



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2018 Nº 5.215



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso - Anexo B
PROCESSO Nº: 2018/09010/000169
BENEFICIÁRIO/CLIENTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
PROPONENTE/EXECUTOR: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
OBJETO: Contratação de ESCOs - Empresas de Serviços de Eficiência Energética - para realização de projeto de eficiência energética para as unidades de responsabilidade da Secretaria-Geral de Governo, sem ônus para o Estado do Tocantins.
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2018.
VIGÊNCIA: de 08/10/2018 a 05/10/2021.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.271 - EX, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ADRIANAABI-JAUDI BRANDÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico da Junta - DAS-4, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 9 de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	3
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	12
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	30
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	31
TERRATINS	32
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
ITERTINS	38
JUCETINS	38
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DECISÃO Nº 074/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 10-104/2018
Recorrente: Elza Helena Campos Pereira, CPF 388.766.391-87
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - verificação de vícios na autuação - Auto de Infração anulado.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 074/2018/CA-CBMTO, foi, anulado o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), por vícios no processo de autuação, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 075/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 10-092/2018
Recorrente: Rafael Fonseca Mendes, CPF 941.800.081-49
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 075/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de setembro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 076/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 010-107/2018

Recorrente: Lojas Avenida Ltda, CNPJ 00.819.201/0132-84

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 076/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 077/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 010-117/2018

Recorrente: Hospital de Urgência de Palmas Ltda, CNPJ 38.147.344/0001-09

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 077/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

DECISÃO Nº 078/2018/CA-CBMTO

Auto de Infração nº 010-105/2018

Recorrente: Jessika Lima Gonçalves, CNPJ 28.296.214/0001-76

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 078/2018/CA-CBMTO, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, 2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

THIAGO FRANCO SANTANA - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 100/2018**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c o art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

AUTORIZAR a fruição das férias do (a) servidor (a):

DRAENE PEREIRA DE ARAÚJO SANTOS, número funcional 128536-1, ocupante do cargo de efetivo de Procuradora do Estado, no período de 08/10/2018 a 22/10/2018, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 22/01/2015, suspensa por meio da PORTARIA PGE/GAB Nº 134/2015, de 07/10/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.478, de 15/10/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.263, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018884-26.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, GLEYSON RAMOS DE SOUSA, Número Funcional 1059173/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 949.880.561-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 30/08/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016;

II - Progressão Horizontal para a Referência "H", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.264, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0017061-51.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 19/06/2014, à servidora pública ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO, Número Funcional 990581-1, Escrivã de Polícia, CPF nº 876.303.381-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com o Ofício Executório recebido em 28/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.265, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes confere o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0020243-45.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical, do padrão "II" para o padrão "III", constante do Anexo II da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/01/2015, ao servidor público SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO, Número Funcional 905905/1, Extensionista Rural, CPF 806.076.401-20, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 22/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.266, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001034-56.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "L", constante do Anexo II da Lei 2.314/2010, a partir de 07/08/2013, ao servidor público EMILCE DE PAULA E SOUSA, Número Funcional 203376-2, Delegado de Polícia Civil, CPF nº 130.357.541-87, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a ciência do Acórdão em 03/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.267, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004452-02.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, UEDER CUNHA POVOA, Número Funcional 706799/3, Agente de Polícia, CPF nº 589.255.201-55, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a ciência do Acórdão em 02/06/2018.

I - Progressão Vertical para o "Padrão I", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 08/11/2006;

II - Progressão Vertical para o "Padrão II", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 08/11/2009;

III - Progressão Vertical para o "Padrão III", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 08/11/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 747, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, conforme Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e

Considerando o Edital de Abertura nº 04/001-2014, publicado no Diário 4.235, de 15 de outubro de 2014, que convocou o concurso público para o provimento de vagas e cargos do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins e prevê a realização do Curso de Formação Profissional para o Sistema Socioeducativo, como etapa eliminatória e classificatória;

Considerando o Decreto nº 5.841, de 05 de julho de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 636/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 06 de agosto de 2018, na qual homologa as Matrículas dos candidatos para o Curso de Formação Profissional para os cargos de Assistente Socioeducativo, Técnico Socioeducador e Analista Socioeducador;

Considerando o Memorando Nº 09/2018/CCAACFSS, oriundos da Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do Curso de Formação para o Sistema Socioeducativo, no qual solicita a publicação de retificação em Diário Oficial da PORTARIA SECIJU/TO Nº 608/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Sentença proferida nos autos sob nº 0026161-59.2015.827.2729, Decisões Liminares proferidas nos autos sob nº 0020949-91.2018.827.0000 e 0019812-74.2018.827.0000 (os quais podem ser consultados no Sistema Judiciário Eletrônico do Tocantins - E-PROC), a fim de acrescentar, respectivamente, as seguintes candidatas: Regina Alves da Silva, Karolainy Silva Melo, Isabella Stefania de Novais Lopes;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Anexo I da PORTARIA SECIJU/TO Nº 608/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, para INCLUIR, os nomes de candidatos na Lista das Matrículas Homologadas em cumprimento de decisão, passando a vigorar na forma do ANEXO I a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TO Nº 747, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

"ANEXO I À PORTARIA SECIJU/TON Nº 608/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018"

Cargo: M01 - Assistente Socioeducativo - Técnico em Enfermagem

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	3502490	24	69,00	Homologado
GLENDIA GRAMACHO DA SILVA CARDEAL	3531350	25	69,00	Homologado
WANDERLEY NUNES GUIMARÃES	3408113	26	69,00	Não Matriculado
VALDEIR NERE BELEM	3744124	27	69,00	Homologado
MICHELLE RODRIGUES DE PAULA	3092992	28	69,00	Homologado
DAMARIS WEBER	3918815	29	69,00	Homologado
EDVALDO GONÇALVES RÉGO	3020916	30	68,00	Homologado
ANA PAULA MOREIRA SANTOS	3640787	31	68,00	Homologado
FRANCISCO RENELEI DE SOUSA ARAUJO	3829545	32	68,00	Não Matriculado
MARCIA ROCHA SIQUEIRA	3499820	33	68,00	Homologado
SILVANA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	3813444	34	68,00	Homologado

Cargo: M02 - Assistente Socioeducativo Motorista

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
RAFAEL LOURENÇO DE ARAUJO	3482846	46	69,00	Não Matriculado
ANTONIO JUSTINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	3739813	47	69,00	Homologado
JOSIEL VIDAL TAVARES DE LIRA	3955052	48	69,00	Homologado
MILTON SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	3408620	49	69,00	Homologado
MARCIO LUZ CAMPOS	3045471	50	69,00	Homologado
JOSEILTO DA SILVA MOURAO	3748553	51	69,00	Homologado
ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	3625389	52	69,00	Homologado
JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	3888843	53	69,00	Não Matriculado
JARBAS BESERRA PAIVA	3690148	54	69,00	Homologado
DÍDIMO CAMPOS FILHO	3961800	55	69,00	Homologado
ALEXANDRE SODRÉ BRITO	3573184	56	69,00	Homologado
VINICIUS PIRES BIÁ	3507831	57	69,00	Homologado
EDIVALDO PEREIRA COSTA	386710-2	124*	62,00	Não Matriculado

Cargo: M05 - Técnico Socioeducador Masculino

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ELCIAS MONTEIRO DO NASCIMENTO	3871126	263	58,00	Homologado
JOSIMAR CARREIRO LOPES	3975339	264	57,00	Homologado
DANILO OLIVEIRA DE JESUS	3857174	265	57,00	Homologado
MIGUEL OLIVEIRA COSTA	3048721	266	57,00	Homologado
BRUNO RODRIGUES COSTA	3019640	267	57,00	Não Matriculado
WESLEY RAFAEL DOS SANTOS	3579107	268	57,00	Homologado
PAULO DE SOUSA SANTOS	3040801	269	57,00	Homologado
ADILSON LORENÇO DAS NEVES	3779432	270	57,00	Homologado
PAULO FLORENÇO DE OLIVEIRA GIACOMINI	3968804	271	57,00	Homologado
MAURICIO FERNANDES BRAZ	3811913	272	57,00	Homologado
JOSUE NOLETO BEZERRA	4014006	273	57,00	Homologado
JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	3467236	274	57,00	Homologado
DANILO RODRIGUES MILHOMEM	3645800	275	57,00	Homologado
GILNEY CARDOSO PEREIRA	3004457	276	57,00	Não Matriculado
ANGELO DE BARROS RAMOS	3422127	277	57,00	Homologado
DANIEL JUSTINIANO TEBAS SANTOS	3998126	278	57,00	Homologado
MARCOS GOMES DE SOUZA	3495990	279	57,00	Não Matriculado
EDIVAN DIAS CARDOSO	3430146	280	57,00	Homologado
JOSÉ VITAL NETO	3582280	281	57,00	Homologado
VALDIVINO DOS SANTOS LUIZ	3084922	282	57,00	Homologado
PAULO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	3918319	284	57,00	Não Matriculado
VANDERLY FERREIRA CONCEIÇÃO	3742350	285	57,00	Homologado
MICHEL PEREIRA ALMEIDA	3524418	286	57,00	Homologado
ADRIANO SILVA BENTO	3682234	287	57,00	Não Matriculado
ANDRESS WEBBER BRITO DE ALMEIDA	3424405	288	57,00	Não Matriculado
RAFAEL BEZERRA RABELO	3964183	289	57,00	Homologado
MAGNO DE OLIVEIRA	3565963	290	57,00	Não Matriculado
GILBERTO ALVES DA SILVA	3575705	291	57,00	Homologado
EDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	3850390	292	57,00	Homologado
WEVERSON FERREIRA TAVARES	3460118	293	57,00	Não Matriculado
LEONARDO BARBOSA BARROS	3505510	294	57,00	Não Matriculado
NADSON CHARLES MASCARENHAS BRITO	3891240	295	57,00	Homologado
JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	3014762	296	56,00	Homologado
JOÃO SOARES DO MONTE NETO	3631460	297	56,00	Não Matriculado
GEOVANE ALVES FEITOSA	4006569	298	56,00	Homologado
ALRILEI DA COSTA FRANCO	3482464	299	56,00	Homologado
LEOMAR GOMES MERCEDES DA SILVA	3922863	300	56,00	Homologado
CÁSSIO MOREIRA DA SILVA	3814980	301	56,00	Não Matriculado
ROMÁRIO BARROS MILHOMENS	3727033	302	56,00	Homologado
WECILEY RAMOS DOS SANTOS	3838498	303	56,00	Homologado
ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	3653650	304	56,00	Homologado

CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO	3643875	305	56,00	Homologado
NEURIVAN SOUSA BARROS	3734633	306	56,00	Homologado
JOÃO CARLOS MACIEL CASTRO	3476162	307	56,00	Homologado
ROMÁRIO DA SILVA CABRAL	3820939	308	56,00	Homologado
EDUARDO TAVARES FONTOURA DE ALMEIDA	3881210	309	56,00	Homologado
DIEGO MOREIRA FONSECA	3769917	310	56,00	Homologado
FABIO ARAUJO MACIEL	3886174	311	56,00	Homologado
RAYANO COSTA SANTOS	3783642	312	56,00	Não Matriculado
ROGERIO RODRIGUES BENTO	3688060	313	56,00	Homologado
SCIMITH BEZERRA DA SILVA FILHO	3952606	314	56,00	Homologado
LUCIUS CAVALCANTI GUIMARÃES	3796035	315	56,00	Homologado
AIRTON ROCHA SANTOS	3682714	316	56,00	Homologado
LEONARDO DIAS FERNANDES	3761657	317	56,00	Homologado
ANDERSON DIVINO DE CARVALHO BARROS	3660397	318	56,00	Homologado
GEOVANI MARTINS DOS SANTOS	3071570	319	56,00	Homologado
GILBERTO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	3982114	320	56,00	Homologado
BENJAMIM JOSE DE ARAUJO	3962687	321	56,00	Homologado
GETÚLIO DIAS NETO	3082725	322	56,00	Não Matriculado
ILRI VIEIRA DE SOUSA	3646602	323	56,00	Homologado
MANOEL MOREIRA NETO	3809412	324	56,00	Homologado
JARDEL NEVES COSTA	3995780	325	56,00	Não Matriculado
SILVANO DA CONCEIÇÃO BARROS	3765539	326	56,00	Homologado
ANTÔNIO HUMBERTO DE ALMEIDA	3862836	327	56,00	Não Matriculado
ADEVALDO RIBEIRO DE MORAIS JUNIOR	3650456	328	56,00	Homologado
MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	3022005	329	56,00	Homologado
ANIVALDO AMANCIO DOS SANTOS CARNEIRO	3914232	330	56,00	Homologado
IGOR GUIMARAES SANTOS	3494381	331	56,00	Não Matriculado
FÁBIO DE SOUZA E SILVA	3780260	332	56,00	Homologado
LEOMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	3999432	333	56,00	Homologado
LAZARO MESSIAS BORGES	3011658	334	56,00	Homologado
EVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES BEZERRA	3893553	335	56,00	Homologado
NUBALDO PEREIRA DOS SANTOS	3509869	340	50,00	Não Matriculado

Cargo: M06 - Técnico Socioeducador Feminino

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ELINE SOUSA ARAUJO	302.449-0	18	69	Homologado
DANIELLA ALVES ARAUJO	378109-7	73	63	Homologado
MAYARA SOUSA MORAES	355749-9	74	63	Homologado
LEILA BARBOSA MILHOMEM	3817032	77	63	Homologado
LORENA OLIVEIRA LIMA PRECINOTTE MARSON	3926559	78	63	Homologado
ANA PAULA CARDOSO MARQUES	3048543	79	63,00	Homologado
LEIDIANE SMITHE SILVA	3452395	80	63,00	Não Matriculado
BRUNNA FERRACIOLLI SILVA	3840654	81	63,00	Homologado
DELIANNE SILVA PINHO	3417328	82	63,00	Homologado
JOCENEIA ZANGIROLAMI	3791866	83	62,00	Homologado
LUCIANA RODRIGUES TORRES	3484408	84	62,00	Não Matriculado
CELIA DA SILVA BRITO	3078426	85	62,00	Homologado
FELICIANA CARDOSO GOMES	3651274	86	62,00	Homologado
JULIETE GOMES DA SILVA	3860124	87	62,00	Homologado
REGINA ALVES DA SILVA	3871169	88	62,00	Homologado
INGRID DAYANE RODRIGUES LIMA	3967620	89	62,00	Homologado
DHAIANA MARIA SANTOS LIMA	3068633	90	62,00	Não Matriculado
KAROLAINY SILVA MELO	3776808	91	62,00	Homologado
PATRICIA FERNANDES ARAUJO	3824594	92	62,00	Homologado
KÁTIA SOUSA COSTA	3813681	93	62,00	Homologado
FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	3730999	94	62,00	Não Matriculado
DANIELA VIEIRA DE BRITO	3859649	95	62,00	Não Matriculado
TAIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	3026876	96	62,00	Homologado
ANDREIA LOPES DA SILVA	3053326	97	62,00	Homologado
NATYELLEN GOMES DE SOUZA	3048179	98	62,00	Homologado
JULIANA LISBOA SILVA	3486443	99	62,00	Homologado
GILMARA PEREIRA LOURENÇO	3512843	100	62,00	Homologado
JAYNE DE BARROS RODRIGUES	3080846	101	62,00	Homologado
BRUNA COELHO FACUNDES BRUNA	3827828	102	62,00	Homologado

Cargo: S04 - Analista Socioeducador - Serviço Social

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
JURANIA BARBOSA DE JESUS	3044980	16	58	Homologado
FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	3008444	19	58,00	Homologado
SILVANIA MIRANDA PORTO	3001288	20	57,00	Homologado
ELMA SANTOS DE SOUZA	3789314	21	57,00	Homologado
NAIARA CARDOSO DOS SANTOS MASCARENHAS	3833623	22	56,00	Homologado
AKEIB EVANGELISTA MARQUES DE ABREU	3818594	23	56	Homologado
JOSEFA NERES DA SILVA NETA FERREIRA	3010880	24	56,00	Homologado
DEBORA SOUZA SOLANO FERNES	3470237	25	56,00	Homologado
MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ	3487431	26	56,00	Homologado
WILLIAN MILHOMEM DA SILVA	3552535	27	56,00	Não Matriculado

Cargo: S05 - Analista Socioeducador - Pedagogia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
ARIADNA KAMILA GOMES	3598896	17	53,00	Homologado
JANAINA SILVA COSTA	3037053	18	52,00	Homologado
MARIA DE FATIMA DA CUNHA SOBRINHO	3055272	19	52,00	Homologado
LUCÉLIA FONTINELE SANTOS	3622460	20	52,00	Homologado
LETICIA DO CARMO GUIMARÃES CUNHA	3659216	21	52,00	Homologado

Cargo: S06 - Analista Socioeducador - Psicologia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
IDELVANE RIBEIRO DUARTE	3988023	19	69,00	Homologado
LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL	3574300	20	69,00	Homologado
ADELAINÉ BRAGA SOARES	3402126	21	69,00	Não Matriculado
MIRIAN BERTOLDO MAR REZENDE	3837300	22	68,00	Homologado
ISABELLA STEFÂNIA DE NOVAIS LOPES	3978281	23	68,00	Homologado
KARLA MILHOMEM CARDOSO	3504093	24	68,00	Homologado
JOICE DE OLIVEIRA FIGUEREDO	3475506	25	68,00	Homologado
JOSÉ NILTON MIRANDA - (PCD)	3025535	27	57,00	Homologado

Cargo: S07 - Analista Socioeducador - Direito

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
DANILO WENDEL MACEDO DE OLIVEIRA	3402258	5	90,00	Não Matriculado
LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO	3601498	7	90,00	Homologado
JEIME ALVES SANTOS	3412326	8	89,00	Homologado
EDINALDO ARAUJO DOURADO - (PCD)	3011305	10	76,00	Homologado

Cargo: S09 - Analista Socioeducador - Educação Física

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	3839404	5	75,00	Homologado
JHONATHAN GONÇALVES DE CERQUEIRA	3479129	6	75,00	Homologado
LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA	3437728	7	73,00	Não Matriculado

Cargo: S10 - Analista Socioeducador - Enfermagem

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
MARINA SCHAEGLER PONCE	3799549	5	71,00	Homologado
TATIANE COMIN CARDOSO	3799735	6	70,00	Não Matriculado

Cargo: S11 - Analista Socioeducador - Nutrição

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
VANESSA PASSOS OLIVEIRA	3997642	5	73,00	Homologado
LUIZA MESQUITA DE ASSUNÇÃO	3778355	6	73,00	Homologado

Cargo: S12 - Analista Socioeducador - Odontologia

Candidato	Inscrição	Classificação 1ª etapa	Nota 1ª Etapa	Matrícula
RAFAEL PINTO NOGUEIRA	3770281	3	72,00	Homologado
TATIANE MEURER	3413721	5	63,00	Homologado

EDITAL Nº 04/2018-EGEPEN/TO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS PARA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE TÉCNICOS E ANALISTAS EM DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PENITENCIÁRIA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Secretaria de Cidadania e Justiça, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro na Ordem de Serviços do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere ato Governamental de nº 579-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 abril de 2018, torna público o presente Edital que divulga a lista de candidatos matriculados para Segunda Etapa do Concurso Público para o Curso de Formação Profissional para os Cargos de Técnicos e Analistas em Defesa Social e Segurança Penitenciária, previsto no Edital nº 004/125-2014, de 14 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.133, de 14 de junho de 2018.

Considerado o Decreto nº 5.822, de 25 de maio de 2018, que regulamenta o Curso de Formação Profissional para os Cargos de Técnicos e Analistas em Defesa Social;

Considerando a Portaria SECIJU/TO Nº 518, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial 5.144, de 29 de junho de 2018;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Publicar a Lista de Matrícula dos Candidatos Homologados para a Segunda Etapa do Concurso Público para o Curso de Formação Profissional para os Cargos de Técnico Analistas em Defesa Social.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. Candidatos abaixo relacionados no Anexo I:

CARGO: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO				
CLASSIF. 1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
397	3628400	DANIEL LOPES DA SILVA	77	HOMOLOGADO
677	3678970	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	75	HOMOLOGADO
770	3423883	CLESIO GOMES DOS SANTOS	74	HOMOLOGADO
771	3787869	ANAILTON DERMONDES DA SILVA	74	HOMOLOGADO
772	3058735	FLANKE MENEGUCC BARBOSA	74	HOMOLOGADO
774	3697142	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	74	HOMOLOGADO
775	3019730	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	74	NÃO MATRICULADO
776	3443736	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	74	NÃO MATRICULADO
777	3641015	IGOR LIMA CRUZ	74	HOMOLOGADO
778	3016560	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	74	HOMOLOGADO
779	3647404	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	74	HOMOLOGADO
780	3549100	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	74	HOMOLOGADO
781	3742776	ACÁCIO LOPES SOARES	74	HOMOLOGADO
782	3858626	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL	74	NÃO MATRICULADO
783	3811700	JOSE NETO NERES RODRIGUES	74	HOMOLOGADO
784	3748804	MAURO MUNIZ DE AVELAR	74	NÃO MATRICULADO
785	3007944	MAICON VINICIUS DE PAULA	74	HOMOLOGADO
786	3717747	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	74	HOMOLOGADO
787	3753395	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	74	HOMOLOGADO
790	3410730	EDILSON FERREIRA TAVARES	74	HOMOLOGADO
791	3842118	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	74	HOMOLOGADO
792	3823270	WAGNER JOSE PIRES	74	HOMOLOGADO
793	3853659	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA	74	HOMOLOGADO
794	3797830	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS	74	HOMOLOGADO
795	3889025	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	74	HOMOLOGADO
796	3811247	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	74	NÃO MATRICULADO
797	3028569	MARCIO SOARES DA COSTA	74	HOMOLOGADO
798	3490491	LAZARO RENATO MIRANDA	74	HOMOLOGADO
800	3448266	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	74	HOMOLOGADO
801	3401960	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	74	NÃO MATRICULADO
802	3454622	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES	74	NÃO MATRICULADO
803	3662845	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	74	HOMOLOGADO
804	3641570	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	74	HOMOLOGADO
805	3608581	WAGNER DE LIMA CATARINO	74	HOMOLOGADO
806	3012719	LINDOMAR SANTOS DE JESUS	74	NÃO MATRICULADO
807	3630560	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	74	HOMOLOGADO
808	3503356	ANDRE DA SILVA VALES	74	HOMOLOGADO
809	3944310	ZENILSON SILVA DUARTE	74	HOMOLOGADO
810	3825272	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	74	HOMOLOGADO
811	3688442	SILAS ANTONIO DE SOUSA	74	NÃO MATRICULADO
812	3825744	LUIZ ALMEIDA LIRA	74	HOMOLOGADO
813	3501701	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	74	HOMOLOGADO
814	3933814	THIAGO ALVES SILVA	74	HOMOLOGADO
816	3832686	CALEBE SANTOS FERREIRA	74	NÃO MATRICULADO
817	3788423	FERNANDO FERREIRA CARVALHO	74	HOMOLOGADO
818	3686272	MOISES LUSTOSA BEZERRA	74	HOMOLOGADO
819	3683257	DANILO DIAS PEREIRA	74	NÃO MATRICULADO
820	3702235	JEFFERSON RODRIGUES BOTELHO	74	HOMOLOGADO
821	3679373	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	74	HOMOLOGADO
822	3877370	GUSTAVO LIMA DE FREITAS	74	HOMOLOGADO
823	3774880	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	74	NÃO MATRICULADO
824	3587355	WALKER OLIVEIRA BENDOR	74	HOMOLOGADO
825	3401170	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	74	NÃO MATRICULADO
826	3792218	FILIPE TOMAZI FAGUNDES	74	HOMOLOGADO
827	3454797	ISRAEL SANTOS SILVA	74	HOMOLOGADO
828	3784940	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	74	NÃO MATRICULADO
829	3771504	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	74	HOMOLOGADO
830	3569179	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	74	HOMOLOGADO
831	3621863	DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA	74	HOMOLOGADO

832	3840956	DANIEL SILVERIO DOS REIS	74	HOMOLOGADO
833	3443183	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	74	HOMOLOGADO
834	3488330	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	74	HOMOLOGADO
835	3417921	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA	74	NÃO MATRICULADO
836	3547205	KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO	74	HOMOLOGADO
837	3782310	THAUÁ MULLER ASEVEDO CALAÇO	74	HOMOLOGADO
838	3884040	REGIVALDO REIS DA SILVA	74	HOMOLOGADO
839	3726738	THIAGO PICCOLI DE SOUZA	74	HOMOLOGADO
840	4011988	JHON LENON CARDOSO SILVA	74	HOMOLOGADO
841	3686108	FELIPE SOUZA OLIVEIRA	74	HOMOLOGADO
842	3429377	ERICK BRUNO INACIO VALADAO	74	HOMOLOGADO
843	3002918	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	74	HOMOLOGADO
844	3554392	MOSER DE VARGAS CORTES	74	NÃO MATRICULADO
845	3825477	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	74	HOMOLOGADO
846	3976114	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	74	HOMOLOGADO
847	3853292	SHARLES BEZERRA PASSOS	74	HOMOLOGADO
848	3447740	KLEBER PINHEIRO JUSTO	74	HOMOLOGADO
849	3504778	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	74	HOMOLOGADO
850	3538044	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	74	NÃO MATRICULADO
851	3885810	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	74	NÃO MATRICULADO
852	3493261	ADRIANO MACHADO SANTANA	74	NÃO MATRICULADO
853	3409686	EMANUEL PEREIRA MONTELO	74	HOMOLOGADO
854	3713270	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	74	HOMOLOGADO
855	3817008	VINICIUS RIBEIRO PATEZ	74	HOMOLOGADO
856	3014177	JOSE MARIA SOUSA COSTA	74	HOMOLOGADO
857	3692051	VITALINO PEREIRA DOMINGUES	74	HOMOLOGADO
858	3552896	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA	74	NÃO MATRICULADO
859	3497798	WYLMAR SOUSA SILVA	74	NÃO MATRICULADO
860	3435270	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY	74	HOMOLOGADO
861	3413152	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	74	HOMOLOGADO
862	3403270	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES	74	HOMOLOGADO
863	3008827	MARCOS FREIRE DA SILVA	74	NÃO MATRICULADO
865	3980510	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	74	NÃO MATRICULADO
866	3774023	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	74	HOMOLOGADO
867	3083624	WYLDENBERG VITOR REIS	74	NÃO MATRICULADO
868	3534510	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	74	NÃO MATRICULADO
869	3569543	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	74	NÃO MATRICULADO
870	3422909	MARCIO GONÇALVES LIRA	74	NÃO MATRICULADO
871	3591352	VICTOR HENRIQUE SAVIETO	74	NÃO MATRICULADO
872	3485617	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	74	HOMOLOGADO
873	3967182	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS	74	NÃO MATRICULADO
874	3035280	ÁTILA DUARTE DA SILVA (DECISÃO JUDICIAL)	74	HOMOLOGADO
875	3984974	JACKSON ALVES CANUTO	73	HOMOLOGADO
876	3448070	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	73	HOMOLOGADO
877	3494144	RUDHIRY BARBOSA DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
878	3725499	IVAN DA SILVA DE JESUS	73	HOMOLOGADO
879	3761991	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	73	NÃO MATRICULADO
880	3676722	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	73	HOMOLOGADO
881	3650090	ADINALDO NOGUEIRA NUNES (SUB JUDICE)	73	HOMOLOGADO
882	3888487	RICARDO GERMANO DE LIMA	73	HOMOLOGADO
883	3538982	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	73	HOMOLOGADO
884	3438805	RONAN DE SOUSA GABRIEL	73	HOMOLOGADO
885	3961036	GUILHERME ALVES AGUIAR	73	HOMOLOGADO
886	3747670	RAFAEL GOMES SILVA	73	HOMOLOGADO
887	3630161	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	73	NÃO MATRICULADO
888	3520358	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	73	HOMOLOGADO
889	3502040	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
890	3797163	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO	73	HOMOLOGADO
891	3654150	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	73	HOMOLOGADO
892	3828212	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS	73	HOMOLOGADO
893	3496104	MIZAEL MOREIRA ROCHA	73	HOMOLOGADO
894	3502899	FLORIANO PASSOS RIBEIRO	73	NÃO MATRICULADO
895	3682463	LEONARDO COELHO DE CARVALHO	73	HOMOLOGADO
896	3772748	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
897	3475913	BRUNO COELHO CERQUEIRA	73	HOMOLOGADO
898	3465764	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	73	HOMOLOGADO
899	3898350	VALTEMI FILGUEIRAS MARTINS	73	HOMOLOGADO
900	3980391	FABIANO ROCHA DA SILVA	73	NÃO MATRICULADO
901	3498034	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	73	HOMOLOGADO
902	3883892	OSVALDO SOUSA SA FILHO	73	HOMOLOGADO
903	3741907	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	73	NÃO MATRICULADO
904	3636992	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES	73	HOMOLOGADO
905	3667014	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	73	HOMOLOGADO
906	3918297	JOEL SOUSA PAIXÃO	73	HOMOLOGADO
907	3577570	JUNILSON BORGES VALADARES	73	HOMOLOGADO
908	3609855	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	73	HOMOLOGADO
909	3744566	WALISON RODRIGUES DA SILVA	73	HOMOLOGADO
910	3749223	GERISMAR CARDOSO SILVA	73	NÃO MATRICULADO
911	3432653	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA	73	NÃO MATRICULADO
912	3482294	MARCELO DE CARVALHO LOPES	73	HOMOLOGADO
913	3487083	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	73	HOMOLOGADO

914	3475646	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	73	NÃO MATRICULADO
915	3745139	FABIO DOS SANTOS ARAUJO	73	HOMOLOGADO
916	3609774	GERSON SANTO DE SOUZA	73	NÃO MATRICULADO
917	3697746	GILMAR RODRIGUES LOPES	73	HOMOLOGADO
918	3753140	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	73	HOMOLOGADO
919	3056660	AGENISON PEREIRA JORGE	73	NÃO MATRICULADO
920	3592600	ELI JÁREDE DANGELO VIANA	73	HOMOLOGADO
921	3788350	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	73	HOMOLOGADO
922	3925722	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTIRIM	73	NÃO MATRICULADO
923	3477150	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	73	HOMOLOGADO
924	3605876	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
925	3831671	SILVEIRA FAGUNDES SILVA	73	HOMOLOGADO
926	3471195	DÁRIO DE SOUSA PINTO	73	HOMOLOGADO
927	3501310	RODRIGO RAMOS LACERDA	73	NÃO MATRICULADO
928	3833984	ZAIRIO AIRES SANTANA	73	HOMOLOGADO
929	3813398	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
930	3665747	BENHUR TOMAZ ALMEIDA	73	HOMOLOGADO
931	3449963	VINICIUS MOURA BARCELOS	73	HOMOLOGADO
932	3585140	RUTIELE ALVES DA COSTA	73	NÃO MATRICULADO
933	3002390	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	73	HOMOLOGADO
934	3532437	GEDSON DA ROCHA SILVA	73	HOMOLOGADO
935	3544770	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA	73	NÃO MATRICULADO
936	3479660	JONAS AGUIAR DE SOUSA	73	HOMOLOGADO
937	3078230	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
938	3638588	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL	73	HOMOLOGADO
939	3618781	JACKSON COSTA PEREIRA	73	HOMOLOGADO
940	3775305	WALKER ALVES COSTA	73	HOMOLOGADO
941	3468410	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES	73	HOMOLOGADO
942	3646378	ADEBLE CARVALHO DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
943	3406849	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	73	HOMOLOGADO
944	3604942	FERNANDO BONIFACIO MOURA	73	HOMOLOGADO
945	3993531	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR	73	HOMOLOGADO
946	3712184	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	73	HOMOLOGADO
947	3683400	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA	73	HOMOLOGADO
948	3820564	ALISSON GOMES BRITO	73	HOMOLOGADO
949	3752674	CAIO ALEFF ALVES PIRES	73	NÃO MATRICULADO
950	3818209	ERNEANDE FRANÇA DOS REIS	73	HOMOLOGADO
951	3909107	WANDER COSTA SILVA	73	HOMOLOGADO
952	3496392	ROBERT ALVES BARBOSA	73	HOMOLOGADO
953	3627810	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	73	HOMOLOGADO
954	3680649	MARLON CAMPELO DE PAULA	73	HOMOLOGADO
955	3807380	JOEL PEREIRA DA SILVA	73	NÃO MATRICULADO
956	3773310	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	73	HOMOLOGADO
957	3439569	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	73	HOMOLOGADO
958	3911489	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA	73	HOMOLOGADO
959	3725200	WESLEY ARAUJO MARTINS	73	HOMOLOGADO
960	3955656	JORGE FIRMINO DE ARAÚJO	73	HOMOLOGADO
961	3593827	GILSON BATISTA ALVES	73	HOMOLOGADO
962	3520560	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	73	HOMOLOGADO
963	3431665	RIVALE ALVES DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
964	3008142	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS	73	HOMOLOGADO
965	3440982	WALLYSON GOMES RAMOS	73	HOMOLOGADO
966	3623831	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	73	HOMOLOGADO
967	3507947	GETSEMANY EVERTON DA SILVA	73	HOMOLOGADO
968	3942554	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	73	HOMOLOGADO
969	3000257	JOAN MELO DA COSTA	73	HOMOLOGADO
970	3606635	DENIS NASCIMENTO DUARTE	73	HOMOLOGADO
971	3400395	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	73	HOMOLOGADO
972	3010350	STENIO SANTOS DE SOUSA	73	NÃO MATRICULADO
973	3617114	DARISON MATOS DA SILVA	73	HOMOLOGADO
974	3465519	MARCO AURELIO XAVIER	73	NÃO MATRICULADO
975	3632474	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	73	HOMOLOGADO
976	3594882	ALEX AVELINO DA SILVA	73	HOMOLOGADO
977	3874532	EMERSON ALVES DA SILVA	73	NÃO MATRICULADO
978	3764184	WAGNER LEMES DA COSTA	73	NÃO MATRICULADO
979	3017575	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	73	HOMOLOGADO
980	3663833	JANISLEY GOMES DE ABREU	73	NÃO MATRICULADO
981	3409953	DAYANO BILIO ARAUJO	73	HOMOLOGADO
982	3995020	ELIANDRO DA CONCEIÇÃO	73	HOMOLOGADO
983	3654443	ROBERTO COELHO CARNEIRO	73	HOMOLOGADO
984	3427650	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	73	HOMOLOGADO
985	3416305	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO	73	HOMOLOGADO
986	3715086	MANOEL MATOS DA SILVA	73	HOMOLOGADO
987	3738698	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	73	HOMOLOGADO
988	3603504	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	73	NÃO MATRICULADO
989	3644642	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	73	HOMOLOGADO
990	3628809	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	73	HOMOLOGADO
991	3743055	BRAZ RAFAEL NETO	73	HOMOLOGADO
992	4007719	WILLIAN SILVA DIAS	73	HOMOLOGADO
993	3551008	RODRIGO FAGUNDES GOMES	73	NÃO MATRICULADO

994	3671313	MAURICIO CARDOSO CHAVES	73	HOMOLOGADO
995	3803279	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	73	HOMOLOGADO
996	3628604	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÔRES	73	NÃO MATRICULADO
997	3651193	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	73	HOMOLOGADO
998	3981525	SILVIO FÁRIA DE SOUZA	73	HOMOLOGADO
999	3617564	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	73	HOMOLOGADO
1000	3428010	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	73	NÃO MATRICULADO
1001	3466183	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	72	HOMOLOGADO
1002	3405079	ROGÉRIO GOMES MIRANDA	72	HOMOLOGADO
1003	3477460	JONAS BATISTA CUNHA (DECISÃO JUDICIAL)	72	HOMOLOGADO
1004	3856224	DHIOGO MARTINS BRITO	72	HOMOLOGADO
1005	3053962	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	72	HOMOLOGADO
1006	3705625	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME	72	HOMOLOGADO
1007	3924289	JEFERSON AFONSO CASTRO	72	HOMOLOGADO
1008	3783804	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	72	HOMOLOGADO
1009	3778282	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA	72	HOMOLOGADO
1010	3696650	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA	72	HOMOLOGADO
1011	3699102	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1012	3582779	GENIVALDO CARREIRO CHAVES	72	HOMOLOGADO
1013	3950433	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1014	3658449	DARLEY PEREIRA DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1015	3789992	DIEGO MARTINS DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1017	3775267	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	72	HOMOLOGADO
1018	3493121	EZIO JOSE DE SOUZA	72	NÃO MATRICULADO
1019	3778584	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	72	HOMOLOGADO
1020	3003078	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	72	HOMOLOGADO
1021	3790046	JOSIAS MOREIRA DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1022	3642275	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS	72	HOMOLOGADO
1023	3764397	THIAGO FERNANDES DOS REIS	72	NÃO MATRICULADO
1025	3723700	ELANIO MOREIRA DANTAS	72	HOMOLOGADO
1026	3567893	EMIVAN DE SOUZA PORTO	72	HOMOLOGADO
1027	3773701	RONALDO COELHO ALVES	72	HOMOLOGADO
1028	3581241	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI	72	HOMOLOGADO
1029	3665399	IGOR PEREIRA JACOB	72	HOMOLOGADO
1030	3484688	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	72	HOMOLOGADO
1031	3620778	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES	72	HOMOLOGADO
1032	3679160	DERIC SOUZA DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1033	3583953	DIULLYSTONE CABRAL ROCHA	72	HOMOLOGADO
1034	3725472	AILTON CARVALHO DE SOUSA	72	HOMOLOGADO
1035	3556259	EDVILSON MARTINS DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1036	3921174	RENATO GOMES DE MOURA	72	NÃO MATRICULADO
1037	3429342	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	72	HOMOLOGADO
1038	3076776	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	72	HOMOLOGADO
1039	3788341	KLEITON VALADARES CAMPOS	72	HOMOLOGADO
1040	3674584	ALDEMIER TAVEIRA SILVA	72	HOMOLOGADO
1041	3624579	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES	72	NÃO MATRICULADO
1042	3480631	RONIVON GOMES VIEIRA	72	HOMOLOGADO
1043	3001261	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1044	3470881	ANDRE COUTINHO BARBOSA	72	HOMOLOGADO
1045	3954730	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ	72	NÃO MATRICULADO
1046	3977579	DIEIME RIBEIRO MARQUES	72	HOMOLOGADO
1047	3974049	NADY DE MELO PEREIRA	72	HOMOLOGADO
1048	3701735	MARCOS DE SOUZA SILVA	72	HOMOLOGADO
1049	3647587	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO	72	HOMOLOGADO
1050	3762025	JORGE ALVES FONTES	72	HOMOLOGADO
1051	3888053	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1052	3580342	JUNIOR GUEDES FERREIRA	72	HOMOLOGADO
1053	3028612	VILMAR BARROS DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1054	3414388	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA	72	NÃO MATRICULADO
1055	3523586	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1056	3921395	ANDERSON SILVA DIAS (DECISÃO JUDICIAL)	72	HOMOLOGADO
1057	3458350	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	72	HOMOLOGADO
1058	3412857	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES	72	NÃO MATRICULADO
1059	3027015	LEONARDO ARAUJO	72	HOMOLOGADO
1060	3683353	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	72	HOMOLOGADO
1061	3643417	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	72	HOMOLOGADO
1062	3406989	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	72	HOMOLOGADO
1063	3701174	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1064	3499731	BENILDO ALVES ROSÁRIO	72	NÃO MATRICULADO
1065	3613933	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	72	NÃO MATRICULADO
1066	3469581	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	72	HOMOLOGADO
1067	3936201	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA	72	HOMOLOGADO
1068	3937275	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS	72	HOMOLOGADO
1069	3547981	ISMAEL FARIAS ROCHA	72	HOMOLOGADO
1070	3419070	CLEBERT BARBOSA CASTRO	72	HOMOLOGADO
1071	3618358	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE	72	HOMOLOGADO
1072	3870200	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	72	HOMOLOGADO
1073	3909298	RAFAEL DE SOUZA VERAS	72	HOMOLOGADO

1074	3758834	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA	72	NÃO MATRICULADO
1075	3597598	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1076	3531392	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE	72	NÃO MATRICULADO
1077	3573460	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	72	HOMOLOGADO
1078	3816028	DIOGO SOUSA MATTOS	72	HOMOLOGADO
1079	3061639	IDELVON PEREIRA DOS REIS	72	HOMOLOGADO
1080	3452727	MAURICIO DIAS SILVA	72	HOMOLOGADO
1081	3955990	GILSON RODRIGUES LIMA	72	HOMOLOGADO
1082	3905756	RENATO ARAUJO LIMA	72	HOMOLOGADO
1083	3815412	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	72	HOMOLOGADO
1084	3838307	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	72	HOMOLOGADO
1085	3507017	MARCOS JOSE MENDANHA	72	HOMOLOGADO
1086	3918351	CARLEANO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	72	HOMOLOGADO
1087	3078172	RODRIGO OLIVEIRA LUZ	72	NÃO MATRICULADO
1089	3032248	CHARLES SANTOS LIMA	72	HOMOLOGADO
1090	3024415	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	72	HOMOLOGADO
1091	3404854	ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	72	NÃO MATRICULADO
1092	3607640	CARLINDO FERREIRA SANTOS	72	HOMOLOGADO
1093	3458512	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA	72	HOMOLOGADO
1094	3809919	NESTON JOSE DA CRUZ II	72	HOMOLOGADO
1095	3800229	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO	72	HOMOLOGADO
1096	3579298	GETULIO VIEIRA NUNES (SUB JUDGE)	72	HOMOLOGADO
1097	3869652	VITERSON GOULART DA COSTA	72	HOMOLOGADO
1098	3744116	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS	72	HOMOLOGADO
1099	3777871	FERNANDO GOMES DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1100	3732045	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA	72	HOMOLOGADO
1101	3544680	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT	72	HOMOLOGADO
1102	3676382	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1103	3013979	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	72	HOMOLOGADO
1104	3413381	MARCUS DE FRANÇA SILVA	72	HOMOLOGADO
1105	3515281	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	72	HOMOLOGADO
1106	3872599	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	72	HOMOLOGADO
1107	3400824	LEANDRO GOMES DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1108	3483398	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	72	HOMOLOGADO
1109	3516377	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	72	HOMOLOGADO
1110	3781127	JANVERSON RABELO MELO	72	HOMOLOGADO
1111	3530370	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS	72	HOMOLOGADO
1112	3489728	PAULO BARBOSA DE PAULA	72	NÃO MATRICULADO
1113	3812227	JESUS GOMES DA MOTA	72	HOMOLOGADO
1114	3658384	DAVI DIVINO DE JESUS	72	NÃO MATRICULADO
1115	3744787	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR	72	HOMOLOGADO
1116	3955443	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR	72	HOMOLOGADO
1117	3891437	CLEBER SANTANA SILVA	72	HOMOLOGADO
1118	3416097	LAURAN LIMA DOS SANTOS	72	HOMOLOGADO
1120	3483266	DANILO RODRIGUES BARBOSA	72	NÃO MATRICULADO
1121	3797171	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	72	HOMOLOGADO
1122	3916090	GUILERME ANTÔNIO SOARES	72	HOMOLOGADO
1123	3773248	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	72	HOMOLOGADO
1124	3427820	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	72	HOMOLOGADO
1125	3800547	DANILO ROBERTO VOLPATI	72	HOMOLOGADO
1126	3037215	JARDEL DIAS PEREIRA	72	HOMOLOGADO
1127	3880222	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	72	NÃO MATRICULADO
1128	3794130	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	72	HOMOLOGADO
1129	3506398	SILVIO LAUREANO CARDOSO	72	NÃO MATRICULADO
1130	3857492	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA	72	NÃO MATRICULADO
1131	3820084	CLAUDIO AMADO DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1132	3863603	MARCOS LIMA VEIGA	72	NÃO MATRICULADO
1133	3418340	AËNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	72	HOMOLOGADO
1134	3588262	CÉLIO RIBEIRO MARINHO	72	HOMOLOGADO
1135	3747760	ALEX BATISTA NOGUEIRA	72	HOMOLOGADO
1136	3570398	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	72	HOMOLOGADO
1137	3853004	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	72	HOMOLOGADO
1138	4007050	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	72	HOMOLOGADO
1139	3566382	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA	72	NÃO MATRICULADO
1140	3029042	RAMON ALVES PEREIRA	72	NÃO MATRICULADO
1141	3521478	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	72	HOMOLOGADO
1142	3961745	RICARDO LOPES VIEIRA	72	NÃO MATRICULADO
1143	3583864	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS	72	HOMOLOGADO
1144	3424090	JACKSON PEREIRA GOMES	72	HOMOLOGADO
1145	4007476	ÍCARO FEITOSA PEREIRA	72	HOMOLOGADO
1146	3519317	CRISTIANO PEREIRA REIS	72	NÃO MATRICULADO
1147	3416798	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	72	HOMOLOGADO
1148	3542858	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	72	HOMOLOGADO
1149	3526658	ANDRÉ SILVA MOURA	72	NÃO MATRICULADO
1150	3972704	EDILVAN LOPES DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1151	3990109	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS	72	HOMOLOGADO
1152	3669963	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	72	NÃO MATRICULADO
1153	3762084	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	72	HOMOLOGADO
1154	3407152	DOUGLAS ALVES DA SILVA	72	HOMOLOGADO
1155	3643921	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	72	HOMOLOGADO

1156	3500772	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	72	HOMOLOGADO
1157	3620301	DOUGLAS SANTOS SILVA	72	NÃO MATRICULADO
-	3656357	GILBERTO MOURA DE OLIVEIRA (DECISÃO JUDICIAL)	81	HOMOLOGADO
-	3448835	RAFAEL DOS SANTOS GASPIO (DECISÃO JUDICIAL)	73	HOMOLOGADO
-	3974324	LUIS FERNANDO GUILHERME LEMOS (DECISÃO JUDICIAL)	73	HOMOLOGADO
-	3628108	SANDRO MARCIO DE SOUSA SANTOS (DECISÃO JUDICIAL)	73	HOMOLOGADO
-	3556727	JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA (DECISÃO JUDICIAL)	73	HOMOLOGADO
-	3049973	NOEL BARBOSA DE CARVALHO (DECISÃO JUDICIAL)	72	HOMOLOGADO
CARGO: M04 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - FEMININO				
CLASSIF. 1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
114	3442144	SAMARA CAMARGO BATISTA BARROS	80	NÃO MATRICULADO
115	3809188	CRISTIANE TEIXEIRA GOMES	80	HOMOLOGADO
116	3781160	GISANE SILVA PRIMO	80	HOMOLOGADO
117	3806278	PRISCILA SOUSA ALMEIDA	80	NÃO MATRICULADO
118	3609693	ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA	80	HOMOLOGADO
119	3459900	TAYANNA CURCINO RIBEIRO OLEBAR	80	NÃO MATRICULADO
120	3692337	JACIANE LIMA RODRIGUES	80	HOMOLOGADO
121	3673685	SHEILA CRISTINA MAGALHAES DE MORAIS	79	HOMOLOGADO
122	3453367	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA	79	HOMOLOGADO
123	3894169	LIDIA PRISCILA DE SOUZA LINDOSO DOS SANTOS	79	HOMOLOGADO
124	3726142	MÁRCIA DÉVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	79	HOMOLOGADO
125	3405427	SAMANTHA ASSAKAWA LUDGERO DA SILVA	79	NÃO MATRICULADO
126	3021556	ADELIENE DIAS PEREIRA	79	HOMOLOGADO
127	3548503	SARA MARQUES DE ANDRADE	79	HOMOLOGADO
128	3486249	MARIA EMILIA DE VASCONCELOS	79	NÃO MATRICULADO
129	3423603	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	79	HOMOLOGADO
130	3014240	CHRISTIANE DIAS DA SILVA	79	HOMOLOGADO
131	3700020	DELZIANE SILVA MIRANDA	79	HOMOLOGADO
132	3015459	ROSILDA DE CARVALHO COSTA	79	HOMOLOGADO
133	3669211	TANIA LOPES FERREIRA	79	HOMOLOGADO
134	3761614	CAROLINE BATISTA SOALLEIRO	79	HOMOLOGADO
135	3842169	DARLANNE PEREIRA FELIZARDO	79	HOMOLOGADO
136	3669866	NÁDIA GUEDES MATOS DE PAULA	79	HOMOLOGADO
137	3591972	JOICY SILVA LUSTOSA	79	HOMOLOGADO
138	3817512	GESSICA NAYARA DIAS BEZERRA	79	HOMOLOGADO
139	3569624	JOYCE MARIA DE SOUZA	79	NÃO MATRICULADO
140	3651614	ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA	79	NÃO MATRICULADO
141	3811468	VANESSA SOUZA ALVES	79	NÃO MATRICULADO
142	3441253	SIMARA PATRICIA DA SILVA	79	HOMOLOGADO
143	3706940	SHIRLENE DA SILVA VIEIRA	79	HOMOLOGADO
144	3654028	SILVIA GOMES PEREIRA CARVALHO	79	HOMOLOGADO
145	3431720	YARLLA MARTINS GONÇALVES SILVA	79	HOMOLOGADO
146	3408116	ANA PAULA CARVALHO ARAÚJO	79	HOMOLOGADO
147	3776921	EULISÂNGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	79	HOMOLOGADO
148	3941850	VALERIA LIMA VIEIRA MILHOMEM	79	HOMOLOGADO
149	3602290	ELAINE CRISTINA BORGES ARRUDA	79	HOMOLOGADO
150	3659895	ELAINE LOURENÇO DE OLIVEIRA	79	HOMOLOGADO
151	3646246	LUANA TAMARA DELAZERI	79	HOMOLOGADO
152	3003841	GESSICA JOSEFIA MELO WANDERLEY	79	HOMOLOGADO
153	3712125	NAYARA GRACIELLE ALVES ABREU	79	HOMOLOGADO
154	3078825	GLADLY GLADSTONE SANTOS SILVA	79	HOMOLOGADO
155	3894657	RAISA PAULA CARNIEL	79	HOMOLOGADO
156	3878309	NEIDE BORGES DO NASCIMENTO	79	HOMOLOGADO
157	3677478	ANA GABRIELI ALVES VIANA	79	NÃO MATRICULADO
158	3581799	EVANIA ALVES DE SOUSA	78	HOMOLOGADO
159	3566560	JÉSSICA ESPÍNDOLA VAZ DE LIMA	78	NÃO MATRICULADO
160	3825191	JESSICA LOPES ABREU	78	HOMOLOGADO
161	3800750	ALESSANDRA PEREIRA DE FREITAS SOUSA	78	HOMOLOGADO
162	3714845	ANDRESSA NOLETO ARRUDA	78	HOMOLOGADO
163	4004078	SIRLENE MARTINS DOS REIS CAVOLI	78	HOMOLOGADO
164	3778010	AMANDA DE SOUZA PARENTE ALVES	78	NÃO MATRICULADO
165	3610047	JOSEANNE BETANIA DE FREITAS	78	HOMOLOGADO
166	3037924	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	78	HOMOLOGADO
167	3996697	FERNANDA CRISTINA GOMES FERREIRA SILVA	78	HOMOLOGADO
168	3438058	RONISE PEREIRA SANTOS	78	HOMOLOGADO
169	3609669	DANUZA RODRIGUES DA CUNHA	78	HOMOLOGADO
170	3991148	BEATRIZ HERBST DOS ANJOS	78	HOMOLOGADO
171	3618269	DIANY CRIS SANTOS LEITE	78	HOMOLOGADO
172	3660265	MISLANE FERREIRA DE SOUZA	78	HOMOLOGADO
173	3595722	MAYARA SOARES DIAS COELHO	78	HOMOLOGADO
174	3812588	MARIA MADALENA DIAS PEREIRA COSTA	78	HOMOLOGADO
176	3878716	DEYSI PEREIRA DA SILVA	78	HOMOLOGADO
177	3883710	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	78	HOMOLOGADO
178	3588637	LARISSA JAIME FLEURY ROCHA LIMA	78	NÃO MATRICULADO
179	3704130	LEONICE SANTOS RODRIGUES	78	HOMOLOGADO
180	3537617	ILANA BARBOSA MOURA	78	HOMOLOGADO

181	3587266	ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGÃO	78	HOMOLOGADO
182	3584151	ELIENE BERNARDA PEREIRA	78	HOMOLOGADO
183	3473937	LARISSA LOPES VIEIRA	78	NÃO MATRICULADO
184	3692426	LAMARA RIBEIRO DOS SANTOS	78	HOMOLOGADO
185	3785378	ROSANA MENDES SOARES	78	HOMOLOGADO
186	3413853	TAMARA VIEIRA DE MENEZES	78	HOMOLOGADO
187	3670902	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ	78	HOMOLOGADO
188	3541568	LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO	78	HOMOLOGADO
189	3858103	SIMONY MACEDO DE OLIVEIRA	78	HOMOLOGADO
190	3500381	TATIANA DA SILVA CAMPOS	78	HOMOLOGADO
191	3735770	DAIANE RIBEIRO DA SILVA COELHO	78	NÃO MATRICULADO
192	3744973	JARA REGINA DA SILVEIRA E SILVA	78	HOMOLOGADO
193	3620298	LARA CHRYSITNY MARQUES STIVAL	78	HOMOLOGADO
195	3661091	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MIRANDA	78	NÃO MATRICULADO
196	3808130	PATRICIA REZENDE SILVEIRA	78	HOMOLOGADO
197	3721876	OZITÂNIA GOMES DE SOUZA (DECISÃO JUDICIAL)	63	NÃO MATRICULADO
-	3672522	SILVIA ALYNE SOARES DE SOUSA (DECISÃO JUDICIAL)	80	HOMOLOGADO
CARGO: S01 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL				
CLASSIF. 1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
10	3005518	LARISSA PEREIRA DO NASCIMENTO	69	HOMOLOGADO
11	3019926	SAMARA CORDEIRO DA SILVEIRA	69	HOMOLOGADO
12	3718034	JOATAN SILVA DE JESUS	68	HOMOLOGADO
13	3488101	ANA CLARA MUNIZ GALVAO	68	HOMOLOGADO
CARGO: S02 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PEDAGOGIA				
CLASSIF. 1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
11	3932893	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA	55	HOMOLOGADO
12	3750604	MARIA LUIZA DE SOUSA COELHO	55	HOMOLOGADO
13	3005135	KELYANE DA SILVA SANTOS	55	HOMOLOGADO
CARGO: S03 - ANALISTA EM DEFESA SOCIAL - PSICOLOGIA				
CLASSIF. 1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
10	3523110	CINTIA KARLA XAVIER DA SILVA	70	HOMOLOGADO
11	3531244	FILESOMON PINTO NOLETO	69	HOMOLOGADO
12	3797228	NATÁLIA MARTINS COELHO	69	HOMOLOGADO
CARGO: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO (PNE)				
CLASSIF. 1ª ETAPA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA 1ª ETAPA	SITUAÇÃO
1181	3424472	DENNYS DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	64	HOMOLOGADO
1183	3402630	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	64	HOMOLOGADO
1184	3692060	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	63	HOMOLOGADO
1185	3968596	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	63	HOMOLOGADO
1186	3583660	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	63	HOMOLOGADO
1188	3576850	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	63	HOMOLOGADO
1189	3701549	CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	63	HOMOLOGADO
1190	3911055	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	62	HOMOLOGADO
1191	3058310	CLEDER MELO JUNIOR [DEFIC.] (DECISÃO JUDICIAL)	62	HOMOLOGADO
-	3060659	EDSON ALVES DE SOUZA (DECISÃO JUDICIAL)	63	HOMOLOGADO

Heber Luís Fidelis Fernandes
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO: 2018/17010/000794

CONTRATO: 121/2018

Locatário: Secretaria de Cidadania e Justiça.

Locador: Imobiliária Nosso Norte

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Castelo Branco, Quadra 24, Lote 09, Setor Central, CEP: 77.600-000, em Paraíso do Tocantins/TO, para abrigar a Superintendência do Procon de Paraíso do Tocantins/TO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

FIRMADO EM: 08/10/2018

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1164.4286.000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo locatário e Thalita Silva Fonseca, pelo locador

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.004.17.0078181

CONSUMIDOR: DALVINO REIS

FORNECEDOR: FUNILATO PINTURA AUTOMOTIVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FUNILATO PINTURA AUTOMOTIVA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 51/2018, datado de 31/01/2018, arbitrada em R\$ 3.152,58 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0060747

CONSUMIDOR: DANIELA TEIXEIRA ROCHA

FORNECEDOR: MARTINELLI OFERTAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARTINELLI OFERTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.850.521/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 478/2018, datado de 19/02/2018, arbitrada em R\$ 7.093,30 (sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 17.001.006.17.0076014

CONSUMIDOR: RITA ALVES DE SOUSA

FORNECEDOR: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS (COMPRI POUPE)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ANTUÉRPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS (COMPRI POUPE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.392/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1457/2018, datado de 19/04/2018, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 17.001.003.17.0069568

CONSUMIDOR: UELTON DE JESUS SOUSA

FORNECEDOR: AUTO ESCOLA MB

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 452/2018, datado de 15/02/2018, arbitrada em R\$ 1.259,70 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 0211.008.801.0

CONSUMIDOR: SILVANA DA COSTA ARAUJO

FORNECEDOR: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMES S.A. (COMPRA FÁCIL)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, 2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMES S.A. (COMPRA FÁCIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4591/11, datado de 22/12/2011, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 0214.011.098.0

CONSUMIDOR: SARA DE SOUSA

FORNECEDOR: BANCO MADONE S.A.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO MADONE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.894.922/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1310/2016, datado de 02/12/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018

F.A. Nº 17.001.005.18.0009499

CONSUMIDOR: NEIR MACEDO DE CARVALHO
FORNECEDOR: PROTEGE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PROTEGE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.016.343/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1828/2018, datado de 18/05/2018, arbitrada em R\$ 907,94 (novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018

F.A. Nº 0413.012.739-0

CONSUMIDOR: ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
FORNECEDOR: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMES S.A. (COMPRA FÁCIL)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORT. HERMES S.A. (COMPRA FÁCIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1888/2013, datado de 20/02/2018, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 0209.018.338.7

CONSUMIDOR: NERIVALDO GOMES COELHO
FORNECEDOR: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CONSORCIO NEW HOLLAND)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA (CONSORCIO NEW HOLLAND), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.742.223/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 503/2016, datado de 10/06/2016, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

F.A. Nº 17.001.004.16.0039914

CONSUMIDOR: CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM
FORNECEDOR: PAI E FILHO ENXOVAIS E SUPERMERCADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PAI E FILHO ENXOVAIS E SUPERMERCADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.853.855/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1608/2018, datado de 07/05/2018, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0073591

CONSUMIDOR: EDIMAR CARVALHO CASTELO BRANCO
FORNECEDOR: SUELEM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (WS CURSOS PROFISSIONALIZANTES)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUELEM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA (WS CURSOS PROFISSIONALIZANTES), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.144/0001-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4475/2017, datado de 05/12/2017, arbitrada em R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0061527

CONSUMIDOR: RAIMUNDO ABERSON SALES SOBRINHO
FORNECEDOR: PALMAS CELULARES COM. E SERV. DE PARELHO CELULAR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PALMAS CELULARES COM. E SERV. DE PARELHO CELULAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.656.173/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 703/18, datado de 26/02/2018, arbitrada em R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0077112

CONSUMIDOR: ADONES ARAUJO FERNANDES
FORNECEDOR: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.170.938/0017-66, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 872/2018, datado de 11/03/2018, arbitrada em R\$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 27/09/2018.

F.A. Nº 17.001.002.17.0058134

CONSUMIDOR: CARLOS RENATO NERY BLAMIREZ
FORNECEDOR: F5B ECOMMERCE DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: F5B ECOMMERCE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.331/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 476/2018, datado de 15/02/2018, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28/09/2018.

F.A. Nº 17.001.004.17.0067860

CONSUMIDOR: SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA
FORNECEDOR: RODRIGO DE MELO COSTA (NAPOLEÃO CORTINAS)

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODRIGO DE MELO COSTA (NAPOLEÃO CORTINAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.900.528/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 23/2018, datado de 31/01/2018, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 01/10/2018.

F.A. Nº 0315.023.292.2

CONSUMIDOR: MARIA GORETH RIBWEIRO
FORNECEDOR: MÁXIMA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÁXIMA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.418.700/0001-33, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 756/2018, datado de 26/02/2018, arbitrada em R\$ 16.342,94 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 1º/10/2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2015

Processo nº: 2015.33000.00523

Termo nº: 02/2015.

Cooperante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cooperada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Objeto/DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Constitui objeto do presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica a prorrogação da vigência do estágio curricular obrigatório, o presente aditivo vigorará por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22/09/2018, tendo sua vigência prorrogada até o dia 22 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo até o máximo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do Termo inicial, de acordo com a Lei 8.666/93, com anuência das partes. Vigência: 22 de setembro de 2019

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Augusto de Rezende Campos - Representante Legal da UNITINS

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

PORTARIA Nº 270/2018/GABSEC/SEDEN, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 579 - DSG, de 19/04/2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19/04/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
17/2018	2018/19010/000169	Cleudivan Rodrigues de Araújo Mat.1259466-3	Márcio Greyck Costa Lima Mat.1259946-3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na locação do imóvel.
14/2018	2017/19010/000873	Cleudivan Rodrigues de Araújo Mat.1259466-3	Márcio Greyck Costa Lima Mat.1259946-3	O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split e tipo Janela, pertencentes à SEDEN e alocados nas unidades operacionais na Capital, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material e ferramentas).

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEARLEY KUNH
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017.19010.000873

Contrato nº: 14/2018/DAF

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Contratado: Araújo e Resplande LTDA-ME

CNPJ: 09.026.012/0001-60

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, para os aparelhos de ar-condicionado tipo Split e tipo Janela, pertencentes à SEDEN e alocados nas unidades operacionais na Capital, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, material e ferramentas).

Modalidade de Licitação: Conformidade com o Pregão Eletrônico nº 104/2017

Valor do Contrato: R\$ 58.148,50 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 26/06/2018

Vigência: 26/06/2019

Signatários: Dearley Kuhn - Representante da Contratante
Eudario Alves de Araújo - Representante Legal da Contratada
Veraildes Resplandes de Araújo Abreu - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2996, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ALINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula nº 810682-1, CPF: 692.031.131-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 28 de setembro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2997, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ILDOCLECIA PESSOA MACEDO NASCIMENTO, matrícula nº 1164902-3, CPF: 033.433.341-54, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 02 a 31 de outubro de 2018, no Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no Município de Colinas do Tocantins;

2. MARIA JANETE PINHEIRO CARVALHO, matrícula nº 437168-3, CPF: 347.699.001-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, no Colégio João XXIII - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2998, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis.

1. IRENI FEBRONE DE ALMEIDA, matrícula nº 757874-3, CPF: 623.889.161-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Piaçava, no Município de Nazaré.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2999, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. FRANCISLENE GOMES DE LIMA SILVA, matrícula nº 888920-3, CPF: 793.184.871-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

2. MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAGALHAES, matrícula nº 898615-6, CPF: 800.624.071-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins;

3. SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES, matrícula nº 1163558-1, CPF: 031.595.173-73, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2018, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3000, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANDREIA MARINHO DOS REIS, matrícula nº 1123904-1, CPF: 006.197.753-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2018, em substituição à servidora EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 777046-1, CPF: 641.013.041-49, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ANDREIA MARINHO DOS REIS, matrícula nº 1123904-1, CPF: 006.197.753-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 20 de setembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 777046-1, CPF: 641.013.041-49, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

3. IVONE COSTA MARTINS ALVES, matrícula nº 879360-3, CPF: 785.577.981-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2018, em substituição ao servidor WISLEY OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 1219480-1, CPF: 851.577.831-91, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 1121367-1, CPF: 005.245.691-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2018, em substituição à servidora EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 777046-1, CPF: 641.013.041-49, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS, matrícula nº 1121367-1, CPF: 005.245.691-93, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 20 de setembro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora EVA DE SOUZA FREITAS CALACA, matrícula nº 777046-1, CPF: 641.013.041-49, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

6. NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 917567-3, CPF: 811.223.061-72, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 16 a 29 de junho de 2018, em substituição ao servidor EDISON LOPES SANTANA, matrícula nº 757114-7, CPF: 623.760.201-15, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificadas, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

1. MOARARUFO JACOBINA, matrícula nº 1149636-1, CPF: 021.205.781-25, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2018, em substituição à servidora TELMA CASSIA ARAUJO AIRES, matrícula nº 1138839-8, CPF: 014.063.581-50, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, por motivo de Licença Gestante.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3002, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, cargas horárias e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. IVONETE BARBOSA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 672352-1, CPF: 560.498.381-00, Professor Normalista, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, em substituição à servidora SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, matrícula nº 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. REINALDO MENDES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 1133365-2, CPF: 011.181.581-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, em substituição à servidora SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, matrícula nº 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. VIVIAN BEZERRA MELO, matrícula nº 59320-4, CPF: 005.845.721-66, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2018, em substituição à servidora SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, matrícula nº 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3003, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. JOSE SERGIO OLIVEIRA SALES, matrícula nº 1091344-7, CPF: 992.187.201-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARIA SONIA DE LIMA MASCARO, matrícula nº 903222-5, CPF: 803.880.511-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. TADEU DE LIMA E SILVA, matrícula nº 247148-2, CPF: 183.316.453-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, em substituição ao servidor RAYLINN BARROS DA SILVA, matrícula nº 1198122-1, CPF: 642.344.791-87, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido ANDRESSA BEZERRA CIRQUEIRA, matrícula nº 1102850-2, CPF: 024.684.101-06, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Arlinda Rosa, no município de Couto Magalhães, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA SALINA CORP EIRELI-EPP, EM 21 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

PROCESSO Nº 2016 27000 013399

Versa o presente apostilamento a inclusão da fonte 0214 - FUNDEB, ao Termo de Contrato nº 067/2017, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 067/2017 e seus aditivos.

Considerando o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado na Edição do Diário Oficial nº 5.096, o qual estabelece medidas de redução e controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0214 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ELIUDO REIS COSTA SOUZA
Salina CORP EIRELI-EPP.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE FONTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 089/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES E A EMPRESA IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, EM 29 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

PROCESSO Nº 2017 27000 014721

Versa o presente apostilamento a inclusão da fonte 0214 - FUNDEB, ao Termo de Contrato nº 089/2017, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, visando o pagamento do saldo do Contrato Nº 089/2017 e seus aditivos.

Considerando o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado na Edição do Diário Oficial nº 5.096, o qual estabelece medidas de redução e controle de despesas de custeio e de pessoal no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Considerado que, as despesas para execução das obras do presente contrato ocorrerá por conta da funcional programática: 12.368.1156.1086, elemento de despesa: 4.4.90.51, Despesas de Capital - Investimentos - Aplicações Diretas - Obras e Instalações, fonte: 0214 e 0238.

Considerando ainda que, conforme solicitação ao Governo do Tocantins para a utilização de recurso financeiro que consubstancie a finalidade do presente termo.

Deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES.

Palmas - TO, 20 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ROBERTO TAKASHI KAWAMURA
Irka Construções Ltda.

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018/SEDUC

Contrato: 027/2018

Contratada: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
Objeto: - 01 REFEITÓRIO PADRÃO, 01 ABRIGO DE GÁS, 01 DEPÓSITO DE LIXO ORGÂNICO, RECICLÁVEL E 01 CALÇADA NO CEM DARCY MARINHO, NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos II e IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Fatos enumerados:

A EMPRESA FICA OFICIALMENTE NOTIFICADA A RETOMAR OS SERVIÇOS, DEVIDO À PARALISAÇÃO INJUSTIFICADA DOS MESMOS.

NOTIFICAR a AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, a apresentar-se na Diretoria de Infraestrutura e Obras desta Pasta, situada na Quadra 103 Sul, Av. LO-01, esquina com a rua SO-04, Edifício Joscelino Pinto - CEP: 77.015-028, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, caso haja descumprimento dos prazos acima estipulados, serão providenciadas as rescisões contratuais com base no art. 78 da Lei Federal 8666/93.

Palmas, 27 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 807, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR EDSON SANTANA PEREIRA, CPF nº 112.184.873-72, matrícula nº 189161-1, Economista, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, PEDRO MARTINS AIRES, CPF nº 125.366.101-44, matrícula nº 197133-5, no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 808, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de setembro de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	RAIMUNDO NONATO PARENTE FILHO	431.066.681-72	537345-2	Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada	Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 832, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 558/1994 da empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 558/1994 da empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA, CCI/TO nº 29.999.528-3 e CNPJ nº 61.418.042/0001-31, conforme processo nº 2016/2597/500226.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 833, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 852/1998 da empresa CISA TRADING S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 852/1998 da empresa CISA TRADING S/A, CCI/TO nº 29.999.787-1 e CNPJ nº 39.373.782/0003-01, tendo em vista que houve Baixa Voluntária da Inscrição, conforme processo nº 2017/2597/500433.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 834, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.154/2001 da empresa BONASA ALIMENTOS S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 1.154/2001 da empresa BONASA ALIMENTOS S/A, CCI/TO nº 29.065.600-1 e CNPJ nº 03.573.324/0001-07, tendo em vista que houve suspensão voluntária da Inscrição, conforme processo nº 2018/2553/500353.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEFAZ/Nº 868/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ LINARD NOLETO Matrícula 847553-4 Fiscal Substituto: LUCAS FERREIRA CUNHA Matrícula 1507250-2	044/2018 2018/25000/0544	PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Contratação de Consultor individual na Plataforma JAVA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 02/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 871, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de junho de 2018:

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Origem	Destino
1.	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	261.126.632-87	329130-1	Delegacia Regional de Fiscalização Palmas	Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 872/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: THIAGO PINHEIRO MACIEL Matrícula 11645199-1 Fiscal Substituto: HESLEY RODRIGUES LIMA Matrícula 801530-3	037/2018 2018/25000/0316	SÉRGIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA	Contratação de Consultor na Plataforma de Banco de Dados ORACLE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, aos 03/10/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 893, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos relativos a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e o disposto no Parágrafo único do art. 546 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 03 de dezembro de 2018, a entrega da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação - DeSTDA, preenchidas por meio do Aplicativo SEDIF-SN (Sistema Eletrônico de Documentos e Informações Fiscais do Simples Nacional).

Art. 2º Esta Portaria suspende os efeitos da redação dada à Cláusula Décima Nona do Ajuste SINIEF 12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 191, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6270/500105, formalizado pelo Sr. ELIS MARCOS PEREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.456.911-04, residente e domiciliado no Município de GUARAÍ, na conformidade com o art. 71, Inciso VIII, da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 94/2018, fls. 18/20 dos Autos.

DECLARA

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo CHEVROLET/SPIN 1.8 L AT ACT FAB/MOD 2017/2017, Placa QKE6730, Renavam 01111589922;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 192, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6260/500045, formalizado pelo Sr. LEVI SANTOS PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.219.861-00, residente e domiciliado no Município de COLMÉIA, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2006 de 17 de dezembro de 2008 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 95/2018, às fls. 17/19 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 A LTZ FAB/MOD 2017/2018, Placa QKI1944, Renavam 01121672121;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 193, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6260/500036, formalizado pelo Sr. EDIGAR CAMARGO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.388.931-49, residente e domiciliado no Município de COLMÉIA, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 096/2018, às fls. 20/22 dos Autos.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/GOL 1.6 POWER, FAB/MOD 2004/2005, Placa NFL7925, RENAVAM 00840528302;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 194, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6260/500042, formalizado pelo Sr. GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 900.587.391-49, residente e domiciliado no Município de COLMÉIA, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2006 de 17 de dezembro de 2008 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 97/2018, às fls. 17/19 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV FAB/MOD 2017/2017, Placa QKI5352, RENAVAM 01115212688;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 195, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário no 2018/6430/500014, formalizado pelo Sr. MAURO CESAR DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.976.931-04, residente e domiciliado no Município de ARAGUATINS, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 98/2018, fls. 30/32 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 AT LTZ, FAB/MOD 2017/2018, Placa QKH1938, RENAVAM 01140667049;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 196, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500540, formalizado pelo Sr. CÉLIO REIS DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 755.068.403-06, residente e domiciliado no município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 99/2018, às fls. 16/18 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo HONDA/CG 125 FAN, ANO/MODELO 2008/2008, Placa MWX4840, RENAVAM nº 00118898671, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 11/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 197, DE 19 DE MARÇO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6830/500033, formalizado pelo Sr. LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA CEZAR, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.463.541-60, residente e domiciliado no município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 100/2018, às fls. 18/20 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo HONDA/C 100 BIZ ES, ANO/MODELO 2002/2003, Placa MWJ7060, RENAVAM nº 00796092010, nos termos do artigo 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 198, DE 19 MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6260/500053 formalizado pelo Sr. JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.148.601-00, residente e domiciliado no Município de Colmeia, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 101/2018, às fls. 17/18 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI 1.8 CVT FAB/MOD 2017/2018, Placa QKH8465, RENAVAM 01132225873;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 199, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6990/500069 formalizado pelo Sr. ELE PEDRO ALVES BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.222.611-87, residente e domiciliado no Município de MIRACEMA, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15, e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 102/2018, fls. 16/17 dos Autos.

DECLARA

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.0 FAB/MOD 2010/2011 Placa NVQ7360, RENAVAM 00274291738;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 202, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500691, formalizado pelo SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.752.436/0001-20, com sede no município de PLAMAS, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "d" e §1º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/DCRCF/BRS Nº 104/2018, às fls. 41/42 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/NOVO GOL TL MBV, ANO FAB/MOD 2017/2018, Placa QKJ7214, RENAVAM 01124264717, o art. 70, Inciso III, alínea "d" e §1º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2018;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 203, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/506245 formalizado pelo CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.554.614/0001-88, com sede e domicílio no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 105/2018, às fls. 38/39 dos Autos.

DECLARA:

1. A Não-Incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo RENAULT/MEGANEGT DNY 1.6, ANO/MODELO 2012/2013, Placa MXF3915, RENAVAM 00471563951 nos termos do art. 70, inciso III, alínea "a", da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A Não-Incidência ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 204, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/7270/500051 formalizado pela Empresa VIACAP - VIAÇÃO CAPITAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.260.994/0001-00, com sede e domicílio no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, Inciso VII da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei 1.691 de 07.06.06 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 106/2018, às fls. 103/104 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente aos veículos abaixo relacionados, nos termos do art. 70, inciso VII, da Lei 1.287/01 para o exercício fiscal de 2018 (alterada pela Lei 1.691, de 7 de julho de 2006);

ORD	MARCA/MODELO	PLACA	RENAVAM
01	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1383	01121299412
02	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1423	01121134103
03	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1403	01121300569
04	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1373	01121298300
05	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1363	01121296782
06	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1343	01121293830
07	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1433	01121304394
08	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1353	01121295360
09	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1313	01121143269
10	VWM.POLO TORINO U 2017/2018	QKK - 1413	01121134642
11	VWM.POLO SENIOR ON 2009/2010	MXD - 1631	00197216668
12	VWM.POLO SENIOR ON 2009/2010	MXD - 1741	00196731160
13	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 1671	00197225993
14	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 1521	00196772125
15	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 1501	00197202810
16	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 1541	00196773075
17	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 1571	00197214800
18	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 3961	00197431437
19	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 3981	00197433910
20	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 4011	00197435440
21	VWM.POLO TORINO U 2009/2010	MXD - 3951	00197431100
22	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 1711	00197228925
23	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 4071	00197439160
24	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 4051	00197437397
25	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 1701	00197227511
26	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 1511	00197207995
27	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 4061	00197222331
28	VWM.POLO TORINO U 2010/2010	MXD - 4041	00197436919
29	VWM.POLO TORINO U 2011/2011	MWW - 3656	00363315306
30	VWM.POLO TORINO U 2011/2011	MWW - 3626	00362132585
31	VWM.POLO TORINO U 2011/2011	MWW - 3646	00363312218
32	VWM.POLO TORINO U 2011/2011	MWW - 3636	00363308504
33	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHK - 9017	00146753453
34	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHK - 9047	00146835018
35	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHK - 9177	00146893646
36	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHK - 9187	00146894324
37	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHR - 6433	00146954483
38	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHZ - 7124	00135228387
39	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHZ - 7134	00135229359
40	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHZ - 7284	00135389267
41	VWM.POLO TORINO U 2009/2009	JHZ - 7364	00135398100

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 205, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/501184, formalizado pela Srª SIUNAN VIEIRA NEVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 879.248.031-49, residente e domiciliada no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, inciso XIV, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 107/2018, fls. 16/17 dos autos.

DECLARA:

1. A Isenção do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo: FIAT/DUCATO FABUSFORMA, ANO/MODELO 2014/2014, Placa OVT3080, RENAVAM 01003295824, nos termos do art. 71, inciso XIV, da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.253, de 16.12.09, referente ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade quando deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1 enquanto pertencer ao proprietário retrocitado;

4. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 206, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º do art. 70 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário no 2018/6040/500832, formalizado pela FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.250.411/0013-70, com sede no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea "b" da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 108/2018, às fls. 71/73 dos Autos.

DECLARA:

1. A Não-Incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo VW/NOVO VOYAGE CL MBV, ANO/MODELO 2017/2018, Placa QKK0763, RENAVAM 01120992165, nos termos do art. 70, inciso III, alínea, "b", da Lei 1.287/01 para o exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A Não-Incidência ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 207, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500087 formalizado pela Srª REINILDE LOURENÇO DE BARROS, inscrita no CPF/MF sob o nº 424.684.181-15, residente e domiciliada no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, inciso XVII da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006 de 17 de dezembro de 2008 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 109/2018, às fls. 17/18 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo GM/CLASSIC LIFE ANO/MODELO 2006/2006 Placa MWB8137, RENAVAM 00880732920, nos termos do art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006, de 17 de dezembro de 2008, nas seguintes proporcionalidades: 9/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2014 e 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2015, 2016, 2017 e 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 208, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/500713 formalizado pela Srª KESIA RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.801.021-87, residente e domiciliada no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17 de dezembro de 2008 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 110/2018, às fls. 19/20 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo VW/GOL SPECIAL ANO/MODELO 2000/2000 Placa IJJ5909, RENAVAL 00732598036, nos termos do art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01, com redação dada pela Lei 2.006, de 17 de dezembro de 2008, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 209, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2017/6040/506056 formalizado pela Srª ANA ALVES NETA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.725.917-20, residente e domiciliada no Município de PALMAS, em conformidade com o art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006 de 17 de dezembro de 2008 e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 111/2018, às fls. 36/37 dos autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo HONDA/C100 BIZ ES ANO/MODELO 2004/2005 Placa MVU8866, RENAVAL 00835611302, nos termos do art. 71, inciso XVII, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17 de dezembro de 2008, nas seguintes proporcionalidades: 7/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2013 e 12/12 avos referentes aos exercícios fiscais de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 210, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 3.019, de 30.09.15.

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/500628, formalizado pela Empresa TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.052.564/0003-28, com sede e domicílio no município de ARAGUAÍNA, em conformidade com o art. 71, inciso XI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, com redação dada pela Lei 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 113/2017, às fls. 36/38 dos Autos.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA referente ao veículo SCÂNIA/R 440 A6X2, ANO/MODELO 2017/2017, Placa QKI3961, RENAVAL nº 01111465832, nos termos do art. 71, inciso XI, da Lei 1.287/01 com redação dada pela Lei 2.006 de 17.12.08, nas seguintes proporcionalidades: 2/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2017 e 12/12 avos referentes ao exercício fiscal de 2018;

2. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiver;

3. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo descrito no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

PROCESSO: 2018/7270/500051
ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPVA
INTERESSADO: VIACAP - VIAÇÃO CAPITAL LTDA

DESPACHO SEFAZ/DCRCF/GCIPVA Nº 166/2018

Considerando o PARECER/SEFAZ/GCIPVA/PALMAS/BRS Nº 166/2018, fls. 103/105 dos Autos e o Ato Declaratório nº 204/2017 retorne o processo a Agência de Atendimento de origem, via Delegacia Regional de Fiscalização, para que seu titular notifique o interessado sobre o Ato Declaratório supracitado.

Após ciência do interessado, encaminhem-se o processo ao Arquivo Geral desta Secretaria para fins de guarda.

GERÊNCIA DE COBRANÇA DO IPVA, Palmas, 20 de março de 2018.

LEONEL DOS SANTOS VAZ
Gerente de Cobrança do IPVA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 068/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 068/2018 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	3	UNID	ALAVANCA RETA 1,75M, aço forjado, corpo redondo, diâmetro do corpo: 25mm, pontas temperadas: 1 ponta, alavanca chata e 1 ponta cabeça redonda, largura da ponta alavanca chata: 68mm, diâmetro da ponta cabeça redonda: 64mm, peso: 8,4 kg.	GALVANI	103,50	310,50
6	3	UNID	ALICATE DE PRESSÃO 10" RETO, Aço cromo vanádio Niquelado, Uso geral, Medida: 10".	FERTAK	25,56	76,68
7	2	UNID	ALICATE MEIA CANA RETO - Polido e cromado. - Alicates de bico longo e ponta oval. Cabo Isolado 1000V, emborrachado - Tratamento térmico especial e corte temperado por indução. Indicado para cortar arame duro. Largura: 160mm.	FERTAK	14,50	29,00
9	8	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8", Aço cromo vanádio Polido, Cabo isolado 1.000 v Medida: 8" (200mm).	FERTAK	17,76	142,08
11	25	UNID	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Produzido a base de borrachas sintéticas - Cargas minerais - Plásticos não secativo.	BLUKIT	9,28	232,00
14	5	UNID	ARCO DE SERRA 12" Estrutura em alumínio, Lâmina pode ser posicionada a 55º ou 90º, Cabo em alumínio ergonômico com revestimento em borracha termoplástica. Sistema de troca rápida de lâmina, Parafuso para tensionar a lâmina, Tamanho: 12".	FERTAK	18,83	94,15
16	5	M²	AREIA MEDIA LAVADA	MC	179,32	896,60

21	30	UNID	BROCA WIDEA 6 X 100MM • Indicadas para furação superfícies com grande dureza: granito, pedras naturais e artificiais, concreto, alvenaria, cerâmica, telha, tijolo, etc • Haste paralela Ponta de metal duro/widea • Corpo/canal em aço liga de alta resistência • Diâmetro: 6,0 mm • Comp. corte: 60 mm • Comp. total: 100 mm • Peso: 0,40kg.	STARRET	6,57	197,10
52	1000	UNID	CANALETAS VENTILADAS 15X15, produzida em PVC rígido, recorte fechado, material não propagante de chamas, Cor: branco, 15 mm altura, altura: 2000mm comprimento.	STECK	6,00	6.000,00
60	5	UNID	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE Com estrutura de cantoneira e caçamba metálica quadrada reforçada Capacidade: 70 litros. Roda Pneu com Câmara com Bucha Plástica	MAESTRO	230,00	1.150,00
61	5	UNID	CHAVE DE GRIFO 8" • Para montagem e desmontagem de tubos e conexões • Abertura máxima da boca: 35 mm	DISMA	22,47	112,35
68	20	UNID	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 100 MM Bitola: 100 Raio: 208mm Diâmetro saída: 101,6mm	COR PLASTIC	25,00	500,00
75	50	UNID	DISCO DIAMANTADO • Disco diamantado tubo • Diâmetro: 110 x 20 mm • Velocidade: 13200 Umin ⁻¹ - 80 m/s	FERTAK	14,25	712,50
76	50	UNID	DISCO PARA SERRA WIDEA - Tamanho: 4-3/8" (100 mm) - Para Corte em Madeira - Para uso em Serra Circular e Serra Mámore - Diâmetro do Furo: 20 mm - 24 Dentes	FERTAK	18,45	922,50
86	5	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/PRETO DE 70AMP Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	SOPRANO	27,43	137,15
97	5	UNID	ESCALADA DE AÇO 7 DEGRAUS Com Fita de Segurança Cor: Branca Altura até a Plataforma: 1,31 m Capacidade Recomendada: 100 Kg Estrutura em Tubo e Chapa de Aço com Acabamento de Pintura Epóxi a Pó; Peças Plásticas em Polipropileno. Medidas: 1,76 m x 1,08 m x 48,5 cm Peso: 8,5 kg	MAESTRO	305,00	1.525,00
128	30	UNID	KIT REPARO COMPLETO VÁLVULA DESCARGA DE 1.1/2 - Embolo completo de 1.1/2 - Acionador - Vedação da tampa - Mola inox	DECA	33,00	990,00
130	1000	UNID	LÂMPADA ELÉTRICA 25W 127V TRIPLA BRANCA Potência: 25W Equivalência com lâmpadas incandescentes: 60W Base: E-27 Tensão: 127V Acabamento: Branca Temperatura da Cor: 6.400K Vida Média (horas): 6.000. Dimensões: 17,9 A x 5,2 L Cm	TASHIBA	16,43	16.430,00
131	750	UNID	LÂMPADA LED - EQUIVALENTE A FLUORESCENTE 40 W, 220V 18W.	ELGIN	15,40	11.550,00
141	3	ROLO	LONA PLÁSTICA Largura: 4m Comprimento: 100m	LONAX	170,00	510,00
149	3	ROLO	Mangueira hidráulica de 3/4 x 2,5 mm, Cor: Preta, Tamanho: 100m	ACQUAFLEXPC	140,00	420,00
154	100	LATA	MASSA CORRIDA PVA Para paredes internas Lata: com 18lts	KOKAR	68,18	6.818,00
155	3	UNID	PÁ DE BICO COM CABO Com cabo "Y" Nº 5 Largura x altura: 305 x 325 mm Peso: 1,043 kg	RAMADA	35,00	105,00
166	50	UNID	PLUG ROSCÁVEL Bitola: 3/4" Diâmetro: 03/abr mm: (19,05mm) Altura: 28,5mm	COR PLASTIC	1,00	50,00
167	25	UNID	PLUG ROSCÁVEL Em PVC Bitola: 1/2" Diâmetro: 01/fev mm: (12,7mm) Altura: 25,5m	COR PLASTIC	1,03	25,75
172	10	UNID	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4" • Mecanismo em latão • Tripla vedação • Acionamento: rotativo • Vedação: borracha nitrílica • Temperatura máxima da água: 70° C • Pressão máxima de uso recomendada: 14 kgf/cm ² ou 199 psi • Diâmetro nominal (DN): 209 • Haste não ascendente.	KELLY	37,27	372,70
173	10	UNID	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 25 Diâmetro: 25mm Comprimento volante: 80mm Comprimento do corpo: 87,9mm	HERC	7,00	70,00
174	10	UNID	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 32 Diâmetro: 32mm Comprimento volante: 90mm Comprimento do corpo: 99,5mm	HERC	14,96	149,60
175	5	UNID	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 40 Diâmetro: 40mm Comprimento volante: 110mm Comprimento do corpo: 118,6mm	HERC	19,00	95,00
176	5	UNID	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL Em PVC Bitola: 50 Diâmetro: 50mm Comprimento volante: 140mm Comprimento do corpo: 138,2m	HERC	19,00	95,00
180	2	GL	SELADOR PARA MADEIRA Seladora Concentrada para aplicação sobre madeiras novas em ambientes internos. À base de solvente Galão: 3,6lts	BASF	155,00	310,00
181	10	UNID	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO Com copo Em material plástico Cor branca	HERC	6,83	68,30
183	50	LATA	SOLVENTE MULTIUSO (tiner) Diluente para tintas e vernizes Embalagem: 5 litros Cor: Incolor.	ANJOS	78,51	3.925,50
208	5	UNID	TRINCHA COMUM Nº 3	ATLAS	8,00	40,00
209	20	UNID	TRINCHA DE 1" Cerdas Grisalhas Econômicas. Cabo plástico simples Virola em aço.	TIGRE	5,93	118,60
210	20	UNID	TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO COM ESPEUDE Com tubo Ø 1 1/2" x 25 cm. Com canopla de parede; com espuide. Cor: Cromado	BLUKIT	20,03	400,60
218	13	UNID	SERRA MÁRMORE: 220 V, POTÊNCIA 1.450 W, ROTAÇÃO SEM CARGA 12.000 RPM, PESO 2,8 KG, CAPACIDADE DO DISCO 125 MM, FURO DO DISCO 20 MM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE 40 MM, TORQUE DE 1,0 NM, AJUSTE DE ÂNGULO EM 45°, PLACA-BASE COM ENTRADA PARA GUIA PARALELO E REMOVÍVEL PERMITINDO O USO DA FERRAMENTA SEM APOIO, PUNHO SOFT-GRIP, TORNEIRA METÁLICA QUE REGULA O FLUXO E DIRECIONA O JATO D'ÁGUA, APLICAÇÃO CORTES RETOS EM TODOS OS TIPOS DE PEDRAS, PISOS, CERÂMICA, AZULEJOS, TELHAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS. ACOMPANHA CHAVE ALLEN, KIT REFRIGERAÇÃO E DISCO DIAMANTADO E MALETA.	BOSH	391,26	5.086,38
VALOR TOTAL						R\$ 60.668,04

Empresa: RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME.
CNPJ: 06.924.882/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
192	40	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO Aplicação: áreas internas e externas acabamento: fosco Lata: 18lts Cor: preto	CORE COLOR	110,00	4.400,00
193	40	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO Aplicação: áreas internas e externas acabamento: fosco Lata: 18lts. Cor: concreto	CORE COLOR	120,00	4.800,00
194	40	LATA	TINTA ACRÍLICA PARA PISO Aplicação: áreas internas e externas acabamento: fosco Lata: 18l. Cor: telha	CORE COLOR	119,85	4.794,00
195	150	LATA	TINTA ACRÍLICA, USO INTERNO/EXTERNO ACETINADA, LAVÁVEL, SEMI BRILHO, COR: BRANCO GELO.	CORE COLOR	191,24	28.686,00
196	50	LATA	TINTA ACRÍLICA, USO INTERNO/EXTERNO ACETINADA, LAVÁVEL, SEMI BRILHO, COR: BRANCO GELO.	CORE COLOR	191,24	9.562,00
197	100	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE Galão 3,6 Lts, cor: Preta	CORE COLOR	66,99	6.699,00
198	200	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE Galão 3,6 Lts, cor: Branco Gelo.	CORE COLOR	61,82	12.364,00
VALOR TOTAL						R\$ 71.305,00

Empresa: WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP.
CNPJ: 08.772.301/0001-45

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
77	50	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	JNG	9,85	492,50
80	200	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	JNG	8,50	1.700,00
87	5	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	JNG	49,89	249,45
92	10	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	JNG	42,38	423,80
113	15	UNID	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO • Fita de borracha de auto-fusão • Isolação primária de fios, cabos emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 V • Vedação contra penetração de umidade; • Isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos; • Espessura: 0,76 mm; Medida: 19mm x 10m; Classe de temperatura: 105°C ou 140°C	FOXFLUX	15,54	233,10
120	10	UNID	INTERRUPTOR EXTERNO COM UMA TECLA Conjunto 4x2 Para 1 Interruptor Simples Cor: branco Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	ILUMI	8,00	80,00
134	200	UNID	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W TUBULAR 120M Modelo: Fluorescente Watts: 40w Base: G13 Cor: Branca Fria Temperatura: 5000K Tamanho: 120mm Diâmetro: 33,5mm IRC: 70 Fluxo Luminoso: 2600 lm Vida Útil: 7.500 H	ECOLU ME	9,23	1.846,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.024,85

Empresa: HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP.
CNPJ: 16.866.828/0001-67

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	5000	UNID	CONECTOR RJ 45 MACHO	HI-TOP	0,25	1.250,00
65	3.750	UNID	CONECTOR RJ 45 FÊMEA	HI-TOP	5,10	19.125,00
66	1.250	UNID	CONECTOR RJ 45 FÊMEA	HI-TOP	5,10	6.375,00
VALOR TOTAL						R\$ 26.750,00

Empresa: GR COMÉRCIO EIRELI - ME.
CNPJ: 17.451.234/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
203	1000	UNID	TOMADA UNIVERSAL COMPLETA DE EMBUTIR, REDONDA, SI/CAIXA 10A Tensão: 250V Dimensão: 4"x2" Cor: Branco Corrente: 10A Material: Termoplástico auto extingüível, ABS alto brilho.	MEC TRONIC	4,73	4.730,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.730,00

Empresa: EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-ME
CNPJ: 19.320.823/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	2	UNID	ALICATE REBITADOR MANUAL, Com chave de guarda no cabo para apertos e regulagens, Boca estendida, 4 bicos, Com tratamento térmico. Para rebites de 1/8", 3/32", 5/32" e 3/16".	NOVE54	17,99	35,98

22	5	UNID	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA - Cabo plástico - Base de madeira - Cerdas sintéticas - Medida: 190x76mm	VONDER	4,99	24,95
102	2	UNID	FAÇÃO Lâmina de aço Cabo de alta qualidade. Cabo de polipropileno Medida: 16" Peso: 0,5 kg	VONDER	19,93	39,86
107	100	UNID	FITA CREPE Largura: 19mm	VONDER	2,30	230,00
110	5	UNID	FITA DE DEMARCAÇÃO ZEBRADA Cores: Preto e Amarelo Sem adesivo, Espessura de 40 micras Altura: 70mm Comprimento: 200 metros	PLAST COR	6,50	32,50
111	500	UNID	FITADUPLAFACE Largura: 12mm Comprimento: 20m	VONDER	22,00	11.000,00
152	5	UNID	MARTELO PEDREIRO Aço forjado Cabo de madeira Indicado para cortar tijolos 2 cortes Peso: 0,700 kg	VONDER	23,95	119,75
224	3	UNID	TRENA PROFISSINAL 5 METROS, FITA EM AÇO ALTO CARBONO, TEMPERADA E REVESTIDA EM NYLON, CORPO EM AÇO INOX E ABS, COM REVESTIMENTO EM BORRACHA, BOTAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA FITA EM POLIPROPILENO, PRESILHA EM AÇO, TRAVA DE RETROCESSO AUTOMÁTICA, PONTA MAGNÉTICA, GRADUAÇÃO DA FITA EM MILÍMETROS E POLEGADAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL.	NOVES4	10,09	30,27
226	30	UNID	DISCO DE DESBASTE, INDICADOS PARA MONTAGENS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO PESADA E INDUSTRIAS EM GERAL. TAMANHO: 4. 1/2" X 1/4" X 7/8"	NORTON	8,49	254,70
232	30	UNID	CAPACETE PLÁSTICO PARA OBRA COR:AZUL	PRO SAFETY	2,50	75,00
233	20	UNID	PROTETOR AURICULAR CG3/3088 k	PROTECT QUALITY	1,20	24,00
236	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA LÁTEX	SUPER SAFETY	2,64	132,00
237	30	PAR	BOTINA PARA OBRA B1	CARTOM	27,99	839,70
VALOR TOTAL						R\$ 12.838,71

Empresa: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. CNPJ: 20.784.313/0001-95

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	5	UNID	DISCO DE SERRA CIRCULAR 4 3/8" 24 DENTES Furo para eixo de 16/20 mm Rotação de 7.000 Peso: 0,140 kg	KALA	12,48	62,40
78	10	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	MARGI RIUS	11,14	111,40
79	30	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	MARGI RIUS	7,06	211,80
81	40	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	MARGI RIUS	9,85	394,00
82	10	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	MARGI RIUS	10,42	104,20
85	15	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/PRETO DE 40AMP Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	MARGI RIUS	10,52	157,80
90	5	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Freqüência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	ELETRO MAR	47,26	236,30
93	5	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO DIN/PRETO DE 40 AMP Disjuntor de caixa molhada Corrente: (A): 40A Ajuste magnético: Não ajustável Tipo de disparo: Termomagnético para tipo ABS Hidráulico - magnético para tipo ABE Conexões: Frente (padrão), Traseira (opcional) Montagem: Somente fixo Categoria de utilização: Tipo A da norma IEC947-2 Capacidade de interrupção, Icu: Ics = 50% de Icu Tipo: ABE ABS 220/240V: 25KA 50KA 380/415V: 14/10KA 25KA 440/460V: 10KA 25KA 400/500V: 7,5KA 14KA 600V: 5KA 10KA	ELETRO MAR	47,26	236,30
101	50	UNID	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO Cor branca Em material plástico	LIEGE	1,47	73,50
103	40	UNID	FECHADURA ESTREITA, Tamanho: 40mm Para uso em portões, acabamento zincado com maçaneta de alavanca	SOPRANO	28,90	1.156,00
109	100	UNID	FITA CREPE Largura: 50mm	KALA	5,57	557,00
114	100	UNID	FITA VEDA ROSCA Comprimento: 25m Largura: 18mm	GOOL	2,39	239,00
118	15	UNID	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES 4/2 DE EMBUTIR Com placa 10A 250V Cor: branco Dimensões: Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	PLUZIE	6,55	98,25
129	40	UNID	LÂMINA DE SERRA Em aço rígido para uso em arcos de ferro	NICHOL SON	3,53	141,20
136	4	UNID	LIMA PARA ENXADA 8" COM CABO - Corte simples - Perfil chato	COLLINS	13,48	53,92
151	4	UNID	MARRETA MÉDIA Oitavada Com Cabo 5 Kg Aço nodular	TENACE	65,36	261,44
160	4	UNID	PICARETA COM CABO Pá larga e machado (chibanca) Com cabo Peso: 2,204 kg	TENACE	47,00	188,00
161	40	UNID	PINO FÊMEA 2P+T 20A Tomada Desmontável ("Pino Fêmea") 2P+T 20A Cor: Variada Corpo injetado em polipropileno (PP) com contatos e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V.	PLUZIE	3,42	136,80

162	100	UNID	PINO FÊMEA 2P+T 10A Tomada Desmontável ("Pino Fêmea") 2P+T 10A Cor: Variada Corpo injetado em polipropileno (PP) com contatos e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V	PLUZIE	3,13	313,00
163	100	UNID	PINO MACHO 2P+T 10A Pluque Desmontável ("Pino Macho") 2P 10A Cor Variada Corpo injetado em polipropileno (pp) com terminais e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V.	PLUZIE	2,97	297,00
164	40	UNID	PINO MACHO 2P+T 20A Pluque Desmontável ("Pino Macho") 2P 20A Cor Variada Corpo injetado em polipropileno (pp) com terminais e pinos em latão. Para uso em 127V ou 220V	PLUZIE	3,73	149,20
165	200	UNID	PLAFONIER Plafonier com Soquete de Laca Branco Dimensões: 10 x 14 x 14 cm (A x L x P) Cor: Branco	LIEGE	3,38	676,00
170	5	UNID	PRUMO PROFISSIONAL - Corpo em aço carbono - Calço guia em madeira - Cordão nylon de 2 metros - Peso: 750g - Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 170x130x60 mm	RAMADA	23,30	116,50
182	3	UNID	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO Sanfonado Em PVC Tamanho: 66cm Cor: branca	KALA	5,47	16,41
201	40	UNID	TOMADA SISTEMA X 2P+T Tomada 2P+T 20A 220V 20A Com caixa Comprimento (cm): 6,00 Altura (cm): 12,00 Largura (cm): 10,00	PLUZIE	5,35	214,00
205	10	UNID	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA. Medida: 3/4" Pressão suportada: até 140 m.c.a	VIGUA	7,96	79,60
235	100	UNID	MÁSCARA PEFF 2 AIR SAFETY	KALA	1,44	144,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.425,02

Empresa: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 20.905.298/0001-96

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	10	UNID	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO, Cor: Incolor, Estado físico: líquido, Solubilidade: solúvel em acetona, Peso: 175g.	PISAFIX	6,35	63,50
12	30	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16, Comprimento: 59m/ Kg, Diâmetro: 1,65mm Bitola (BWG): 16 Peso: 1kg.	GERDAU	14,93	447,90
13	50	KG	ARAME RECOZIDO, Fio único, Bitola: 1,24, Peso: 1kg	GERDAU	9,90	495,00
72	100	UNID	CURVA 90° SOLDÁVEL Para instalações de água fria Em PVC Cor: marrom Bitola: 25mm Raio: 56,3mm Diâmetro: 25mm Altura: 68,5mm	FORTLEV	1,96	196,00
73	30	UNID	DESENGRIPANTE Multiuso À base de óleo lubrificante vegetal Com aplicador Tamanho: 300ml	MUNDIAL PRIME	5,90	177,00
95	60	UNID	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC Para uso em instalações hidráulicas Cor: branca Tamanho: 40cm x 1/2"	DURIN	4,98	298,80
99	5	UNID	ESCALADA DE AÇO 5 DEGRAUS Com Fita de Segurança Cor: Branca Altura até a Plataforma: 1,31 m Capacidade Recomendada: 100 Kg Estrutura em Tubo e Chapa de Aço com Acabamento de Pintura Epóxi a Pó; Peças Plásticas em Polipropileno. Medidas: 1,76 m x 1,08 m x 48,5 cm Peso: 8,5 kg	ARTMIX	130,50	652,50
220	4	UNID	DISCO SUPORTE DE LIXA 7" COM PORCA	TYROLIT	38,56	154,24
221	2	UNID	JOGO DE ACESSÓRIOS, CONTENDO: BROÇAS E PONTAS PARA FIXAR E APARAFUSAR, POSSUI 41 PEÇAS ENTRE ELAS 22 BROÇAS E 16 PONTAS PARA DIFERENTES TIPOS DE USO, 1 ADAPTADOR PARA PONTAS E BITS, 1 ESCARIADOR E UMA CHAVE MANUAL PARA BITS. INDICADO TANTO PARA TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO QUANTO PARA REFORMAS EM GERAL, CONTA AINDA COM UMA PEQUENA MALETA EM PLÁSTICO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. ESPECIFICAÇÕES: ITENS INCLUSOS: 1 MALETA, 3 BROÇAS CHATAS TITÂNIO 16/22/32MM, 11 BROÇAS PARA METAL TITÂNIO 1,5-6,5MM, 4 BROÇAS PARA CONCRETO 4-7MM, 4 BROÇAS PARA MADEIRA 4-8MM, 16 PONTAS, 1 ADAPTADOR PARA PONTAS E BITS, 1 ESCARIADOR, 1 CHAVE MANUAL PARA BITS	BOSCH	87,00	174,00
227	5	UNID	BITS PHILLIPS 1/4X2 LONGA 89MM	IRWIN	8,64	43,20
228	4	UNID	BITS FENDA 1/4 6-08 38MM	IRWIN	8,00	32,00
229	4	UNID	BITS PHILLIPS 1/4X2 38MM	IRWIN	5,95	23,80
231	3	UNID	CHAVE FENDA 1/4 X 6 POL. MATERIAL CROMO VANÁDIO, CABO EMBORRACHADO, PONTA IMANTADA.	BELZER	9,55	28,65
VALOR TOTAL						R\$ 2.786,59

Empresa: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 25.329.901/0001-52

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	1000	UNID	CANALETA VENTILADA 22X22 Produzida em PVC rígido Recorte fechado Material não propagante de chama Cor: branco Comprimento: 22mm Largura: 22mm Altura: 2000mm	ILUMI	10,30	10.300,00
96	5	UNID	ENXADA LARGA COM CABO Olho redondo: 38 mm Alt x larg: 248 x 305 mm Peso: 2,5 lb (1,135 kg)	PARABONI	27,50	137,50
105	30	UNID	FILTRO DE LINHA C/5 TOMADAS MODELO NOVO Filtro de linha 5 tomadas Tensão nominal: 220 V (Volt) Potência máxima do conjunto: 1320 VA- 6A (Amper) LED sinalizador Suporte para Fixação Chave Liga/Desliga Fusível Reserva Cabo PP3X0,75mm de 1,10metros	ILUMI	25,15	754,50
106	30	UNID	FILTRO DE LINHA C/5 TOMADAS MODELO NOVO Filtro de linha 5 tomadas Tensão nominal: 220 V (Volt) Potência máxima do conjunto: 1320 VA- 6A (Amper) LED sinalizador Suporte para Fixação Chave Liga/Desliga Fusível Reserva Cabo PP3X0,75mm de 1,10metros	ILUMI	25,15	754,50
108	100	UNID	FITA CREPE Largura: 25mm	MASTERFIX	3,22	322,00
112	300	UNID	FITA ISOLANTE 19MM X 10M Plástica Antichama Espessura: 0,13 mm Isola fios e cabos elétricos até 600 V * Medida: 19mm x 10m	MEC - TRONIC	1,67	501,00

115	100	UNID	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 4/2 DE EMBUTIR Interruptor Simples com Placa Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	MEC - TRONIC	3,62	362,00
116	20	UNID	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES MAIS TOMADA UNIVERSAL 4/2 DE EMBUTIR Conjunto Interruptor Simples Tomada 2 Polos T 10A Placa 250V Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	MEC - TRONIC	7,95	159,00
117	20	UNID	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES 4/2 DE EMBUTIR Interruptor 2 Teclas Simples Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	MEC - TRONIC	6,31	126,20
119	100	UNID	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLA SIMPLES COM TOMADA UNIVERSAL 4/2 Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm com lâmpada.	MEC - TRONIC	5,49	549,00
177	100	UNID	ROLO ANTI-RESPINGO Com cabo Lã Sintética Medidas: 230mm	COMPEL	9,56	956,00
178	30	UNID	ROLO PARA PINTURA EM ESPUMA Sem Cabo Medida: 23cm;	COMPEL	3,38	101,40
179	20	UNID	ROLO PARA PINTURA EM LÃ Sem cabo Lã natural e matéria sintética; Medida: 23cm;	COMPEL	8,00	160,00
199	200	UNID	TOMADA BIPOLAR 2P+N 20A EXTERNA Padrão brasileiro Tensão: 250V Dimensão: 4"x2" Cor: Branco Corrente: 20A Material: Termoplástico auto extinguível, Liga: prata e cobre	MEC - TRONIC	4,95	990,00
200	200	UNID	TOMADA SISTEMA X 2P+T 10A Pinos cilíndricos Ø 4 mm 220V Com caixa Comprimento (cm): 3,20 Altura (cm): 7,00 Largura (cm): 7,00	MEC - TRONIC	4,49	898,00
206	15	UNID	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO Arejador embutido Acabamento superficial cromado, Acionamento hidromecânico com leve pressão manual. Fechamento em aproximadamente 6 segundos. Bitola de 1/2". Temperatura máxima da água: 70°C. Funcionamento em baixa e alta pressão de 10,2 a 4 kgf/cm ² ou 3 a 57 psi. Acompanha Restritores de Vazão.	PEVILON	51,19	767,85
207	40	UNID	Torneira para lavatório, arejador embutido acabamento super cromado, acionamento manual bitola de 1/2"	PEVILON	34,78	1.391,20
VALOR TOTAL						R\$ 19.230,15

Empresa: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP.
CNPJ: 26.469.541/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	5	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE CAIXA D'ÁGUA 50mm 1.1/2" Cor: Marrom, Material: PVC.	VIQUA	11,83	59,15
3	5	UNID	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE CX D'ÁGUA 40mm 1.1/4" Cor: Marrom, Material: PVC.	AKATO	11,77	58,85
19	10	UNID	BALDE PLÁSTICO PARA CONCRETO. Reforçado com graduação com pegador em todo fundo do balde. Alça revestida com mangueira, maior espessura da parede, Capacidade: 12 Lt.	PARA BONI	9,34	93,40
24	40	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20 Em PVC Bitola: 25 x 20. Diâmetro externo: 25mm. Diâmetro interno: 20mm Largura: 18,5mm.	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	0,31	12,40
25	20	UNID	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25 Em PVC Bitola: 50X25. Diâmetro entrada: 25mm. Diâmetro saída: 50mm Largura: 61mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	3,98	79,60
28	5	UNID	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50X40 MM ESGOTO Em PVC Bitola: 50 x 40. Diâmetro externo: 50mm. Diâmetro interno: 40mm Largura: 31mm.	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	1,69	8,45
29	20	UNID	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA Em PVC Bitola: 32 x 25 Diâmetro externo: 32. Diâmetro interno: 25. Altura: 22	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	1,74	34,80
30	5	UNID	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA Em PVC Bitola: 75 x 50 Diâmetro menor: 75mm. Diâmetro maior: 50mm Altura: 85,5mm	KRONA	26,23	131,15
31	500	UNID	BUCHAS S-10 Para uso em concreto e alvenaria maciça, acompanha parafuso cabeça chata Tamanho: 6,1x65 mm	WORKER	0,26	130,00
32	1000	UNID	BUCHAS S-6 Para uso em concreto e alvenaria maciça Acompanha parafuso cabeça chata. Tamanho: 4,2x40 mm	WORKER	6,32	6.320,00
33	500	UNID	BUCHAS S-8 Para uso em concreto e alvenaria maciça Acompanha parafuso cabeça chata. Tamanho: 5,5x50 mm	WORKER	0,18	90,00
56	5	UNID	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 100 Diâmetro externa: 101,6mm Altura: 50mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	3,89	19,45
57	10	UNID	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 40 Diâmetro externa: 40mm Altura: 18mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	2,60	26,00
58	10	UNID	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 50 Diâmetro externa: 50,7mm Altura: 39mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	3,94	39,40
59	5	UNID	CAP EM PVC LINHA ESGOTO Bitola: 75 Diâmetro externa: 75,5mm Altura: 44mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	5,67	28,35
62	10	UNID	COLA EPOXI Transparente Secagem rápida em 10min Embalagem com 23gr	BRAS COLA	30,00	300,00
69	20	UNID	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 40 MM Bitola: 40 Raio: 100mm Diâmetro saída: 40mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	5,06	101,20
70	20	UNID	CURVA 90 GRAUS PARA ESGOTO 50 MM Bitola: 50 Raio: 108mm Diâmetro saída: 50,7mm	PLASTU BOS/ PLASTI LIT	9,73	194,60

83	80	UNID	DISJUNTOR MONOFÁSICO DIN/PRETO DE 20 AMPERES Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	LUKMA	7,26	580,80
88	5	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	LUKMA	47,10	235,50
89	5	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25 A Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	LUKMA	40,00	200,00
91	5	UNID	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 30 AMPERES Tensão Máx de Serviço "c.a": 440V Tensão de Trabalho (V): 230/400 Correntes Nominais: 2A até 125A Frequência: 50/60HZ Curva de Disparo: B e C Seção de Condutores: 0,75 a 25 mm Fixação: Encaixe perfil DIN 35mm	LUKMA	47,26	236,30
94	200	UNID	DOBRADEIRA ZINCADA Tamanho: 2" (5cm)	KALA	1,88	376,00
100	5	UNID	Escada Articulada 3x4 com 12 Degraus de Alumínio.	WORKER	348,75	1.743,75
104	80	UNID	FECHADURA LARGA 40mm Para porta de madeira, acabamento zincado com maçaneta de alavanca	3F	30,00	2.400,00
159	40	UNID	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO Embalagem: 2pcs Dimensões: 10x7,5mm, pacote com 2 unid.	LIEGE	75,00	3.000,00
219	50	UNID	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM VAQUETA AO CROMO, ESPESSURA 1,0 MM, MODELO PETROLEIRO, UNIÃO DE FACE PALMAR COM A DORSAL POR MEIO DE COSTURA SUPERIOR SOBREPOSTA REFORÇO INTERNO NA PALMA, TIRA DE REFORÇO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR ACABAMENTO NO PUNHO COM VÍES, ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO NA REGIÃO DO PUNHO, LINHA EM FIO DE NYLON COM TRÊS CABOS, TAMANHO GRANDE, COR CINZA.	MARASKA	12,20	610,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.109,15

Empresa: D. P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS - EIRELI - ME.
CNPJ: 27.261.038/0001-74

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
132	250	UNID	LÂMPADA LED- EQUIVALENTE A FLUORESCENTE 40 W, 220V 18W.	CTB	16,02	4.005,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.005,00

VALOR GLOBAL: R\$ 230.872,51

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública: Quadra 112 Sul, SR - 03, Lote 18, Centro CEP: 77.020-172 Palmas - TO, conforme demanda, sob supervisão de servidor designado.

b) O prazo de entrega é de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 15 de agosto de 2018.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME

WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP

HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP

GR COMÉRCIO EIRELI - ME

EXTINCOM DO BRASIL - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE
EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI

SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP

D. P. DA SILVA JÚNIOR ELÉTRICOS - EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 068/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 33.572.793/0001-72

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	5	UNID	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE Com estrutura de cantoneira e caçamba metálica quadrada reforçada Capacidade: 70 litros. Roda Pneu com Câmara com Bucha Plástica	230,00	1.150,00
75	50	UNID	DISCO DIAMANTADO • Disco diamantado turbo • Diâmetro: 110 x 20 mm • Velocidade: 13200 U/min - 80 m/s	14,25	712,50
102	2	UNID	FAÇÃO Lâmina de aço Cabo de alta qualidade, Cabo de polipropileno Medida: 16" Peso: 0,5 kg	19,93	39,86
113	15	UNID	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO • Fita de borracha de auto-fusão • Isolação primária de fios, cabos emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 V. • Vedação contra penetração de umidade; • Isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos; • Espessura: 0,76 mm; Medida: 19mm x 10m; Classe de temperatura: 105°C ou 140°C	15,54	233,10
114	100	UNID	FITA VEDA ROSCA Comprimento: 25m Largura: 18mm	2,39	239,00
116	20	UNID	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES MAIS TOMADA UNIVERSAL 4/2 DE EMBUTIR Conjunto Interruptor Simples Tomada 2 Polos T 10A Placa 250V Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	7,95	159,00
117	20	UNID	INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES 4/2 DE EMBUTIR Interruptor 2 Teclas Simples Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	6,31	126,20

120	10	UNID	INTERRUPTOR EXTERNO COM UMA TECLA Conjunto 4x2 Para 1 Interruptor Simples Cor: branco Altura: 12,cm Largura: 8cm Profundidade: 3cm	8,00	80,00
130	1000	UNID	LÂMPADA ELETRÔNICA 25W 127V TRIPLA BRANCA Potência: 25W Equivalência com lâmpadas incandescente: 60W Base: E-27 Tensão: 127V Acabamento: Branca Temperatura da Cor: 6.400K Vida Médiana (horas): 6.000. Dimensões: 17,9 A x 5,2 L Cm	16,43	16.430,00
152	5	UNID	MARTELO PEDREIRO Aço forjado Cabo de madeira Indicado para cortar tijolos 2 cortes Peso: 0,700 kg	23,95	119,75
182	3	UNID	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO Sanfonado Em PVC Tamanho: 66cm Cor: branca	5,47	16,41
195	150	LATA	TINTA ACRILICA, USO INTERNO/EXTERNO ACETINADA, LAVÁVEL, SEMI BRILHO, COR: BRANCO GELO.	191,24	28.686,00
196	50	LATA	TINTA ACRILICA, USO INTERNO/EXTERNO ACETINADA, LAVÁVEL, SEMI BRILHO, COR: BRANCO GELO.	191,24	9.562,00
197	100	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE Galão 3,6 Lts, cor: Preta	66,99	6.699,00
198	200	GALÃO	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE Galão 3,6 Lts, cor: Branco Gelo.	61,82	12.364,00
VALOR TOTAL					R\$ 76.616,82

Empresa: APARECIDO JESUS RIBEIRO
CNPJ: 17.819.577/0001-22

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
237	30	PAR	BOTINA PARA OBRA B1	27,99	839,70
VALOR TOTAL					R\$ 839,70

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. Abertura dia 24.10.2018, às 09h00min. Contratação de Serviços técnicos especializados, com conhecimento atuarial, para a avaliação da qualidade dos dados, das informações e dos sistemas que geram a folha de pagamentos dos servidores do Governo do Estado de Tocantins, destinados a dar subsídios à elaboração das análises e auxiliando o processo de Licitação da folha de pagamento e contratação de instituição financeira oficial, para a centralização e processamento da movimentação financeira do Caixa Unico, para atender às necessidades da SEFÁZ/SEPLAN, Proc. 00.775/2500/2018, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

AVISO

A Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda torna sem efeito os avisos de licitação abaixo relacionados, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE Nº 5.214, pois, foi publicada em data posterior a solicitada, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 117/2018
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 100/2018
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018

Palmas, 10 de outubro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 620/2018/SES/GABSEC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Unico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

(...)

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
861.268.731-49	975609-4	ADRIANA MARIA PEREIRA DE ABREU ANDRADE	3	148
010.030.781-76	11456442-1	BEATRIZ DE FREITAS SOUSA	2	150
713.341.901-78	826070-4	CLEITON CARDOSO DA SILVA GONCALVES	3	144
000.153.801-22	11240520-3	DAYANNA MONICA NUNES LIMA	3	150
009.960.971-12	11455730-1	DEBORAH SOUSA BARBOSA	2	150
002.512.931-73	11243198-3	DEUSIANE GOMES DA SILVA	3	150
019.376.891-74	11455764-1	EDESIO FERREIRA DA SILVA	2	150
862.635.521-15	1290428-1	ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA	3	145
016.396.671-05	11456361-1	FABIANA MATOS MENDES OLIVEIRA	3	150
832.404.461-20	942239-2	FABIO DA FONSECA SANTOS	1	147
001.293.811-44	11456728-1	FELICIEDE FERREIRA DE SOUSA	2	150
713.184.021-15	824840-3	FLAVIANE NOGUEIRA MOTA	2	150
783.426.271-87	11241861-3	IONICE ARAUJO SOUSA	3	149
852.384.223-34	11456752-1	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	2	147
826.830.851-68	935284-4	KARLENE LUZ DO NASCIMENTO BORGES	3	149
707.415.651-53	11229055-1	LIVIA TAMARA DE OLIVEIRA BARBOSA	2	146
033.973.773-58	11205180-2	LUZIANE ALVES SOUSA MOURA	3	150
245.516.862-04	312086-2	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	2	143
663.176.651-68	797458-2	NUBIA PEREIRA DA COSTA SILVA	3	150
505.603.873-34	11239972-2	VALDIRENE LOPES DE ABADIE BARROS	3	165
976.267.911-34	11161450-1	YANNA VERAS FONSECA RIBEIRO	3	134
021.986.601-56	1150880-4	YARA COSTA LIMA	2	144

PORTARIA 645/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º incisos I, II e IV da art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando o memorando nº 157/2018 - HMITD/DIREÇÃO GERAL, da Superintendência de Unidades Próprias, o qual solicita substituição da suplente de fiscal do Contrato nº 039/2018, referente ao processo nº 2017.30550.009553;

Considerando a PORTARIA/SESAU Nº 460 que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, que tem como objeto "Produção e Distribuição de Alimentação e Nutrição Hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dietas gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, nos ambientes das dependências dos Estabelecimentos Assistenciais da rede Estadual de Saúde.";

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SESAU Nº 460, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.150, de 09 de julho de 2018, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Fiscal e inclusão de Gestor do Contrato nº 039/2017. Passando, assim, a vigorar dessa forma:

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL MATERNO TIA DEDÉ	Lyana Barreira Nunes Matricula: 1034634-4	Luzinete Lima Moura Fernandes Matricula: 682886-3	Alex Avelino da Silva Pereira Matricula: 46064-1

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 650, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública e Registro Públicos da comarca de Araguaína do Tocantins referente aos autos nº 0014520-46.2015.827.2706 a qual determina:

(...)

Logo, não é possível aguardar o trâmite regular adotado pela SES para finalização dos procedimentos de compra dos materiais, sendo necessária a adoção de medida rápida e efetiva de modo a regularizar os serviços de Urologia do HRA.

(...)

EX POSITIS, e o mais que dos autos consta, defiro o provimento liminar pleiteado na petição inicial no que concerne à compra dos materiais/equipamentos urológicos destinado ao Hospital Regional de Araguaína e, como consequência, determino ao réu, o Estado do Tocantins que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta, EMITA os contratos administrativos referentes aos processos de dispensa de licitação nº 2907/2018, 2909/2018, 2910/2018, 2911/2018 e FINALIZE com a compra dos equipamentos/materiais junto às empresas. Devendo tão somente após a concretização da compra REMETER os contratos à Procuradoria-Geral do Estado para controle a posteriori.

RESOLVE, em atendimento e fundamentado na decisão judicial supramencionada:

DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ 09.497.984/0001-32 para aquisição de equipamentos e materiais de consumo em Urologia para o Hospital Regional de Araguaína no valor total de R\$ 37.720,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte reais) conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/002907.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 390/2013

PROCESSO: 2014.30550.003732

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 390/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: O SENHOR ADILON COELHO LIMA.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA QUADRA 106 NORTE, ALAMEDA 05, LOTES 10 E 12, NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, DESTINADO A ABRIGAR A CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUÉRPURA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, AINDA TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 390/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 09 DE OUTUBRO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 122.890,22 (CENTO E VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE

- O SENHOR ADILON COELHO LIMA. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

PROCESSO: 2017.30550.002910

CONTRATO: 116/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: EMPRESA FRANNER LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM UROLOGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTATOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113; 10.302.1165.3006.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30; 44.90.52.

FONTE: 0250

VALOR: R\$ 49.910,00 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E DEZ REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA P/CONTRATANTE

EMPRESA FRANNER LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO: 2018.30550.002907
 CONTRATO: 118/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: EMPRESA CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM UROLOGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SENDO VEDADA A PRORROGAÇÃO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250
 VALOR: R\$ 37.720,00 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 02/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2016

PROCESSO: 2017.30550.001825
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 130/2016
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: EMPRESA MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI.
 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE NOS PRÉDIOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 130/2016 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 14 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 14 DE OUTUBRO DE 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093; 10.305.1165.4125; 10.305.1165.4078.
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 0251
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.
 SIGNATÁRIOS:
 RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE
 EMPRESA MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

PROCESSO: 2017.30550.006769
 CONTRATO: 133/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: EMPRESA SSJM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM UROLOGIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
 FONTE: 0250
 VALOR: R\$ 76.500,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018
 SIGNATÁRIOS:
 RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE
 EMPRESA SSJM COMERCIAL LTDA - P/ CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9781/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.095.969/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	3.990	COM	LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	R\$ 0,30	R\$ 1.197,00
36	10.440	COM	LAMOTRIGINA 50 MG	CRISTÁLIA	R\$ 0,38	R\$ 3.967,20
VALOR TOTAL						R\$ 5.164,20

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.095.969/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9781/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1.800	COM	ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	CIMED	R\$ 0,29	R\$ 522,00
3	14.160	COM	ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	CIMED	R\$ 0,28	R\$ 3.964,80
4	53.900	COM	AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	R\$ 0,95	R\$ 51.205,00
5	234	FR	BRIMONIDINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	GÉOLAB	R\$ 35,48	R\$ 8.302,32
11	124.425	CAP	CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CÁPSULA)	GERMED	R\$ 1,06	R\$ 131.890,50
12	41.475	CAP	CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CÁPSULA)	GERMED	R\$ 1,06	R\$ 43.963,50
14	5.100	CAP	CICLOSPORINA 25 MG (POR CÁPSULA)	GERMED	R\$ 1,67	R\$ 8.517,00
15	20.850	CAP	CICLOSPORINA 50 MG (POR CÁPSULA)	GERMED	R\$ 3,33	R\$ 69.430,50
16	8.950	CAP	CICLOSPORINA 100 MG (POR CÁPSULA)	GERMED	R\$ 6,60	R\$ 59.070,00
17	62	FR	CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	GERMED	R\$ 271,59	R\$ 16.838,58
22	940	COM	CLOROQUINA 250 MG (POR COMPRIMIDO)	CRISTÁLIA	R\$ 0,67	R\$ 629,80
31	744	COM	GENFIBROZILA 900 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	R\$ 2,35	R\$ 1.748,40
32	8.250	COM	HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	APSEN	R\$ 1,33	R\$ 10.972,50
38	83.543	COM	MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	BRAINFARMA	R\$ 1,30	R\$ 108.605,90
39	27.847	COM	MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	BRAINFARMA	R\$ 1,30	R\$ 36.201,10
40	9.600	COM	MESALAZINA 800 MG (POR COMPRIMIDO)	BRAINFARMA	R\$ 1,92	R\$ 18.432,00
41	10.720	SUP	MESALAZINA 250 MG (POR SUPositório)	MERCK	R\$ 2,01	R\$ 21.547,20
47	4.460	COM	NAPROXENO 250 MG (POR COMPRIMIDO)	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,40	R\$ 1.784,00
48	2.200	COM	NAPROXENO 500 MG (POR COMPRIMIDO)	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,55	R\$ 1.210,00
50	5.600	COM	PIRIDOSTIGMINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)	VALÉANT - DELTA	R\$ 0,46	R\$ 2.576,00
55	18.080	COM	SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	APSEN	R\$ 0,75	R\$ 13.560,00
56	515	FR	TIMOLOL 5,0 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (POR FRASCO DE 5 ML)	TEUTO	R\$ 3,00	R\$ 1.545,00
VALOR TOTAL					R\$ 612.516,10	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9781/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0012-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	4.230	FR	BROMETO DE TIOTRÓPIO SOL DE INALAÇÃO 2,5 MCG/60 DOSES	SPIRIVA RESPIMAT/BOEHRINGER	R\$ 259,68	R\$ 1.098.446,40
VALOR TOTAL					R\$ 1.098.446,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de Junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9781/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 175/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	5.580	COM	CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	GLOBO	R\$ 0,44	R\$ 2.455,20
21	4.424	COM	CLOPIDOGREL 75 MG (POR COMPRIMIDO)	MELCON	R\$ 0,40	R\$ 1.769,60
33	86.490	CAP	ISOTRETINOÍNA 20 MG (POR CÁPSULA)	NOVA QUÍMICA	R\$ 2,88	R\$ 249.091,20
34	28.830	CAP	ISOTRETINOÍNA 20 MG (POR CÁPSULA)	NOVA QUÍMICA	R\$ 2,88	R\$ 83.030,40
37	48.690	COM	LAMOTRIGINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	UNICHEM	R\$ 0,49	R\$ 23.858,10
57	8.580	COM	TOPIRAMATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	R\$ 0,92	R\$ 7.893,60
58	3.540	COM	TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	R\$ 0,35	R\$ 1.239,00
59	31.980	COM	TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	EMS	R\$ 0,56	R\$ 17.908,80
VALOR TOTAL					R\$ 387.245,90	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, com redação alterada pela Lei Nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4447/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	640	conj	CONJUNTO CATETER URETRAL DUPLU J (TIPO RABO DE PORCO) 6FR X 28 CM COM PONTA ABERTA E FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035" X 150 CM	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 140,00	R\$ 89.600,00
2	692	conj	CONJUNTO CATETER URETRAL DUPLU J (TIPO RABO DE PORCO) 4,8 FR X 26 CM COM PONTA ABERTA E FIO GUIA HIDROFÍLICO 0,035" X 150 CM	BOSTON SCIENTIFIC	R\$ 180,00	R\$ 124.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 214.160,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser alterado de conformidade ao inciso I do art. 57 da Lei 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

Os pagamentos serão realizados na conformidade ao inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 4 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para aquisição de Prestação de serviços de radiologia odontológica digital (PANORÂMICA, PERIAPICAL, OCLUSAL, DOCUMENTAÇÃO ORTODONTICA), conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2015/30550/006033). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa a aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras frias e nos refrigeradores com reposição de peças, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. (Processo nº 2016/30550/009237). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (horário de Brasília) do dia 24 de outubro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para a aquisição de nutrições enterais sistema fechado e módulos nutricionais, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2017/30550/005982). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 24 de outubro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para a aquisição de materiais hospitalares oftálmicos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/9675). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2018 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 24 de outubro de 2018 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa a aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de etiquetas, utilizadas na identificação de bolsas de sangue e tubos com amostras, com locação de equipamentos/impressoras (inclusive manutenções, substituição de peças e componentes, etc.) e aquisição de etiquetas e ribbons (insumos originais), conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/1553). Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 175/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9781, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98, o valor adjudicado R\$ 1.098.446,40.

ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.095.969/0001-32, o valor adjudicado R\$ 5.164,20.

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 612.516,10.

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 27.860.256/0001-25, o valor adjudicado R\$ 387.245,90.

O valor total adjudicado R\$ 2.103.372,60. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2018 AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 191/2018 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/4447, conforme segue:

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
CNPJ: 01.513.946/0001-14, o valor adjudicado R\$ 214.160,00.

O valor total adjudicado R\$ 214.160,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/31000/002862
 Termo aditivo: 2º
 Contrato nº: 034/2016
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública
 Contratado: Lia de Aguiar Cunha
 CPF: 784.990.896-15
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 7ª Regional de Polícia Científica, os Núcleos de Medicina Legal, Instituto de Identificação e Perícias Criminais de Colinas-TO.
 Valor mensal: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
 Natureza da despesa: 33.90.36
 Fonte de recurso: 0100666666
 Data da assinatura: 27/09/2018
 Vigência: 07/11/2018 a 06/11/2019
 Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário
 Moacir Moreira da Cunha - Locador p/p

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 151, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº funcional 11638338-1, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas; JAQUELINE PARENTE BORGES, nº funcional 1284568-1, Assistente Administrativo/FCA-7, e HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Analista em Desenvolvimento Social, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS;

II - DESIGNAR como membros suplentes os servidores ILVANNI CARDOSO DA SILVA, nº funcional 849562-1, Assistente Administrativo, ROSINALVA DA SILVA ALVES, nº funcional 518480-1, Analista em Desenvolvimento Social e SILNEY CARDOSO DOS SANTOS BECKMAN, nº funcional 774860-1, Analista em Desenvolvimento Social, com atribuição de substituir os seus titulares em seus impedimentos ou férias;

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/04/2018, revogando-se a Portaria - SETAS nº 29, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.E. nº 4.566, de 24 de fevereiro de 2016.

WANDE MARY ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
 Secretária do Trabalho e Assistência Social

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

PORTARIA/Nº 034/FOMENTO/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designar responsável para Fiscal de Contrato, considerando a permissibilidade esculpida no art. 58, §3º, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Manoel Bandeira Junior Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado	Ana Maria Gomes Assistente Administrativo	012.2018	L BORGES DE OLIVEIRA - ME CNPJ sob o nº 20.843.842/0001-12	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de: Limpeza Predial e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Fomento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Executiva sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Executiva, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Executiva sobre tais eventos para devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços prestados e peças efetivamente adquiridas;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do artigo 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2018.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/Nº 035/FOMENTO/2018

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção de Laudo de Avaliação de Imóvel da Fazenda Landi, situado no município de Palmas/TO, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito.

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de Laudo de Avaliação de Imóvel da Fazenda Landi, situado no município de Palmas/TO, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, junto à empresa W DE ALENCAR ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 11.250.093/0001/29, com valor total de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 040/2018 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua a Lei nº 13.303/2016, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo contrato:

CONTRATO Nº 012/2018;
 PROCESSO Nº 047/2018;
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
 CONTRATADA: L BORGES DE OLIVEIRA - ME, com nome Fantasia MR LIMP;
 CNPJ sob o nº 20.843.842/0001-12;
 VALOR TOTAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais);
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de:
 Limpeza Predial e Copeiragem, com fornecimento de materiais, produtos, máquinas e equipamentos, sem ônus para a Contratante, a serem prestados nas dependências internas e externas da Fomento".
 DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.
 SIGNATÁRIOS: - MAURILIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA - Diretor Presidente, pela Contratante;
 - LOHAINNY BORGES DE OLIVEIRA - Representante Legal, pela Contratada;

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2018/3897/000016
 CONTRATO Nº: 018/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: WILSON MARIANO PROENÇO
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 018/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Pau D'Arco - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 WILSON MARIANO PROENÇO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000031
 CONTRATO Nº: 033/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: DENISE APARECIDA MARTINS SILVA
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 033/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Piraquê - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 DENISE APARECIDA MARTINS SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000017
 CONTRATO Nº: 019/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: NEUZA LIMA SOBRAL
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 019/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município PIUM - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 NEUZA LIMA SOBRAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000034
 CONTRATO Nº: 036/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 036/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Praia Norte (povoado Jatobal) - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000033
 CONTRATO Nº: 035/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: GEOVANE DE ALMEIDA PADILHA
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 035/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Praia Norte (povoado São Félix) - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 GEOVANE DE ALMEIDA PADILHA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000021
 CONTRATO Nº: 023/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: FRANCISCO NEAM DE SOUZA
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 023/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Presidente Kennedy - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 FRANCISCO NEAM DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000023
 CONTRATO Nº: 025/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: DALVA CABRAL DA SILVA BOTELHO
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 25/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Pugmil - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 DALVA CABRAL DA SILVA BOTELHO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000026
 CONTRATO Nº: 028/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: CREUZA CARNEIRO TAVARES
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 028/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Recursolândia - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 CREUZA CARNEIRO TAVARES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000038
 CONTRATO Nº: 038/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: IRANI SOARES NOLETO
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 038/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Santa Maria do Tocantins - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 IRANI SOARES NOLETO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000025
 CONTRATO Nº: 027/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: ANA LUCIA FELICIO DOS SANTOS AIRES
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 027/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Santa Tereza do Tocantins - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 ANA LUCIA FELICIO DOS SANTOS AIRES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000037
 CONTRATO Nº: 039/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: CLEITON GOMES NUNES
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 39/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município São Félix do Tocantins - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 CLEITON GOMES NUNES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000038
 CONTRATO Nº: 040/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: ORLENES RODRIGUES PEREIRA
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 040/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Silvanópolis - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 ORLENES RODRIGUES PEREIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/3897/000024
 CONTRATO Nº: 026/2018
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: ANA LOURDES DAMIAO COLLE
 OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como a prorrogação da vigência do contrato nº 026/2018 relativo à locação de imóvel para funcionamento de escritório de atendimento ao cliente e almoxarifado da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, no município Sucupira - TO.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.07.2018 a 1º.01.2019
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018
 SIGNATÁRIOS:
 ROBERTA MARIA PEREIRA CASTRO - Representante Legal da Contratante,
 ANA LOURDES DAMIAO COLLE - Representante Legal da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 104/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Ivo Renato Ramos Rodrigues, matrícula nº 66, e Allan Santos Soares, matrícula nº 137, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029068/2018, firmado com a REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS & CIA LTDA-ME, CNPJ: 02.378.576/0001-12.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

PORTARIA TERRAPALMAS/TERRATINS Nº 107

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a necessidade de aquisição de material de itens de proteção e segurança se faz necessário para garantir maior segurança para que os colaboradores dessa companhia possam exercer suas atividades com menor periculosidade.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029068/2018.

Considerando o Parecer Jurídico nº 426/2018 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da MOTO PEÇAS GALDINO, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 02.378.576/0001-12, sediada na Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 10, Palmas - TO, CEP: 77.001-902, Palmas - TO, visando aquisição de material itens de proteção e segurança para garantir menor periculosidade para os colaboradores dessa companhia, no valor total de R\$ 4.191,00 (quatro mil e cento e noventa e um reais) conforme exarado nos autos do Processo nº 029068/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000350/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWX1406/TO	89629167700	DETRAN	TO00215137	18/09/2018	15:19	5819-4
MWC3764/TO	63425513168	DETRAN	TO00215188	18/09/2018	15:43	5738-0
MXF6309/TO	01763063151	DETRAN	TO00215169	18/09/2018	08:12	6580-0
MWT7239/TO	58848312187	DETRAN	TO00215159	18/09/2018	07:51	7633-1
MXB7664/TO	05149726000104	DETRAN	TO00215163	18/09/2018	08:03	7633-1
PZZ6304/MG	04437534001455	DETRAN	TO00215175	18/09/2018	08:43	7633-1
OL16120/TO	02501788427	DETRAN	TO00215177	18/09/2018	08:44	7633-1
QKD5429/TO	23496487100	DETRAN	TO00215187	18/09/2018	15:05	7633-1
AIP0023/TO	97298360191	DETRAN	TO00215186	18/09/2018	14:57	5185-1
MXF6171/TO	89755987134	DETRAN	TO00215185	18/09/2018	14:40	5185-1
MWI1503/TO	04329794179	DETRAN	TO00215184	18/09/2018	11:08	5185-1
KCS8332/TO	01605181137	DETRAN	TO00215183	18/09/2018	11:00	5185-1
MVT3679/TO	86084763120	DETRAN	TO00215182	18/09/2018	09:47	5185-1
MVZ3674/TO	05716288189	DETRAN	TO00215181	18/09/2018	09:35	5185-1
MWJ4851/TO	56353987315	DETRAN	TO00215180	18/09/2018	08:58	5185-1
JDV8149/GO	62633538134	DETRAN	TO00215179	18/09/2018	08:54	5185-1

OFV3800/PA	98645129191	DETRAN	TO00215178	18/09/2018	08:45	5185-1
JIG2409/TO	26124173115	DETRAN	TO00215176	18/09/2018	08:43	5185-1
MWV3826/TO	16954548200	DETRAN	TO00215174	18/09/2018	08:20	5185-1
APF5830/TO	11608484831	DETRAN	TO00215173	18/09/2018	08:20	5185-1
GRX6777/TO	02704652198	DETRAN	TO00215171	18/09/2018	08:15	5185-1
JET5018/GO	50802143172	DETRAN	TO00215172	18/09/2018	08:16	5185-1
MXF6309/TO	01763063151	DETRAN	TO00215168	18/09/2018	08:12	5185-1
FFE6610/TO	09831777832	DETRAN	TO00215170	18/09/2018	08:14	5185-1
ONQ4250/GO	71409300153	DETRAN	TO00215167	18/09/2018	08:11	5185-1
OLM1632/TO	53390334149	DETRAN	TO00215166	18/09/2018	08:08	5185-1
MLK6023/MA	94517592391	AGETO	RE00284742	10/09/2018	15:23	6831-1
MXG4687/TO	18064560000175	DETRAN	TO00215165	18/09/2018	08:07	5185-1
MXD9963/TO	37597457000135	AGETO	RE00284741	10/09/2018	11:13	6831-1
NLB0311/GO	18044956115	DETRAN	TO00215164	18/09/2018	08:04	5185-1
QKD4593/TO	19418172000108	AGETO	RE00288611	10/09/2018	09:00	6831-1
EYF0783/SP	00495295876	DETRAN	TO00215162	18/09/2018	08:01	5185-1
NWM776/DF	00506353000168	AGETO	RE00261972	10/09/2018	09:32	6971-0
MWZ2005/TO	99382989153	DETRAN	TO00215148	18/09/2018	16:38	5185-1
NVX7503/TO	02203244178	DETRAN	TO00215161	18/09/2018	08:00	5185-1
MWR7947/TO	03159720179	DETRAN	TO00215158	18/09/2018	07:45	5185-1
OZP4278/BA	36902810591	DETRAN	TO00215156	18/09/2018	16:55	5185-1
MXC9292/TO	73237540110	DETRAN	TO00215157	18/09/2018	16:59	5185-1
MWN8474/TO	77514963120	DETRAN	TO00215152	18/09/2018	16:47	5185-1
QK18058/TO	01513744143	DETRAN	TO00215150	18/09/2018	16:41	5185-1
MWR4547/TO	04468670126	DETRAN	TO00215155	18/09/2018	16:55	5185-1
MWM4241/TO	00154661244	DETRAN	TO00215154	18/09/2018	16:48	5185-1
FVV1031/SP	33192302801	DETRAN	TO00215151	18/09/2018	16:46	5185-1
JVD4639/TO	02277848123	DETRAN	TO00215149	18/09/2018	16:40	5185-1
MWA8635/TO	75370980420	DETRAN	TO00215147	18/09/2018	16:39	5185-1
QKD3861/TO	02691236102	DETRAN	TO00215145	18/09/2018	16:36	5185-1
AAA1414/GO	00054401143	DETRAN	TO00215134	12/09/2018	10:02	5185-1
NWM776/DF	00506353000168	AGETO	RE00261973	10/09/2018	09:35	6980-0
MXF6614/TO	10985206000171	AGETO	RE00281974	10/09/2018	11:06	6823-1
MXF6614/TO	10985206000171	AGETO	RE00289034	10/09/2018	07:17	6823-1
JLJ6847/MG	08219449630	AGETO	RE00302562	10/09/2018	16:32	6823-1
NPN4596/MT	00832167000119	AGETO	RE00300075	10/09/2018	17:17	6823-1
OMI1050/GO	01581193000184	AGETO	RE00288205	10/09/2018	16:08	6068-2
GXS8758/TO	15813005000100	AGETO	RE00288206	10/09/2018	16:25	6068-2
OZR4245/BA	12581299000102	AGETO	RE00288215	10/09/2018	11:20	6840-1
AYT8629/PR	07181875000186	AGETO	RE00288216	10/09/2018	08:55	6068-2
EJZ1690/BA	21260665000104	AGETO	RE00288217	10/09/2018	09:00	6068-2
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00300792	10/09/2018	13:59	6823-1
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00300790	10/09/2018	13:58	6823-1
MXA4507/TO	94636087100	AGETO	RE00299328	10/09/2018	18:30	6599-2
PRW3294/GO	07546521000198	AGETO	RE00277845	10/09/2018	08:21	6831-1
PLU2136/PA	02975344244	AGETO	RE00300789	10/09/2018	11:53	6823-1
PSI6321/RS	18373532000130	AGETO	RE00289747	10/09/2018	10:20	6840-1
QJL4765/SC	80432693000120	AGETO	RE00300074	10/09/2018	11:40	6823-1
QJL4825/SC	80432693000120	AGETO	RE00300073	10/09/2018	11:33	6823-1
NWE6784/GO	02096451000108	AGETO	RE00300237	10/09/2018	02:40	6823-1
OMV7305/GO	26627240000104	AGETO	RE00289681	11/09/2018	11:37	6823-1
MWD5874/TO	33577765100	AGETO	RE00288222	11/09/2018	09:40	6599-2
KNJ1097/TO	02857161158	AGETO	RE00288617	11/09/2018	14:15	5185-1
CPG9895/SP	67221184000190	AGETO	RE00288618	11/09/2018	14:50	7366-2
OPN4393/MG	03130160000143	AGETO	RE00288619	11/09/2018	15:30	5185-1
JUC1437/TO	34127615168	AGETO	RE00288620	11/09/2018	15:36	5185-1
DBA2553/TO	02682600000102	AGETO	RE00288621	11/09/2018	15:45	5185-1
KDF4071/GO	79085083168	AGETO	RE00288612	11/09/2018	13:30	7366-2
PTD7334/MA	28639056000100	AGETO	RE00284743	11/09/2018	16:33	6831-1
DPF1477/SP	67119297000180	AGETO	RE00297970	11/09/2018	20:52	6823-1
OLI1967/TO	11542660000110	AGETO	RE00288225	11/09/2018	10:02	6831-1
OGO6080/GO	09314498000131	AGETO	RE00288220	11/09/2018	08:31	6831-1
MWD5874/TO	33577765100	AGETO	RE00288221	11/09/2018	09:40	6831-1
OLN5346/TO	33572930000172	AGETO	RE00288224	11/09/2018	09:54	6831-1
PRO1635/GO	20168123000143	AGETO	RE00302571	11/09/2018	16:58	6840-1
EJVS159/SP	15777648894	AGETO	RE00302564	11/09/2018	14:54	6831-1
OLK0739/TO	04477460000166	AGETO	RE00302565	11/09/2018	14:57	6831-1
MWU2303/TO	01244675000149	AGETO	RE00302566	11/09/2018	15:02	6831-1
FCI2634/SP	08588911000789	AGETO	RE00302567	11/09/2018	15:09	6831-1
PBE1059/DF	29207320000107	AGETO	RE00302568	11/09/2018	15:19	6831-1
PBE1054/DF	29207320000107	AGETO	RE00302569	11/09/2018	15:39	6831-1
NGI9204/TO	02720295132	AGETO	RE00302570	11/09/2018	16:28	6831-1
JLS8034/BA	98985737504	AGETO	RE00302572	11/09/2018	17:38	6831-1
KEA1420/BA	97213330934	AGETO	RE00302573	11/09/2018	17:47	6831-1
PTD7364/MA	28639056000100	AGETO	RE00284202	11/09/2018	16:49	6831-1
PTB4972/MA	41379744000146	AGETO	RE00223401	11/09/2018	16:28	6831-1
OQB2039/MG	11949366000128	AGETO	RE00300179	11/09/2018	17:22	6823-1
PDT6238/PE	04497974499	DETRAN	TO00215214	21/09/2018	17:14	7633-2
OLN5410/TO	02564870147	DETRAN	TO00215213	21/09/2018	17:11	7633-1
MWT8470/TO	67299253100	DETRAN	TO00215211	21/09/2018	17:10	7633-1
PQI0307/TO	01046318560	DETRAN	TO00215209	21/09/2018	16:54	7633-2

MWB5286/TO	26070502191	DETRAN	TO00215207	21/09/2018	16:45	7633-1
QK12124/TO	19190948149	DETRAN	TO00215205	21/09/2018	16:43	7633-2
OLJ6738/TO	71334840130	DETRAN	TO00215200	21/09/2018	17:44	7633-1
QKK8381/TO	2297230900186	DETRAN	TO00215199	21/09/2018	17:43	7633-1
OLH6830/TO	01595418598	DETRAN	TO00215197	21/09/2018	17:37	7633-1
OLL4487/TO	05829814331	DETRAN	TO00215195	21/09/2018	17:44	7633-1
OLH1897/TO	97751243104	DETRAN	TO00215192	21/09/2018	17:47	7633-2
OL13743/TO	02476386170	DETRAN	TO00215193	21/09/2018	17:47	5185-1
OLJ3694/TO	29976229801	DETRAN	TO00215191	21/09/2018	17:46	5185-1
PAC2356/TO	18576974134	DETRAN	TO00215198	21/09/2018	17:38	5185-1
JJM2614/TO	23637858000167	DETRAN	TO00215201	21/09/2018	16:40	5185-1
OLI2905/TO	57551570144	DETRAN	TO00215203	21/09/2018	16:43	5185-1
OLK8510/TO	04695914000175	DETRAN	TO00215204	21/09/2018	16:43	5185-1
QK19645/TO	88032647104	DETRAN	TO00215206	21/09/2018	16:44	5185-1
NEO4349/AP	52094936104	DETRAN	TO00215208	21/09/2018	16:46	5185-1
NEM9309/AP	22858660115	DETRAN	TO00215212	21/09/2018	17:11	5185-1
MVX0449/TO	89313593149	DETRAN	TO00215217	21/09/2018	17:12	5185-1
MVV4551/TO	06357860107	DETRAN	TO00135582	16/09/2018	14:00	5010-0
MVU5544/TO	00654707375	DETRAN	TO00135584	16/09/2018	14:35	6599-2
KDS9886/TO	14036958585	DETRAN	TO00135585	16/09/2018	14:46	6599-2
KDP5094/GO	43825427153	DETRAN	TO00135589	22/09/2018	18:40	6599-2
QKC5173/TO	94277320163	DETRAN	TO00135590	24/09/2018	10:30	5010-0
QK5173/TO	94277320163	DETRAN	TO00135591	24/09/2018	10:30	6912-0
MVQ1305/TO	97210293353	DETRAN	TO00135601	15/09/2018	00:05	6530-0
OLM7533/TO	85162825115	DETRAN	TO00135603	16/09/2018	13:00	6912-0
QKH6972/TO	00826199135	DETRAN	TO00135604	16/09/2018	19:30	5010-0
MVW0247/TO	16510755149	DETRAN	TO00259060	25/09/2018	15:01	5738-0
OYC1527/TO	05133844131	DETRAN	TO00259061	25/09/2018	13:48	6858-0
PKL7969/BA	60829264000265	DETRAN	TO00258828	24/09/2018	09:30	6050-1
PQN0017/TO	02968120808	DETRAN	TO00258829	24/09/2018	09:42	7366-2
OYC0399/TO	02520532149	DETRAN	TO00258830	24/09/2018	15:47	7633-2
QKA5287/TO	04360501617	DETRAN	TO00258962	24/09/2018	10:22	7633-1
QKA5980/TO	01091985570	DETRAN	TO00258959	24/09/2018	15:47	7633-1
OYA3060/TO	36966010120	DETRAN	TO00258958	24/09/2018	15:47	7633-1
QKK4542/TO	05014286000104	DETRAN	TO00258957	24/09/2018	15:50	7633-1
QKL7454/TO	38184486120	DETRAN	TO00258956	24/09/2018	15:52	7633-1
ORL1217/AL	34846700453	DETRAN	TO00258961	24/09/2018	15:38	5185-1
OYB8272/TO	37728920197	DETRAN	TO00258955	24/09/2018	15:53	5185-1
PSQ4113/TO	17305812000148	DETRAN	TO00258960	24/09/2018	15:34	6050-1
OLH9367/TO	04127018127	DETRAN	TO00263591	26/09/2018	10:25	7340-0
OYC2262/TO	97589560197	DETRAN	TO00266988	26/09/2018	15:59	7340-0
MVP1385/TO	19041284168	DETRAN	TO00215196	21/09/2018	17:45	5185-1
PDX4609/PE	0306722401	DETRAN	TO00213368	20/09/2018	09:58	7633-2
MWC2574/TO	93373481104	DETRAN	TO00922889	18/09/2018	14:30	5380-0
MWR4061/TO	84148152191	DETRAN	TO00922887	13/09/2018	23:15	6599-2
MVQ6431/TO	89243048104	DETRAN	TO00972546	22/09/2018	16:30	6599-2
MVQ6431/TO	89243048104	DETRAN	TO00972545	22/09/2018	16:30	5010-0
HPZ9861/TO	01347005110	DETRAN	TO00933078	17/09/2018	11:38	7048-1
QK67473/TO	04167226103	DETRAN	TO00933077	16/09/2018	16:20	6637-1
QK67473/TO	04167226103	DETRAN	TO00933076	16/09/2018	16:20	6912-0

JKK1224/CE	88031004315	AGETO	RE00284789	05/09/2018	10:50	6831-1
ITX7500/RS	004669274000124	AGETO	RE00288604	05/09/2018	06:10	6831-1
OLM5927/TO	01584209000102	AGETO	RE00302627	05/09/2018	09:41	6840-2
NWQ1800/GO	70931445191	AGETO	RE00302628	05/09/2018	10:57	6823-1
OYC5723/TO	18723051000107	AGETO	RE00302559	05/09/2018	10:50	6831-1
JLL1158/DF	04918453000152	AGETO	RE00284725	05/09/2018	16:06	6831-1
BTO1654/SP	04715804905	AGETO	RE00284724	05/09/2018	11:21	6831-1
MXB9909/TO	05198542000134	AGETO	RE00284795	05/09/2018	17:18	6831-1
PBC0059/DF	04918453000152	AGETO	RE00284793	05/09/2018	15:56	6831-1
IGA3927/RS	61456088004	AGETO	RE00284792	05/09/2018	14:10	6831-1
HKH1582/MG	02533072605	AGETO	RE00284791	05/09/2018	12:23	6831-1
AQE3398/PR	30295726000160	AGETO	RE00284790	05/09/2018	11:36	6831-1
QKH9475/TO	88571076120	DETRAN	TO00234276	11/09/2018	11:10	7633-1
HPK2934/MA	06059470725	AGETO	RE00284788	05/09/2018	08:35	6831-1
OLK0829/BA	08359180000104	AGETO	RE00270454	05/09/2018	20:17	6980-0
OZS0460/BA	14297468000102	AGETO	RE00270455	05/09/2018	23:05	6971-0
OLK0829/BA	08359180000104	AGETO	RE00270453	05/09/2018	20:17	6971-0
QKH5268/TO	27407454191	DETRAN	TO00234277	11/09/2018	08:00	7633-2
OZS0460/BA	14297468000102	AGETO	RE00270456	05/09/2018	23:05	6980-0
NFH3742/TO	25171313172	DETRAN	TO00234278	11/09/2018	08:00	7633-1
QJD0480/SC	02038442975	AGETO	RE00270459	06/09/2018	15:00	6823-1
OLN3897/TO	04177940100	DETRAN	TO00189349	12/09/2018	17:46	7633-1
OXQ9974/MA	07462651000142	AGETO	RE00300231	05/09/2018	18:10	6823-1
AJW5565/PR	17933405000185	AGETO	RE00300230	05/09/2018	17:56	6823-1
NFQ9289/GO	05087016000105	AGETO	RE00300228	05/09/2018	17:23	6823-1
MHX2859/GO	08862508115	AGETO	RE00301221	05/09/2018	17:01	6823-1
OKK7599/TO	21933685115	DETRAN	TO00234376	12/09/2018	16:44	5452-2
OLN9566/TO	10614328000151	DETRAN	TO00234377	12/09/2018	15:57	5487-0
MHX2859/GO	08862508115	AGETO	RE00301222	05/09/2018	17:01	6912-0
MWV7325/TO	04193271704	DETRAN	TO00234380	12/09/2018	17:25	5452-2
JGE2418/TO	95980172572	DETRAN	TO00234381	13/09/2018	13:13	5452-2
PRR2695/SC	78217809000167	AGETO	RE00301220	05/09/2018	15:43	6840-1
MXA7414/TO	77523202187	DETRAN	TO00234382	12/09/2018	13:25	6050-1
BBB6081/PR	79759320000180	AGETO	RE00301219	05/09/2018	14:55	6823-1
ATB6777/PR	79759320000180	AGETO	RE00301218	05/09/2018	14:50	6823-1
ELJ2846/TO	37198366515	DETRAN	TO00234384	13/09/2018	14:50	5410-0
JHL9730/TO	02811174117	DETRAN	TO00234385	13/09/2018	15:43	5487-0
AAJ1830/GO	99937360153	AGETO	RE00277841	05/09/2018	08:34	6831-1
DJC6328/SP	02443858820	AGETO	RE00277842	05/09/2018	08:50	6831-1
OLX4085/TO	29885349000130	DETRAN	TO00234386	13/09/2018	16:53	5452-2
HRO7497/PR	01706146973	AGETO	RE00261964	05/09/2018	10:54	6971-0
MWC3212/TO	47659890115	DETRAN	TO00234387	13/09/2018	17:17	5487-0
HRO7497/PR	01706146973	AGETO	RE00261965	05/09/2018	10:59	6980-0
OLH6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00234388	13/09/2018	17:25	5487-0
CKE1501/SP	07811110644	AGETO	RE00261966	05/09/2018	12:44	6645-0
CKE1501/SP	07811110644	AGETO	RE00261967	05/09/2018	12:56	6971-0
OXT8935/MA	12780243368	DETRAN	TO00196164	14/09/2018	10:50	5010-0
CKE1501/SP	07811110644	AGETO	RE00261968	05/09/2018	12:59	6980-0
OXT8935/MA	12780243368	DETRAN	TO00196165	14/09/2018	10:50	5835-0
OYB8733/TO	03850294110	DETRAN	TO00196166	14/09/2018	14:22	6050-1
JVV5638/TO	84117168134	DETRAN	TO00196167	14/09/2018	15:30	5401-0
PGT2245/MG	76619214649	AGETO	RE00301217	05/09/2018	14:30	6823-1
QKQ9488/TO	97872318172	DETRAN	TO00234279	14/09/2018	15:30	5010-0
OMO1769/GO	15098835000101	AGETO	RE00301223	05/09/2018	13:26	6823-1
OMV4024/TO	12986804000190	DETRAN	TO00234389	14/09/2018	13:29	5460-0
OMO1779/GO	15098835000101	AGETO	RE00300229	05/09/2018	13:25	6823-1
QKB3670/TO	09590919120	DETRAN	TO00234390	14/09/2018	13:57	5525-0
MWY2119/TO	10305120000150	AGETO	RE00288136	05/09/2018	15:30	6068-2
KEY6693/GO	33702640134	DETRAN	TO00234391	14/09/2018	16:45	7633-2
QKD5261/TO	83462341120	DETRAN	TO00234392	14/09/2018	17:20	7633-2
NW12354/GO	75020815187	DETRAN	TO00196168	16/09/2018	17:16	6050-1
MXF1809/TO	43597599168	DETRAN	TO00234281	16/09/2018	00:25	6912-0
GWD2327/GO	71837248168	DETRAN	TO00152141	11/09/2018	03:38	6599-2
MXA1478/TO	01962944107	DETRAN	TO00157693	07/09/2018	17:40	7633-2
FVA631/TO	01610901000168	DETRAN	TO00157694	07/09/2018	18:56	6580-0
QKC8588/TO	00430258119	DETRAN	TO00157695	07/09/2018	19:14	7633-1
QKI6391/TO	20161719000111	DETRAN	TO00157696	11/09/2018	11:13	7633-1
MWA8866/TO	02329440162	DETRAN	TO00157697	11/09/2018	11:17	7633-2
JHC1176/TO	88270068187	DETRAN	TO00157698	11/09/2018	11:19	7633-2
MXD9863/TO	23365471120	DETRAN	TO00157699	11/09/2018	11:21	7633-1
OLJ9355/TO	15858932851	DETRAN	TO00312338	10/09/2018	14:44	5436-0
ONL7862/TO	97731013120	DETRAN	TO00312340	10/09/2018	14:42	5550-0
OYAT7063/TO	06862601195	DETRAN	TO00312341	10/09/2018	17:47	5436-0
MXB5461/TO	35516208300	DETRAN	TO00312342	10/09/2018	17:47	5436-0
NFT0268/TO	04752822300	DETRAN	TO00312343	10/09/2018	17:47	5436-0
MWC5407/TO	72021764168	DETRAN	TO00312344	13/09/2018	13:55	5436-0
KJX8031/TO	00479971501	DETRAN	TO00312345	13/09/2018	13:52	5436-0
OTX2145/PA	32827598272	DETRAN	TO00312346	13/09/2018	13:55	5436-0
MXE8281/TO	45149836168	DETRAN	TO00312347	13/09/2018	14:40	5436-0
NVS8435/TO	02451521643	DETRAN	TO00312348	13/09/2018	13:52	5550-0
PBF1516/DF	19425481849	DETRAN	TO00312349	13/09/2018	13:52	5550-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000347/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Orgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data

GZC6869/MG	27782948134	DETRAN	TO00222368	14/09/2018	15:56	5487-0
JUU0594/TO	71353178153	DETRAN	TO00152023	14/09/2018	17:50	6599-2
MX63646/TO	95611924387	DETRAN	TO00152138	11/09/2018	00:14	6599-2
OLH3439/TO	01499675194	DETRAN	TO002292579	10/09/2018	09:50	5550-0
QKJ2731/TO	04845697165	DETRAN	TO00151756	14/09/2018	17:30	5010-0
MWJ1361/TO	02013972180	DETRAN	TO01133266	09/09/2018	10:00	6912-0
QK15124/TO	71684824168	AGETO	RE00305084	06/09/2018	02:06	7340-0
MWW8348/TO	06290092103	AGETO	RE00306016	06/09/2018	02:57	6653-2
MWW8348/TO	06290092103	AGETO	RE00306015	06/09/2018	02:57	6637-1
QKA8538/TO	03059518157	DETRAN	TO01133267	09/09/2018	10:30	6912-0
JGM2978/TO	07770860180	DETRAN	TO01082581	09/09/2018	19:05	6530-0
MWY0665/TO	14836553000193	AGETO	RE00281636	06/09/2018	15:45	6566-1
NDT5928/RO	83909176100	DETRAN	TO01081145	13/09/2018	16:45	5436-0
MVU2138/TO	09913097000106	AGETO	RE00281637	06/09/2018	16:07	6599-2
JJZ4150/PA	49285556191	DETRAN	TO01064192	08/09/2018	16:45	5037-2
QDU2889/TO	96545674153	DETRAN	TO01112039	23/09/2018	12:52	6599-2
MVU2138/TO	09913097000106	AGETO	RE00281638	06/09/2018	16:12	6785-1
OLM2649/TO	81132930600	DETRAN	TO0111697	19/09/2018	10:15	5541-1
NLB3040/TO	89558294268	DETRAN	TO01112038	23/09/2018	12:30	7366-2
MVY5734/TO	79102450178	AGETO	RE00281640	06/09/2018	17:32	5010-0
HXQ6742/TO	21929724134	DETRAN	TO01011696	12/09/2018	08:50	5541-1
OJA4054/MA	96655577772	DETRAN	TO01011695	17/09/2018	08:50	5541-1
OLK7444/TO	00044284128	AGETO	RE00281903	06/09/2018	00:05	5967-0
MWB2676/TO	89538781104	DETRAN	TO01081056	25/09/2018	19:50	5169-1
MWH5556/TO	94279098387	AGETO	RE00281811	06/09/2018	19:15	6599-2
MXD9595/TO	02251660380	DETRAN	TO01126592	23/09/2018	02:52	6599-2
OKF8679/TO	73279498104	DETRAN	TO00312508	19/09/2018	16:40	5010-0
QKK0488/TO	01726478432	DETRAN	TO01038482	14/09/2018	17:28	6580-0
QKK0488/TO	01726478432	DETRAN	TO01038481	14/09/2018	17:25	5010-0
MWZ2777/TO	66334401143	DETRAN	TO01038483	10/09/2018	17:32	5819-5
MXO5021/TO	33195751000160	DETRAN	TO01038484	14/09/2018	14:45	5819-6
OLL0697/TO	84671360144	DETRAN	TO01038485	16/09/2018	01:56	6599-2
KDK3263/TO	00953876179	DETRAN	TO01038486	16/09/2018	01:56	6599-2
MWR5168/TO	86407538149	DETRAN	TO01128739	23/09/2018	01:10	6530-0
QK17225/TO	66340680191	DETRAN	TO01081053	11/09/2018	00:30	6599-2
OKJ1847/TO	43526918104	DETRAN	TO01081140	13/09/2018	11:20	5541-1
MWH2413/TO	78410495104	DETRAN	TO01081141	13/09/2018	11:23	5541-1
QK6758/TO	47223677287	DETRAN	TO01064247	11/09/2018	20:20	5010-0
HPD8637/TO	00867059350	DETRAN	TO00309056	10/09/2018	14:15	6599-2
KDR3654/TO	03475411350	DETRAN	TO01128740	23/09/2018	01:12	6912-0
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064198	04/09/2018	23:45	6637-0
OGH3975/GO	03612952196	DETRAN	TO00757439	08/09/2018	23:30	6912-0
OGH3975/GO	03612952196	DETRAN	TO00757440	08/09/2018	23:30	5010-0
KDR3654/TO	03475411350	DETRAN	TO01128741	23/09/2018	10:15	6530-0
JEY8311/GO	03077737108	DETRAN	TO00757084	08/09/2018	04:00	5010-0
JEY8311/GO	03077737108	DETRAN	TO00757085	08/09/2018	04:00	6912-0
JEY8311/GO	03077737108	DETRAN	TO00757086	08/09/2018	04:00	6912-0
BHJ2043/DF	96723939115	DETRAN	TO00757087	08/09/2018	05:00	5010-0
OLJ9345/TO	82527571115	DETRAN	TO01044002	12/09/2018	20:39	6050-1
BHJ2043/DF	96723939115	DETRAN	TO00757088	08/09/2018	05:00	6610-2
JEP9646/GO	03201711160	DETRAN	TO00757089	12/09/2018	19:30	5010-0
JEP9646/GO	03201711160	DETRAN	TO00757090	12/09/2018	19:30	6912-0
QKA7605/TO	06846740171	DETRAN	TO00911324	17/09/2018	18:00	7056-2
QKJ127/TO	08436345000102	DETRAN	TO00940285	16/09/2018	20:50	6599-2
MWK6129/TO	00290460174	DETRAN	TO00940284	16/09/2018	20:00	6599-2
ONX1238/TO	48529397134	DETRAN	TO01044003	12/09/2018	20:50	7366-2
MWK6129/TO	00290460174	DETRAN	TO00940283	16/09/2018	20:00	5010-0
QK13127/TO	94659206149	DETRAN	TO00940282	16/09/2018	20:50	5010-0
MWA2407/TO	06365617127	DETRAN	TO00891202	13/09/2018	22:40	6912-0
MWR4061/TO	84148152191	DETRAN	TO00922688	13/09/2018	23:15	5010-0
MWX7914/TO	04470603171	DETRAN	TO00922686	12/09/2018	15:05	7366-2
OYC9217/TO	79649785191	DETRAN	TO01044004	15/09/2018	09:01	5738-0
GZG7443/MT	92551947120	DETRAN	TO00922685	12/09/2018	15:40	7366-2
MXB5880/TO	03639699181	DETRAN	TO00922684	10/09/2018	09:30	6912-0
OJB9557/TO	73733091353	DETRAN	TO01085343	08/09/2018	18:30	7030-1
JGC2743/TO	19673280134	DETRAN	TO01044005	15/09/2018	12:13	6050-1
QKD3541/TO	80842275215	DETRAN	TO01085344	08/09/2018	18:45	7030-1
KAA8589/MT	02596184117	DETRAN	TO01086248	08/09/2018	04:20	6599-2
OLK8763/TO	07424591100	DETRAN	TO01086762	06/09/2018	09:05	5010-0
MVM2098/TO	36472085153	DETRAN	TO01044006	15/09/2018	18:20	5010-0
OLK8763/TO	07424591100	DETRAN	TO01086763	06/09/2018	09:05	6599-2
MWR2977/GO	02099901120	DETRAN	TO01086764	06/09/2018	18:45	6530-0
QNB0941/MG	00389481001817	DETRAN	TO01044007	16/09/2018	20:27	6050-1
MWR2977/GO	02099901120	DETRAN	TO01086766	06/09/2018	18:45	5410-0
MXC3053/TO	05433520137	DETRAN	TO01044008	16/09/2018	20:27	6050-1
OT0691/PA	82504113234	DETRAN	TO01086767	10/09/2018	13:40	5738-0
QKH5035/TO	60000902187	DETRAN	TO01044009	16/09/2018	20:57	5010-0
NGG5136/TO	77848659100	DETRAN	TO01086769	10/09/2018	14:02	5738-0
JUY5062/PA	00945482264	DETRAN	TO01086770	12/09/2018	02:00	5010-0
JUY5062/PA	00945482264	DETRAN	TO01086772	12/09/2018	02:00	6599-2
NHF9560/MA	28241819315	DETRAN	TO01101345	07/09/2018	01:52	5274-2

QKH5035/TO	60000902187	DETRAN	TO01044010	16/09/2018	20:57	5274-2
NHF9560/MA	28241819315	DETRAN	TO01101346	07/09/2018	01:52	6912-0
QKK2922/TO	06390029942	DETRAN	TO01044011	16/09/2018	20:59	6050-1
PRJ7284/GO	13781537000188	DETRAN	TO00956837	15/09/2018	00:20	5525-0
QJE1657/TO	25006711272	DETRAN	TO01086759	05/09/2018	10:50	5738-0
QDL5313/TO	95390197100	DETRAN	TO01086773	13/09/2018	12:00	5053-4
OYAB022/TO	86932403153	DETRAN	TO01086774	13/09/2018	12:10	6076-0
MWH3781/TO	34531327349	DETRAN	TO01086775	13/09/2018	12:10	6076-0
AGG4446/PR	71145668000680	DETRAN	TO00956838	15/09/2018	00:15	5452-1
OLL3117/TO	79796753120	DETRAN	TO01086777	15/09/2018	01:40	6599-2
OLL3117/TO	79796753120	DETRAN	TO01086776	15/09/2018	01:40	5010-0
AGG4446/PR	71145668000680	DETRAN	TO00956839	15/09/2018	00:15	6530-0
MWJ4383/TO	00900049146	DETRAN	TO01086172	07/09/2018	06:30	6912-0
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064195	09/09/2018	23:45	6599-2
OLM7402/TO	48527742187	DETRAN	TO00956840	15/09/2018	00:20	5452-1
MWG5326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064196	09/09/2018	23:45	6912-0
NWB8465/GO	78709083120	DETRAN	TO01044052	15/09/2018	16:44	7366-2
JEM4949/DF	98144758153	DETRAN	TO00795173	04/09/2018	23:30	6530-0
MW1260/TO	58677852115	DETRAN	TO00921875	11/09/2018	12:10	6556-4
MVY2557/TO	99082365987	DETRAN	TO01041359	12/09/2018	18:20	6599-2
NFG3943/TO	01846048184	DETRAN	TO01041357	12/09/2018	08:15	5010-0
MWQ5566/TO	07047060162	DETRAN	TO01044228	16/09/2018	14:37	5274-2
NFG3943/TO	01846048184	DETRAN	TO01041358	12/09/2018	08:15	6599-2
MWQ5566/TO	07047060162	DETRAN	TO01044229	16/09/2018	14:48	5010-0
JUI6652/TO	83801936104	DETRAN	TO01135033	12/09/2018	20:40	5010-0
NWU7488/TO	06920960192	DETRAN	TO01135034	13/09/2018	12:29	5010-0
NWU7488/TO	06920960192	DETRAN	TO01135035	13/09/2018	12:29	7048-1
QKK8431/TO	04614706169	DETRAN	TO01135036	14/09/2018	16:33	5010-0
QKK8431/TO	04614706169	DETRAN	TO01135037	14/09/2018	16:33	7056-1
FHF7960/SP	36501934805	DETRAN	TO01135038	15/09/2018	03:30	6912-0
JHC8121/DF	85986542134	DETRAN	TO01135039	15/09/2018	03:30	6599-2
QKC9864/TO	38715813134	DETRAN	TO01135040	16/09/2018	18:49	5045-0
MXE0892/TO	04504125129	AGETO	RE00281812	06/09/2018	19:40	5010-0
OL12267/TO	92375464249	AGETO	RE00306154	07/09/2018	20:55	6599-2
OHAB220/GO	03302860137	AGETO	RE00281426	08/09/2018	15:26	6599-2
MVZ7770/TO	76028127191	AGETO	RE00281902	08/09/2018	21:35	5967-0
NGL1017/TO	95287833172	AGETO	RE00281427	08/09/2018	15:45	5193-0
PAN8080/DF	71364307120	AGETO	RE00281428	08/09/2018	15:49	6599-2
HJM0135/MG	09504440657	AGETO	RE00281429	08/09/2018	16:24	5010-0
MWL6487/TO	04199295178	AGETO	RE00281430	08/09/2018	16:38	5010-0
MWE3133/TO	02774833108	AGETO	RE00281432	08/09/2018	20:50	5010-0
MWL3450/TO	05702602137	AGETO	RE00281813	08/09/2018	16:25	5010-0
QKE3842/TO	02730617124	AGETO	RE00281817	08/09/2018	21:14	5185-2
ITI1002/TO	02121691570	AGETO	RE00281819	09/09/2018	18:00	5010-0
MXF7392/TO	48768219334	AGETO	RE00281820	09/09/2018	19:06	6599-2
JGA7165/GO	59152850153	AGETO	RE00281461	10/09/2018	18:37	6858-0
MXB7842/TO	21221464191	AGETO	RE00281822	10/09/2018	09:10	5045-0
NEV4735/TO	00162315112	AGETO	RE00281460	10/09/2018	09:20	6599-2
AUL0153/TO	98425366100	AGETO	RE00281623	10/09/2018	08:48	6599-2
MW12441/TO	97107220187	AGETO	RE00281624	10/09/2018	09:00	5045-0
DAO5541/SP	34618851856	AGETO	RE00281642	10/09/2018	09:44	5185-1
QKD8122/TO	01825433151	AGETO	RE00242038	11/09/2018	08:50	5010-0
AY18284/TO	01086816102	AGETO	RE00282039	11/09/2018	10:10	596

LUV0903/MG	74140965568	DETRAN	TO01044222	08/09/2018	20:05	5274-1
MXC6046/TO	73047597120	DETRAN	TO01044223	08/09/2018	16:17	7048-1
MWJ1043/TO	05947686163	DETRAN	TO01044224	08/09/2018	19:33	6050-1
MWJ1043/TO	05947686163	DETRAN	TO01044225	08/09/2018	19:33	6637-1
QKC4122/TO	03312649196	DETRAN	TO01045050	07/09/2018	10:37	6050-1
DNM6297/SP	49924150163	DETRAN	TO00888679	11/09/2018	11:20	6912-0
MVP6768/TO	02948548195	DETRAN	TO00957726	15/09/2018	23:45	6530-0
MVV2557/TO	99082365987	DETRAN	TO01041360	12/09/2018	18:20	5274-2
OGV9630/GO	81049650182	DETRAN	TO01121091	14/09/2018	14:35	6599-2
OLK0582/TO	27597719892	DETRAN	TO00194817	12/09/2018	09:40	5738-0
MXF7733/TO	67321135004	DETRAN	TO00321633	14/09/2018	15:30	5010-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084486	14/09/2018	04:25	6912-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084483	14/09/2018	04:25	5010-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084489	14/09/2018	04:25	5274-1
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084488	14/09/2018	04:25	6858-0
KDL3099/TO	73706779153	DETRAN	TO01084487	14/09/2018	04:25	5169-1
QKC9864/TO	38715813134	DETRAN	TO01135041	19/09/2018	18:44	6599-2
MW09047/TO	41427530106	DETRAN	TO01135042	19/09/2018	18:49	5010-0
MXF6405/TO	02307477101	DETRAN	TO01135043	18/09/2018	14:05	7366-2
QKH8308/TO	06116961185	DETRAN	TO01135044	22/09/2018	03:32	5738-0
MWG8334/TO	78201373472	DETRAN	TO01135045	23/09/2018	04:50	5010-0
NFL0913/GO	32438729104	DETRAN	TO00795464	14/09/2018	21:39	6580-0
ONG3415/GO	47226994100	DETRAN	TO00795345	19/09/2018	15:42	5738-0
MXF1407/TO	88411796191	DETRAN	TO00912180	10/09/2018	07:25	6858-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO01048834	09/09/2018	15:08	7340-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO01048833	09/09/2018	15:08	6599-2
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO00856926	09/09/2018	15:08	5010-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO00856927	09/09/2018	15:08	6912-0
MVT2474/TO	59893770106	DETRAN	TO00856928	09/09/2018	15:08	7030-1
KEG3989/TO	12281689620	DETRAN	TO00309054	10/09/2018	08:50	6599-2
QKD8309/TO	33279039568	DETRAN	TO00309055	10/09/2018	00:50	6599-2
QKJ9098/TO	36683965234	DETRAN	TO00308101	10/09/2018	07:55	5010-0
QBZ1865/TO	06881285132	DETRAN	TO00912181	10/09/2018	07:47	6637-1
PQN2612/GO	33720900800	DETRAN	TO00234394	17/09/2018	15:55	5525-0
MWR5012/TO	34111557104	DETRAN	TO00976979	11/09/2018	17:30	6599-2
MXG1437/TO	01311242180	DETRAN	TO00676980	11/09/2018	17:30	6599-2
MXE5302/TO	01614930171	DETRAN	TO01084964	09/09/2018	10:56	6530-0
HIY1794/TO	06302488184	DETRAN	TO01085056	16/09/2018	16:40	5274-2
OLJ0741/TO	05954921180	DETRAN	TO01085204	06/09/2018	11:40	5010-0
MWO0523/TO	51393590144	DETRAN	TO01087881	06/09/2018	02:50	6599-2

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2018

CONVÊNIO Nº: 06/2018

PROCESSO Nº: 2018.24830.02285

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS

CONVENIADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio a concessão de empréstimo, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores QUE ESTÃO VINCULADOS AO IGEPREV/TOCANTINS.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Sharles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS Agnaldo Donizetti do Prado - BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2018

CONVÊNIO Nº: 13/2018

PROCESSO Nº: 2018.24830.003023

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS.

CONVENIADO: SINDICATO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINDLEGIS/TO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio com LANÇAMENTO DE DÉBITOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DO SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO VIABILIZE, REFERENTE A CONTRIBUIÇÕES MENSIS DE SEUS ASSOCIADOS, E DEMAIS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS ASSOCIADOS DO SINDLEGIS QUE ESTÃO VINCULADOS AO IGEPREV.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018.

SIGNATÁRIOS: Sharles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/TOCANTINS Adilson Domingos da Cruz - SINDLEGIS/TO.

NATURATINS**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 107-2018
PROCESSO Nº 2155-2018-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 1286 - NM, de 26 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.163 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 1406248 (Eurália Luiza Grava Nascimento - CPF: 518.444.518-87); CAR/TO nº 1233964 (Maria Francisca Guida - CPF: 906.955.691-04); CAR/TO nº 1240100 (Francisca Vanda Pereira da Silva Sousa - CPF: 002.119.841-16); CAR/TO nº 1111624 (Rui Valter dos Reis Costa - CPF: 307.397.722-87); CAR/TO nº 1114214 (Gilviane Nunes - CPF: 975.979.101-34); CAR/TO nº 1114099 (Edson Feitosa de Oliveira Filho - CPF: 444.608.993-53); CAR/TO nº 1220003 (Bernarda da Costa - CPF: 355.880.802-97); CAR/TO nº 1121425 (Adeluzio Carlos Lourenço - CPF: 995.959.901-91); CAR/TO nº 1121458 (Lucilene Ferreira da Costa Lourenço - CPF: 009.746.601-83); CAR/TO nº 1127760 (Elismar Lopes Ribeiro - CPF: 018.192.031-07); CAR/TO nº 1127935 (Valdineite Maranhão da Silva - CPF: 920.122.801-53); CAR/TO nº 1319599 (Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues - CPF: 712.458.391-87); CAR/TO nº 1326776 (Raimundo Nonato Moraes de Oliveira - CPF: 387.142.991-00); CAR/TO nº 1232511 (Almy Marques de Oliveira - CPF: 343.521.043-53); CAR/TO nº 1318260 (Maria das Graças Pereira de Sousa - CPF: 295.012.611-15); CAR/TO nº 1319623 (Raimunda Ferreira da Silva - CPF: 273.922.951-87); CAR/TO nº 1325281 (Davi Rodrigues de Sousa - CPF: 386.496.673-68); CAR/TO nº 1372390 (Edson Rafael de Sousa - CPF: 476.251.553-15); CAR/TO nº 1329788 (Raimundo Nonato Santana Sousa - CPF: 008.158.543-82); CAR/TO nº 1241587 (Silvania Cavalcante da Silva Nunes - CPF: 768.070.703-06); CAR/TO nº 1475516 (Jose Carlos Gonçalves de Sousa - CPF: 829.471.471-20); CAR/TO nº 1473826 (João Cardoso Oliveira da Silva - CPF: 862.381.591-20); CAR/TO nº 1430453 (Luciano Carvalho Lopes - CPF: 978.958.061-49); CAR/TO nº 1430446 (Agostinho Nunes de Azevedo - CPF: 514.740.773-15); CAR/TO nº 1423839 (Manoel Lopes Ribeiro dos Santos - CPF: 244.261.302-63); CAR/TO nº 1423813 (Lorayne Ferreira de Jesus - CPF: 969.488.092-00); CAR/TO nº 1143700 (Francisca Alves de Araujo - CPF: 446.433.064-91); CAR/TO nº 1318278 (Almir Trindade da Silva - CPF: 334.521.053-34); CAR/TO nº 1316124 (Deusirene Lopes - CPF: 010.038.981-30); CAR/TO nº 1241553 (Lucilene Andrade Vieira de Melo - CPF: 981.356.941-72);

IGEPREV-TOCANTINS**PORTARIA Nº 1308, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1172/2018, que designa a substituição do servidor Norbêquio das Chagas Alves.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o que dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a concessão de 10 (dez) dias do período de férias do titular da Gerência de Folha de Pagamento de Inativos;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 1172, de 03 de setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR a servidora DILMA FERREIRA DE ARAÚJO CPF nº 617.656.861-72, número funcional 744004-2, Assistente Administrativo para sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Folha de Pagamento de Inativos NORBEQUIO DAS CHAGAS ALVES, CPF nº 663.313.401-06, número funcional 799443-2, no período de 03.09.2018 a 12.09.2018, em razão de férias do titular.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que a senhora Eurália Luiza Grava Nascimento apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 1406248) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1233964 (Maria Francisca Guida - CPF: 906.955.691-04); CAR/TO nº 1240100 (Francisca Vanda Pereira da Silva Sousa - CPF: 002.119.841-16); CAR/TO nº 1111624 (Rui Valter dos Reis Costa - CPF: 307.397.722-87); CAR/TO nº 1114214 (Gilviane Nunes - CPF: 975.979.101-34); CAR/TO nº 1114099 (Edson Feitosa de Oliveira Filho - CPF: 444.608.993-53); CAR/TO nº 1220003 (Bernarda da Costa - CPF: 355.880.802-97); CAR/TO nº 1121425 (Adeluzio Carlos Lourenço - CPF: 995.959.901-91); CAR/TO nº 1121458 (Lucilene Ferreira da Costa Lourenço - CPF: 009.746.601-83); CAR/TO nº 1127760 (Elismar Lopes Ribeiro - CPF: 018.192.031-07); CAR/TO nº 1127935 (Valdinete Maranhão da Silva - CPF: 920.122.801-53); CAR/TO nº 1319599 (Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues - CPF: 712.458.391-87); CAR/TO nº 1326776 (Raimundo Nonato Moraes de Oliveira - CPF: 387.142.991-00); CAR/TO nº 1232511 (Almy Marques de Oliveira - CPF: 343.521.043-53); CAR/TO nº 1318260 (Maria das Graças Pereira de Sousa - CPF: 295.012.611-15); CAR/TO nº 1319623 (Raimunda Ferreira da Silva - CPF: 273.922.951-87); CAR/TO nº 1325281 (Davi Rodrigues de Sousa - CPF: 386.496.673-68); CAR/TO nº 1372390 (Edson Rafael de Sousa - CPF: 476.251.553-15); CAR/TO nº 1329788 (Raimundo Nonato Santana Sousa - CPF: 008.158.543-82); CAR/TO nº 1241587 (Silvania Cavalcante da Silva Nunes - CPF: 768.070.703-06); CAR/TO nº 1475516 (Jose Carlos Gonçalves de Sousa - CPF: 829.471.471-20); CAR/TO nº 1473826 (João Cardoso Oliveira da Silva - CPF: 862.381.591-20); CAR/TO nº 1430453 (Luciano Carvalho Lopes - CPF: 978.958.061-49); CAR/TO nº 1430446 (Agostinho Nunes de Azevedo - CPF: 514.740.773-15); CAR/TO nº 1423839 (Manoel Lopes Ribeiro dos Santos - CPF: 244.261.302-63); CAR/TO nº 1423813 (Lorayne Ferreira de Jesus - CPF: 969.488.092-00); CAR/TO nº 1143700 (Francisca Alves de Araujo - CPF: 446.433.064-91); CAR/TO nº 1318278 (Almir Trindade da Silva - CPF: 334.521.053-34); CAR/TO nº 1316124 (Deusirene Lopes - CPF: 010.038.981-30); CAR/TO nº 1241553 (Lucilene Andrade Vieira de Melo - CPF: 981.356.941-72) que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Maria Francisca Guida - CPF: 906.955.691-04, Francisca Vanda Pereira da Silva Sousa - CPF: 002.119.841-16, Rui Valter dos Reis Costa - CPF: 307.397.722-87, Gilviane Nunes - CPF: 975.979.101-34, Edson Feitosa de Oliveira Filho - CPF: 444.608.993-53, Bernarda da Costa - CPF: 355.880.802-97, Adeluzio Carlos Lourenço - CPF: 995.959.901-91, Lucilene Ferreira da Costa Lourenço - CPF: 009.746.601-83, Elismar Lopes Ribeiro - CPF: 018.192.031-07, Valdinete Maranhão da Silva - CPF: 920.122.801-53, Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues - CPF: 712.458.391-87, Raimundo Nonato Moraes de Oliveira - CPF: 387.142.991-00, Almy Marques de Oliveira - CPF: 343.521.043-53, Maria das Graças Pereira de Sousa - CPF: 295.012.611-15, Raimunda Ferreira da Silva - CPF: 273.922.951-87, Davi Rodrigues de Sousa - CPF: 386.496.673-68, Edson Rafael de Sousa - CPF: 476.251.553-15, Raimundo Nonato Santana Sousa - CPF: 008.158.543-82, Silvania Cavalcante da Silva Nunes - CPF: 768.070.703-06, Jose Carlos Gonçalves de Sousa - CPF: 829.471.471-20, João Cardoso Oliveira da Silva - CPF: 862.381.591-20, Luciano Carvalho Lopes - CPF: 978.958.061-49, Agostinho Nunes de Azevedo - CPF: 514.740.773-15, Manoel Lopes Ribeiro dos Santos - CPF: 244.261.302-63, Lorayne Ferreira de Jesus - CPF: 969.488.092-00, Francisca Alves de Araujo - CPF: 446.433.064-91, Almir Trindade da Silva - CPF: 334.521.053-34, Deusirene Lopes - CPF: 010.038.981-30, Lucilene Andrade Vieira de Melo - CPF: 981.356.941-72 que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº, 1233964, 1240100, 1111624, 1114214, 1114099, 1220003, 1121425, 1121458, 1127760, 1127935, 1319599, 1326776, 1232511, 1318260, 1319623, 1325281, 1372390, 1329788, 1241587, 1475516, 1473826, 1430453, 1430446, 1423839, 1423813, 1143700, 1318278, 1316124 e 1241553 devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada do imóvel, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restarem abertos para RETIFICAÇÃO ou CANCELADOS definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 08 de Outubro de 2018.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

EXTRATOS DE PORTARIA

Nº da Portaria: 01/2018
Data da Portaria: 25/04 /de 2018
Nº do Processo: 2018.4031.000148
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales de Almeida
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 02/2018
Data da Portaria: 10/05 /de 2018
Nº do Processo: 2018.4031.000156
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
Nome do Suprido: Givaldo Figueira dos Santos Junior
Responsável pelo Atesto: Carla Alessandra de Souza
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$1.600,00(Hum mil e seiscentos reais).
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias.

Nº da Portaria: 03/2018
Data da Portaria: 15/05 /de 2018
Nº do Processo: 2018.4031.000166
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
Nome do Suprido: Rodrigues Borges
Responsável pelo Atesto: Valderléia Batista Borges
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais).
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria 04/2018
Data da Portaria: 15/05/2018
Nº do Processo: 2018.40310.000167
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
Nome do Suprido: Hermísio Alecrim Aires
Responsável pelo Atesto: Elmir dos Santos Chaves
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Gestão de Unidades de Conservação
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 05/2018
Data da Portaria: 16/05 /de 2018
Nº do Processo: 2018.4031.000200
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
Nome do Suprido: Jovane Pereira Ferreira
Responsável pelo Atesto: Hélia Regina Araújo da Silva
Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
Natureza da Despesa: 33.90.30/39
Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais).
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 06/2018
 Data da Portaria: 24/05/2018
 Nº do Processo: 2018.40310.000226
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Adailton Fernandes Glória
 Responsável pelo Atesto: Cleodilce Mesquita Macedo
 Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Gestão de Unidades de Conservação
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 194/2018
 Data da Portaria: 06/06 /de 2018
 Nº do Processo: 2018.4031.000242
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: João Luiz de Souza
 Responsável pelo Atesto: Potira de Souza Lima
 Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
 Natureza da Despesa: 33.90.30/39
 Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais).
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
 Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria 07/2018
 Data da Portaria: 14/06/2018
 Nº do Processo: 2018.40310.000257
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Volnei Marcos Martinovski
 Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza
 Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Gestão de Unidades de Conservação
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 08/2018
 Data da Portaria: 18/06 /de 2018
 Nº do Processo: 2018.4031.000261
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Leonardo Almeida Milhomem
 Responsável pelo Atesto: Domingas Lima Silva odrigues
 Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
 Natureza da Despesa: 33.90.30/39
 Valor do Adiantamento: R\$3.000,00(Três mil reais).
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
 Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 10/2018
 Data da Portaria: 19/06 /de 2018
 Nº do Processo: 2018.4031.000263
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Kesley Antonio C. dos Santo s
 Responsável pelo Atesto: Josue Alves Dias
 Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4279
 Natureza da Despesa: 33.90.30/39
 Valor do Adiantamento: R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Manutenção dos Escritórios Regionais e Demais Anexos do Naturatins
 Prazo de Aplicação: 90(Noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 11/2018
 Data da Portaria: 19/06 /de 2018
 Nº do Processo: 2018.4031.000264
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Tiago Battisti Scapini
 Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramine Furtado
 Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4102
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Proteção de Animais Silvestres
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

Nº da Portaria: 12/2018
 Data da Portaria: 25/06 /de 2018
 Nº do Processo: 2018.4031.000274
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco
 Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramine Furtado
 Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4102
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Proteção de Animais Silvestres
 Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (Quinze) dias

Nº da Portaria: 15/2018
 Data da Portaria: 15/08 /de 2018
 Nº do Processo: 2018.4031.000301
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Jorge Kleber Neiva Brito
 Nome do Suprido: Grasiela Alves Pacheco
 Responsável pelo Atesto: Angélica de Paiva Vendramine Furtado
 Classificação Orçamentária: 40330.18.541.1150.4102
 Natureza da Despesa: 33.90.30/39
 Valor do Adiantamento: R\$4.000,00(Quatro mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Proteção de Animais Silvestres
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (Quinze) dias

Nº da Portaria 18/2018
 Data da Portaria: 10/08/2018
 Nº do Processo: 2018.40310.000302
 Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
 Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros
 Nome do Suprido: João Miranda de Souza
 Responsável pelo Atesto: Claudemi Ribeiro de Souza
 Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087
 Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 8.000,00(Oito mil reais)
 Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 Ação: Gestão de Unidades de Conservação
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

ITERTINS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014

PROCESSO nº: 2014.34510.000026
 TERMO DE ADITIVO nº: 4º ADITIVO AO CONTRATO nº 005/2014
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.
 CONTRATADO: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 CNPJ: 33.307.604/0001-34
 OBJETO DO TERMO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo por um ano
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
 FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666
 DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 19/09/2018
 VIGÊNCIA: 19/09/2018 até 19/09/2019
 SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante
 ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA - REPRESENTANTE - Contratada

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 137, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.095, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSINALVA DA SILVA REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1289926-1, CPF 833.510.431-04, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Escritório Regional de Gurupi, por motivo de Licença Maternidade de sua titular SÉFORA BEATRIZ RAMOS JUBE, CPF 847.283.961-34, Assistente Administrativo, matrícula nº 958697-1, no período de 12/09/2018 a 10/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2018.

Palmas, 28 de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
 Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 139, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ADRIANA ABI JAUDI BRANDÃO, matrícula nº 11458097-1, CPF 821.729.861-00, Procuradora Jurídica da Junta, no período de 24/09/2018 a 08/10/2018, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensas pela PORTARIA/JUCETINS Nº 18, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.557, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 140, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº 811480-2, CPF 693.105.561-53, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Procuradoria Jurídica da Junta, por motivo de férias da sua titular ADRIANA ABI JAUDI BRANDÃO, Procuradora Jurídica, matrícula nº 11458097-1, CPF 821.729.861-00, no período de 24/09/2018 a 08/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Palmas, 3 de outubro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 384, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, e na conformidade do art. 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o art. 86 da Lei nº 1.818/2007, Ofício Circular/SECAD/Nº 50/2018/GASEC e pelo que consta do DESPACHO Nº 10586/2018 da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de concessão de Licença Maternidade, 09 (nove) dias do gozo das férias da servidora AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, Inspetora de Recursos Naturais, matrícula funcional nº 900383, a partir de 27 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 13/01/2016 a 12/01/2017, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de interrupção das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1.218, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, no dia 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.219, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 034/2018, referente ao exercício 2017/2, no dia 08 de outubro de 2018, e no período de 10 de outubro a 06 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.220, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 034/2018, referente ao exercício 2017/2, no dia 09 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.221, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido MANOEL MISSIAS DE ALMEIDA, nos autos nº 5000774-10.2013.827.2734, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 23 de outubro de 2018, na Comarca de Peixe-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1.222, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando que lhe compete as designações inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido HÉLIO OLIVEIRA REIS, nos autos nº 0035420-78.2015.827.2729, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 09 de outubro de 2018, na Comarca de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 026/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

RESULTADO DO I CONCURSO DE PRÁTICAS INOVADORAS REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a relevância da difusão de práticas que agreguem inovações à atuação da administração pública;

CONSIDERANDO que a atuação estatal é pautada pelo princípio da eficiência, tendo por escopo a otimização do serviço público, podendo ser alcançada mediante o desenvolvimento de ideias inovadoras que promovam melhorias nas atividades institucionais,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Organizador e Comitê de Avaliação e Julgamento,

TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do I Concurso de Práticas Inovadoras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, deflagrado por meio do Edital nº 5/2018, publicado no DOE Nº 5.069, de 12 de março de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DOS PROJETOS	NOME DOS GANHADORES	LOTAÇÃO FUNCIONAL
1º lugar	ZAP DEFENSORIA	- ILSA VIEIRA DE ARAUJO MARTINS - LARA GOMES DE SOUZA	GURUPI
2º lugar	PROJETO DE CHATBOT (ATENDENTE VIRTUAL) PARA ATENDIMENTOS	- LUIZ ARAUJO CARVALHO - LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS	PALMAS
3º lugar	PROJETO PORTA - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DO ASSISTIDO	- HUGO MARQUES CORREIA - LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	PARAÍSO DO TOCANTINS

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 18.0.000000332-4

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018

OBJETO: Registro de preços de materiais de expediente

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins por um período de 12 meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 181/2018, da Diretoria Jurídica (evento 295995), bem como o Parecer nº 20/2018, do Controle Interno (evento 296805) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Presencial SRP nº 02/2018, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 278573, 278577, 278579, 286000 e 292434), em relação às licitantes: LUMINATADISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 17.930.584/0001-05), vencedora nos itens 1, 11, 13, 15, 17, 20, 26, 28, 30, 34 e 40, pelo valor total de R\$ 3.329,00 (três mil, trezentos e vinte e nove reais) e SANTANA COMERCIAL EIRELI (CNPJ 28.533.090/0001-03), vencedora nos itens 2, 3, 8, 12, 14, 16, 19, 32, 36, 37, 38, 39 e 46, pelo valor total de R\$ 7.768,10 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total máximo estimado do objeto é de R\$ 11.097,10 (onze mil, noventa e sete reais e dez centavos).

Publique-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 08 de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2018.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000001624-8.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 14/2018, Ata de Registro de Preços 12/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MC Comércio de Materiais para Construção e Construtora Eireli-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; FONTE: 0100666666, Subitem 99 e 15.
VALOR: R\$ 9.467,55 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 09/10/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
- Macione Costa de Oliveira - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000001859-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 18/09/2018.
Signatários: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
- Adrielle Pereira Camargo da Cunha Matias - Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS-CSDP Nº 426/2018

ASSUNTO: CONSULTA. COMPETÊNCIA PARA INDEFERIMENTO DA CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NA DPE-TO.
CONSULENTE: CORREGEDORA IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS.
RELATOR: CONSELHEIRO RUBISMARK SARAIVA MARTINS.

EMENTA: CONSULTA. INDEFERIMENTO OU CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NA DPE-TO. ATO PRIVATIVO DE DEFENSOR PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE SER PRATICADO PELA EQUIPE DE APOIO. 1- Compete privativamente ao Membro da Defensoria Pública a concessão ou indeferimento da assistência jurídica gratuita. 2 - Impossibilidade de apreciação de concessão ou indeferimento pela equipe de apoio, ocupantes das funções descritas nos incisos II e III do §4º do art. 1º da Resolução-CSDP nº 165/2017. 3 - O atendimento ao assistido, concedida a assistência jurídica gratuita, na forma da referida Resolução, é ato a ser praticado pelo Defensor Público ou sua equipe de apoio, mas sempre sob a supervisão do Membro. 4 - Legalidade da prestação de atendimento pela equipe de apoio confirmada pelo art. 4º da LC nº 80/94 e art. 2º da LC nº 55/2009. 5 - Restou prejudicado o 2º questionamento da Consulta.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins decide, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Rubismark Saraiva Martins, que o deferimento ou o indeferimento da assistência jurídica é ato privativo do Membro, restando prejudicado o 2º questionamento, o qual indagava que se fosse possível a equipe de apoio indeferir ou deferir a assistência jurídica gratuita, qual dos ocupantes das funções dos incisos II e III do §4º do art. 1º da Resolução-CSDP nº 165/2017 poderia fazê-lo. Presentes na Sessão os Conselheiros Estellamaris Postal, Vice-Presidente; Danilo Frasseto Michelin, Rubismark Saraiva Martins, Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek, Adriana Camilo dos Santos e Hildebrando Carneiro de Brito. Presente ainda o Presidente da ADPETO, Doutor Fabrício Dias Braga de Sousa. Presidiu a sessão Excelentíssimo Senhor Murilo da Costa Machado, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Palmas-TO, 02 de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.217, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, para patrocinar a defesa dos interesses do assistido JAIME PEREIRA DA COSTA nos autos nº 0001415-53.2017.827.2731, com trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 de outubro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME E EPP
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a que fará realizar às 14:00 horas (horário local) do dia 24 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o Registro de Preços para a futura aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção da rede pública de iluminação, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Manutenção da Iluminação Pública - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2018020673. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações situada no endereço citado acima, das 13h às 19h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones: (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 08 de Outubro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

ALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO por intermédio da Comissão de Licitação conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização do seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018, abertura dia 24/10/2018, às 09h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para prestação de serviços de borracharia, lavagem de veículos e serviços elétricos para os veículos da frota municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018, abertura dia 24/10/2018, às 12h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços visando à aquisição de combustível em Palmas ou proximidades para abastecimento das ambulâncias e veículos em viagens a capital.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018, abertura dia 26/10/2018, às 09h00min, tipo menor preço, objeto: registro de preços para possível aquisição de equipamentos odontológicos destinados as equipes de saúde bucal da atenção básica, conforme termos nº 1700401712181650266 e 1700401712201248470, Ministério da Saúde.

Mais informações na Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 07h:00min as 13h:00min.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE
Pregoeiro

ARAGUACEMA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 046/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 016/2018, tipo Menor preço por item, Visando a futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado às 08h30min do dia 27 de Setembro de 2018, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa, BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Foi vencedora dos item Totalizando R\$ 212.218,00 (Duzentos e doze mil, duzentos e dezoito reais). Os Item 03-10-16-17-18-19-20-26-29-30-31-32-33-34-35-38-39-40-41-43-44-45-46-47-48-50-53 e 56, Foram declarados desertos. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 016/2018. OBJETO: Visando a futura aquisição de Gêneros Alimentícios destinado a Merenda Escolar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO CONTRATADO: BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd. 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Foi vencedora dos item Totalizando R\$ 212.218,00 (Duzentos e doze mil, duzentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, a partir de sua Publicação. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita

CACHOEIRINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO
CONTRATADA: VANDERSON FARIAS DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 09.593.867/0001-72, vencedora da Licitação em epígrafe. Objetivando contratação de serviços de Produção e Organização do II Rodeio de Cachoeirinha/TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2018.

Valor Global: R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2018. Vigência: 09/10/2018 a 31/12/2018.

Cachoeirinha - TO, 09 de Outubro de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

LAGOA DA CONFUSÃO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO, CNPJ 02.070.712/0001-02, torna público que realizará no dia 10 de Outubro de 2018, no Centro de Convenções Leda Bernadon, Audiência Pública a respeito do Plano de Saneamento Básico Municipal.

MONTE DO CARMO

EXTRATO DE DECRETO

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Nº Do Decreto: 117/2018 de 26 de Setembro de 2018. O Prefeito Municipal de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei prevista na lei orgânica do Município de Monte do Carmo - TO. DECRETA: Art. 1º Designa o pregoeiro e equipe de apoio para realizações de licitações na modalidade Pregão Presencial no âmbito da Prefeitura e Fundo municipais deste município. PREGOEIRO: GILVANE LOPES DE CARVALHO. Art. 2º Caberá ao pregoeiro, cujo atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público em especial regras e determinações instituídas pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002. Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio, por seus membros, de que trata este Decreto, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placar da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, revogadas as disposições em contrário.

Monte do Carmo - TO, 26 dias do mês de Setembro de 2018.

ARQUIVADES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018**

O Município de Novo Acordo-TO, torna público que realizará licitação no dia 09/11/2018 às 09hs. Processo nº 035/2018. Objeto: Delegação, via permissão da prestação dos serviços públicos de análise, monitoramento e tratamento do sistema de abastecimento de água potável. O edital está disponível na prefeitura no end.: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado pelo e-mail <licitanovoacordo@gmail.com>.

Ediomar Lino de Aguiar
Presidente CPL

PARANÁ**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 124/2018
PROCESSO Nº 124/2018**

ESPÉCIE: Fornecimento de Refeições
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as demandas da Prefeitura de Paranã e Fundos.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 124/2018, Pregão Presencial SRP nº 124/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 15.452.0003.2.043, 18.542.0003.2.039 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.
CONTRATADA: T. J. P. TORRES, CNPJ: 20.460.418/0001-99
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camêlo Conceição e T.J.P. Torres
VALOR TOTAL: R\$ 224.960,00 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 124/2018
PROCESSO Nº 124/2018**

ESPÉCIE: Fornecimento de Refeições
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as demandas da Prefeitura de Paranã e Fundos.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 124/2018, Pregão Presencial SRP nº 124/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã.
CONTRATADA: T. J. P. TORRES, CNPJ: 20.460.418/0001-99
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e T.J.P. Torres
VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 124/2018
PROCESSO Nº 124/2018**

ESPÉCIE: Fornecimento de Refeições
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as demandas da Prefeitura de Paranã e Fundos.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 124/2018, Pregão Presencial SRP nº 124/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.122.0003.2.051 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Paranã.
CONTRATADA: T. J. P. TORRES, CNPJ: 20.460.418/0001-99
SIGNATÁRIOS: Silvio Santana Ribeiro e T.J.P. Torres
VALOR TOTAL: R\$ 42.560,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 124/2018
PROCESSO Nº 124/2018**

ESPÉCIE: Fornecimento de Refeições
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, para atender as demandas da Prefeitura de Paranã e Fundos.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 124/2018, Pregão Presencial SRP nº 124/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.244.0011.2.080 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã.
CONTRATADA: T. J. P. TORRES, CNPJ: 20.460.418/0001-99
SIGNATÁRIOS: Silmara Lustosa Ribeiro e T.J.P. Torres
VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 130/2018
PROCESSO Nº 130/2018**

OBJETO: Futura e eventuais aquisições de peças e contratações de serviços de borracheiros, alinhamento, balanceamento, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Paranã.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 130/2018, Pregão Presencial SRP nº 130/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã - TO.
CONTRATADA: JACIARA AGUIAR PEREIRA, CNPJ: 27.862.579/0001-58
SIGNATÁRIOS: Fabrício Viana Camêlo Conceição e Jaciara Aguiar Pereira
VALOR TOTAL: R\$ 80.500,00 (oitenta mil, quinhentos reais).

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 130/2018
PROCESSO Nº 130/2018**

OBJETO: Futura e eventuais aquisições de peças e contratações de serviços de borracheiros, alinhamento, balanceamento, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos de Paranã.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 130/2018, Pregão Presencial SRP nº 130/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 26.122.0003.2.045, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal e Fundos de Paranã - TO.
CONTRATADA: WANDERSON QUIRINO TAVARES, CNPJ: 22.504.913/0001-88
SIGNATÁRIOS: Fabrício Viana Camêlo Conceição e Wanderson Quirino Tavares
VALOR TOTAL: R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 131/2018
PROCESSO Nº 131/2018**

ESPÉCIE: Materiais de Serralheria.
OBJETO: Futuras aquisições de materiais de serralheria para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 131/2018, Pregão Presencial SRP nº 131/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 40, 401, 409
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ALBERTO NUNES E SILVA, CNPJ: 26.324.252/0001-60
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camêlo Conceição e Alberto Nunes e Silva
VALOR TOTAL: R\$ 201.060,00 (duzentos e um mil e sessenta reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 093/2018
PROCESSO Nº 093/2018**

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 093/2018, Pregão Presencial SRP nº 093/2018, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 08.122.0042.2.079, 08.122.0042.2.087, 08.244.0011.2.080, 08.244.0011.2.089, 08.244.0042.2.076 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 700
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADA: FELIPE CARDOSO POVOA-ME, CNPJ: 26.854.054/0001-08
SIGNATÁRIOS: Silmara Lustosa Ribeiro e Felipe Cardoso Povoá - Me.
VALOR TOTAL: R\$ 47.192,72 (quarenta e sete mil, cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

PEQUIZEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP
PROCESSO Nº 579/2018**

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação. Registro de Preço (SRP), para aquisição de pneus e serviços de Alinhamento e Balanceamentos para manutenção preventivo-corretivas dos veículos que compõem o patrimônio do Município de Pequizeiro, bem como os que prestam serviços para este, promovendo assim a substituição dos pneus desgastados e danificados, para atender as necessidades dos órgãos da administração pública desta municipalidade, através de Pregão Presencial. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 / 1119.

Pequizeiro - TO, 08 de Outubro de 2018.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
DO CONTRATO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO Nº 286/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI, (DATTA SYSTEM)
CNPJ: Nº 07.727.569/0001-00
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA"; ficando o referido Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08/05/2018 ater 08/05/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial
CONTRATO Nº 024/2017
PROCESSO Nº 286/2017
Valor R\$ 45.291,70 (quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e setenta centavos),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: Programa de Trabalho: 020201.04.126.0001.2010 ADM. Nº 030601.10.126.0001.2070 SAÚDE. 040701.08.126.0001.2092 - SOCIAL e Elemento de Despesas: 3.3.90.39
Data da assinatura: 08 de maio de 2018.
Vigência: até 08 de maio de 2019.
Signatários: Prefeitura Municipal de Pequizeiro: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO - Pela Contratante e CARLOS MARCELO DE ALMEIDA - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTISTAS
CONTRATO Nº 27/2018 - PROCESSO Nº 568/2018**

CONTRATO Nº 27/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ARTISTAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO - EIRELI, CNPJ: Nº 23.020.557/0001-90
OBJETO: Contratação da Banda de Forro MOLECA 100 VERGONHA, tendo como empresário exclusivo a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.020.557/0001-90, em comemoração aos 75 anos de História de Pequizeiro e 1º Festival do Pequi de 27, 28 e 29 de setembro de 2018
Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Os recursos orçamentários nº 020201.04.122.0001.2008 Administração, nº 20403.13.392.0009.2048 - Elemento de despesas: 3.3.90.39.
Data da assinatura: 18 de setembro de 2018
Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura até dia 30/10/2018. Não poderá ser prorrogado, observando-se a Legislação Ordinária e a Constituição da República Federativa do Brasil.
Signatários: Prefeitura Municipal de Pequizeiro: Paulo Roberto Mariano Toledo - Contratante - Representante da Contratada: IURE ROCHA DA SILVA.

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar o seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Unidade de Saúde da Família Maria Canabrava, município de São Valério/TO, conforme propostas nº 12257.851000/1180-15; 12257.851000/1170-02; 12257.851000/1180-14 e 12257.851000/1170-04, celebrado com o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde (FNS).
Data: 25/10/2018 às 09h30min.

Edital e mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 022/2018 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 29/10/2018 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro tipo caminhão basculante para atender a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 09 de Outubro de 2018.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Peças e Lava Jatos Marcos, de propriedade da Senhora Rosilene Pimentel de Oliveira, Inscrito no CPF nº 387.181.111-49, CNPJ: 02.303.138/0001-95 torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO das Licenças, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de lavagem de veículos em geral, e polimento de veículos automotores. A propriedade se localiza na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1994, Setor Aeroporto, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

J.B DE OLIVEIRA SERVIÇO - ME, CNPJ 08.212.238/0001-92, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade relacionada a esgoto (limpa fossa), localizada na Rua 13 de Maio, Nº 604, Centro, Município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

COOPERATIVA DE TRANSP. DE PETRÓLEO, DERIVADOS, CARGAS E PASSAGEIROS - COOPERTRANSP - CNPJ 05575361/0001-80, Torna pública que requereu a NATURANTINS - TO, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas - ATCP 111 Nº 5084-2017, PROCESSO Nº 1690-2011 - requerimento N. 5267-2017 M, pelo prazo de validade de um ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito R. JC 20, S/N, QD. 24, LT. 08, Residencial Jardim Canedo II - Senador Canedo - GO - CEP: 75.250-286

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MIGUEL ALVES BRILHANTE, CPF: 231.685.361-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura instalada na Fazenda Vereda, zona rural do município de Itapiratin-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R & S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada sob o CNPJ 12.119.281/0001-85, com nome fantasia R & S IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES, torna público que requereu junto ao INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Imobiliário e de Parcelamento e Uso do Solo, localizada na ROD TO 410 sentido Axixá do Tocantins à Rodovia Transamazônica, Zona Rural, no município Axixá do Tocantins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a renovação da Licença de Instalação (LI) para da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Lontra prevista para a área rural de Araguaína - TO, na Fazenda Boa Vista (M.4357). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005 e Nº 008/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SP INDÚSTRIAE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. Torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURANTINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP - 111 Nº 4999-2018 PROCESSO: 3418-2017-M Req.: 4413-2018 PT: 5417-2018, com validade de 1 ano para a atividade de coleta e transporte de cargas perigosas no Estado do Tocantins.

FUNDAÇÃO UNIRG**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2015 com a empresa AMBIENTALIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 15.062.166/0001-00 no valor total de R\$ 52.080,00 (Cinquenta e dois mil e oitenta reais) referente contratação de empresa especializada em coleta, transporte de resíduos hospitalares/saúde, prorrogando a vigência do contrato de 07/10/2018 até 07/10/2019, constante no Processo Administrativo nº 2015.02.006062.

Gurupi - TO, 27 de Setembro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A. CNPJ/M.F. Nº 33.411.265/0001-31 - NIRE: 17300000141

**ATA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30/07/2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA: 30/07/2018; LOCAL E HORA: Rod. BR 153, KM 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-To, às 10:00 horas; EDITAL DE CONVOCAÇÃO: edital publicado no Jornal do Tocantins, edições de 05, 06 e 07 de julho de 2018, nas folhas 3, 7 e 6, respectivamente, no Caderno noticiário, e, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edições de 6, 9 e 10 de julho de 2018, nas folhas 54, 52 e 63, sucessivamente, que ficam arquivados na Sociedade: PRESENÇA: mais de 2/3 dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica por suas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas"; MESA: MARIA JOSÉ JOVENTINO PESSOA - Presidente e FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA - Secretária; ORDEM DO DIA: 1) exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2017; 2) deliberar sobre o resultado do exercício. DELIBERAÇÕES: tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstenho-se de votar os legalmente impedidos: a) foi aprovado o relatório da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em 25/06/2018, nas folhas 114 e 115 e no Jornal do Tocantins, em 28/06/2018, na folha 11 do Caderno noticiário; b) a Assembleia deixou de se manifestar sobre a distribuição de lucros, em face da Companhia apresentar prejuízo no exercício, o qual foi mantido na conta de prejuízos acumulados. Nada mais havendo a deliberar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo dela sido extraídas 01 (uma) via, para os fins legais.

DISSIDÊNCIAS, PROPOSTAS, PROTESTOS OU DECLARAÇÃO DE VOTOS: não houve;

PARECER DO CONSELHO FISCAL: não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no exercício.

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: o Capital Subscrito/Integralizado da Sociedade é de R\$ 38.871.567,72 (trinta e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), assim distribuído:

ESPÉCIE/CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZADO	
	QUANTIDADE	VALOR R\$
Ordinárias	2.370.443	18.737.588,19
Preferenciais A	2.095.652	12.462.526,30
Preferenciais B	1.290.003	7.671.453,23
TOTAIS	5.756.098	38.871.567,72

ASSINATURAS: Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza por SUIANE SUINOS E AVES DO NORDESTE S/A, Maria José Joventino Pessoa e Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza.

Está conforme o original, lavrada em livro próprio de nº 02, na folha 16 e 16v. FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA - Secretária

Encerramento: nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se manifestar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO TOCANTINS - SEDE - CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2018 SOB nº 20180215442 - Inês Carmo de Souza Salgado - Secretária Geral.



SÍFILIS NÃO

VOCÊ PODE TER E NÃO SABER

#TesteTrateCure

**CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE
À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA**

Dia "D" (3º sábado de outubro)



#UNIDOSSOMOSMAISFORTES #TOCANTINS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



SUS+

MINISTÉRIO DA
SAÚDE